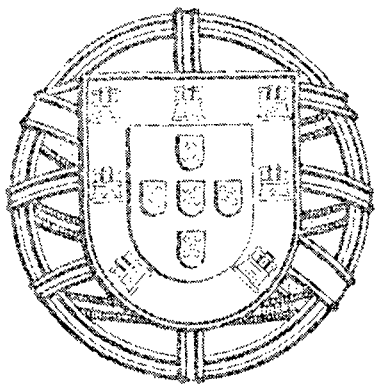




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Contabilidade Pública (conta definitiva de Janeiro a Dezembro de 1989) 14 192-(9)



Conta Geral do Estado de 1989

I — RELATÓRIO

0 — Nota prévia

A estrutura da Conta Geral do Estado (CGE) foi expressamente definida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 27 223, de 21 de Novembro de 1936.

Volvidos mais de 50 anos, marcados por profundas alterações na gestão financeira do Estado, constata-se a necessidade de uma nova estrutura para as contas públicas. É o que se propõe obter, na parte respeitante à Conta Geral do Estado, com a proposta de lei do enquadramento do Orçamento do Estado, já em fase de discussão na Assembleia da República.

Atentos a esta situação, e dado que a legislação em vigor o permite (o § 2.º do artigo 1.º do referido decreto-lei estabelece que por simples despacho do Ministro das Finanças, sob proposta da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, podem ser substituídos ou modificados os elementos constantes do corpo do artigo 1.º se a técnica de contabilidade, conjugada com as leis em vigor, assim o aconselhar), procurou-se, desde já, aproximar a estrutura da Conta Geral do Estado para 1989 à do Orçamento do Estado para 1989, de acordo com os objectivos definidos na proposta de lei do enquadramento atrás citada e já aprovada, na generalidade, pela Assembleia da República. Apenas não foram incluídos os mapas relativos às receitas e despesas dos serviços e fundos autónomos por dificuldade de obtenção de informação em tempo oportuno.

Simultaneamente, introduziram-se alterações nas formas de contabilização, com especial destaque para a eliminação das denominadas «operações por encontro», que mais não pretendiam do que constituir uma forma de transformar a contabilidade de caixa do Estado numa contabilidade digráfica. Para além da falta de clareza na apresentação da Conta que tais movimentos originavam, a análise dos mesmos levou a concluir da sua deturpação ao longo do tempo.

Outra alteração reflecte já, em parte, os efeitos da Lei n.º 23/90, de 4 de Agosto, que procedeu à extinção de diversas contas de tesouraria (anexo n.º 1), enquanto as contas do anexo n.º 2 da mesma lei são levadas, com referência do final ao ano económico de 1988, a uma posição nula, por via da transferência dos respectivos saldos activos e passivos para a «Conta especial de regularização de operações de tesouraria» (CEROT), para o efeito criada.

Assim, o entendimento da CEROT como conta patrimonial individualizada da conta de operações de tesouraria motivou o aparecimento no «Mapa da Conta dos fluxos financeiros do Estado» de uma nova conta de «Consolidação dos saldos da CEROT».

Apesar desta inegável melhoria na apresentação das contas do Estado, mantêm-se ainda algumas imprecisões que se assinalam com o objectivo de conferir total transparência aos valores apresentados.

Tal como em anos anteriores, continuam, no que respeita aos empréstimos emitidos no ano económico de 1989 e, em especial, relativamente ao crédito interno, a verificar-se divergências entre os valores contabilizados no «Desenvolvimento de operações de tesouraria e transferência de fundos» e no mapa da dívida pública efectiva a cargo da Junta de Crédito Público, apesar dos esforços desenvolvidos para a conciliação dos referidos valores.

Registam-se, igualmente, contabilizações em «saída» superiores ao escriturado em «entrada» no que concerne a várias rubricas de operações de tesouraria afectas à alienação de partes sociais de empresas públicas, motivado, ao que parece, por deficiência de contabilização das direcções distritais de finanças que não foi possível, de imediato, regularizar.

Finalmente, parece de referir que os valores das tabelas consulares integrados na presente Conta Geral do Estado são apenas os correspondentes às contas certificadas no ano de 1989 pela delegação competente da Direcção-Geral da Contabilidade Pública. Revestem as mesmas mero carácter residual (a conferência das contas consulares a partir de 1985, inclusive, são já da competência do Tribunal de Contas, por deliberação deste em sessão de 10 de Julho de 1986), o que, conjugado com a ausência de qualquer outra informação, originará subavaliação do apuramento da receita do Estado.

1 — Introdução

1 — O Orçamento do Estado e o da Segurança Social para 1989 foram aprovados e postos em execução pela Assembleia da República através da Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro.

Ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 40/83, de 13 de Dezembro, foram publicados os Decretos-Leis n.ºs 79/89, de 11 de Março, e 302/89, de 4 de Setembro, que definiram um conjunto de disposições tendentes à execução do Orçamento do Estado e do orçamento da Segurança Social.

Para além das transferências orçamentais e dos reforços de verbas com compensação em aumentos de receitas efectuadas ao longo do exercício, foi aprovado pela Lei n.º 99/89, de 29 de Dezembro, um orçamento rectificativo.

Os resultados da execução orçamental do ano de 1989 foram apresentados na Conta Provisória de Janeiro a Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Outubro de 1990 (suplemento).

2 — A política económica em 1989 e a evolução da economia portuguesa

2 — A condução da política económica seguida durante o ano de 1989 foi principalmente determinada pela necessidade de reduzir o crescimento dos preços e da procura interna.

Esta orientação traduziu-se numa maior rigor da política monetária, numa política cambial não acomodatória e numa política fiscal restritiva.

Ao nível da política fiscal realça-se como aspecto mais relevante a reforma da tributação directa, na sequência da qual se verificou um substancial aumento das receitas do Estado. O valor dos juros foi bastante inferior ao orçamento, devido ao menor recurso à dívida de curto prazo.

A política monetária reflectiu o esforço das autoridades na contenção do crédito interno, através de sucessivas reduções nos limites do crédito enquadrado, tendo-se vindo a dar uma maior ênfase a outros instrumentos de política (introdução do coeficiente único de reserva legal de 17% e intervenção no mercado monetário no sentido de pressionar a subida da taxa de juro) associados ao início da transição para o regime de controlo monetário indirecto.

QUADRO I

Indicadores de evolução económica e financeira em Portugal

Designação	Unidade	1987	1988	1989
Contas nacionais				
Produto interno bruto a preços de mercado (PIB) (preços correntes)	Milhões de contos	5174,8	6002,8	7151,9
Produto interno bruto a preços de mercado	Variação em volume (%)	5,1	4,0	5,4
Consumo privado	Variação em volume (%)	5,0	7,0	3,2
Consumo público	Variação em volume (%)	4,8	5,4	2,0
Formação bruta de capital fixo ..	Variação em volume (%)	15,1	15,2	8,0
Exportações de bens e serviços ...	Variação em volume (%)	10,7	7,2	16,1
Importações de bens e serviços ...	Variação em volume (%)	23,7	18,1	10,6
Produção e emprego				
Índice de produção industrial ...	Taxa de variação (%)	2,4	6,1	5,0
Emprego total	Milhares	4191,0	4299,0	4395,0
Taxa de desemprego (sentido res- trito).....	(%)	7,1	5,7	5,0
Rendimento e preços				
Rendimento disponível das famílias (RD)	Taxa de variação (%)	14,3	13,2	15,3
Taxa de poupança	Percentagem do RD	25,9	23,2	22,3
Taxa de inflação	(%)	9,4	9,6	12,6
Contas externas				
Saldo da balança de transacções correntes	Percentagem do PIB	1,2	- 2,4	- 1,2
Dívida externa	Percentagem do PIB	50,3	41,6	39,0
Moeda e crédito				
Agregados de liquidez:				
L	Taxa de variação (%)	14,5	13,3	10,5
L-	Taxa de variação (%)	17,5	14,4	8,6
M1-	Taxa de variação (%)	14,4	12,6	9,9
Agregados de crédito:				
Total	Taxa de variação (%)	11,1	10,9	3,9
Total ao sector privado	Taxa de variação (%)	9,6	15,2	16,8
Total ao sector público adminis- trativo (lq.)	Taxa de variação (%)	24,0	16,3	- 3,4

A desvalorização deslizando do escudo manteve-se ao ritmo de cerca de 0,25% ao mês, valor inferior ao diferencial entre a inflação portuguesa e a dos nossos principais parceiros comerciais.



3 — A economia portuguesa registou novamente um elevado crescimento do produto interno bruto (5,4 %) — superior em cerca de 2 pontos percentuais ao da média dos países das Comunidades Europeias (CE) — e uma descida da taxa de desemprego.

A taxa de inflação subiu 3 pontos percentuais relativamente à do ano anterior, não obstante as orientações de política económica, ao que não deverá ter sido alheio o elevado fluxo de capitais externos, que conduziram a um excedente da balança de operações não monetárias de cerca de 8,6 % do PIB.

O crescimento da economia portuguesa foi acompanhado de uma importante alteração qualitativa, verificando-se uma perda da importância da procura interna a favor da procura externa. O saldo externo, ao contrário dos últimos anos, teve uma contribuição positiva (0,8 %) para o crescimento do produto.

As exportações de bens e serviços registaram um crescimento de 16,1 %, reflectindo uma maior penetração dos produtos portugueses nos mercados externos, como consequência, em parte, da modernização das estruturas produtivas. Estas beneficiaram do elevado volume de investimento, nomeadamente estrangeiro, que tem sido canalizado para este sector e da construção de infra-estruturas co-financiadas pelas CE.

Ao nível da procura interna verificou-se uma forte desaceleração em todas as suas componentes. O abrandamento do consumo privado é explicado pela desaceleração, em termos reais, do rendimento disponível dos particulares relacionada, em parte, com o elevado crescimento dos impostos directos e com os efeitos redistributivos decorrentes da subida não antecipada da taxa de inflação.

A taxa de crescimento da formação bruta de capital fixo (FBCF), apesar de registar um valor elevado (8 %), diminuiu relativamente aos anos anteriores, o que seria perfeitamente previsível após o aumento do *stock* de capital ocorrido nos últimos anos e a política monetária prosseguida em 1989. Houve, no entanto, um conjunto de factores que exerceram um efeito positivo sobre o investimento, das quais se realça a melhor situação financeira das empresas, os fundos provenientes das CE, com reflexos importantes nas obras públicas, e a continuação de boas perspectivas de crescimento da procura global resultantes da criação do mercado único europeu.

Os elementos disponíveis sobre a produção apontam para um crescimento de 10 % da agricultura, após a descida do último ano. O valor acrescentado bruto da indústria aumentou cerca de 5 %, assinalando-se o forte contributo da indústria extractiva para essa subida. No sector da construção verificou-se um aumento de 6,6 %, inferior ao do ano anterior. Os serviços cresceram 4,7 %, tendo o VAB da Administração Pública registado uma evolução positiva da ordem dos 2 %.

A expansão da actividade económica continuou a repercutir-se positivamente no emprego, com uma taxa de crescimento média de 2,2 %, tendo a taxa de desemprego diminuído para 4,9 % no final de 1989.

A taxa de salário nominal subiu 14 %, o que, associado a uma taxa de inflação de 12,6 %, representa um crescimento real de cerca de 1 %.

Este agravamento da inflação deverá ser explicado, fundamentalmente, pelo dinamismo da procura (interna e externa) ocorrida nos últimos anos, pela enorme entrada de capitais externos em Portugal e ainda pelo mau ano agrícola de 1988. A evolução dos preços externos, devido à política cambial prosseguida, e os custos do trabalho não terão sido responsáveis por esta subida.

O peso do défice do sector público administrativo (SPA) no PIB diminuiu de 7,1 % em 1988 para 4,8 % em 1989. Esta variação ficou a dever-se, essencialmente, ao grande aumento das receitas dos impostos sobre o rendimento e património (+43,4 %). Deverá realçar-se o facto de este crescimento ter um carácter excepcional, devido à sobreposição no pagamento de dois impostos sobre o rendimento.

O financiamento do SPA fez-se com recurso exclusivo ao crédito interno não bancário, prosseguindo-se a política de amortização antecipada da dívida externa. No final do ano, a dívida pública directa efectiva era de 5109,5 milhões de contos, o que representa cerca de 71,4% do PIB.

O saldo de fluxos financeiros com as CE atingiu cerca de 1,6% do PIB, ou seja, 115,9 milhões de contos.

A dívida externa total continuou a diminuir a importância relativa no PIB (39% em finais de 1989), reflectindo o bom comportamento das contas externas, cujo défice da balança de transacções correntes (cerca de 1,2% do PIB) foi mais que compensado pelo investimento directo estrangeiro, o qual atingiu cerca de 3% do PIB.

3 — Resultado da Conta Geral do Estado

4 — O exercício de 1989 revela um resultado da Conta Geral do Estado que corresponde a um défice proveniente da diferença entre as receitas e as despesas líquidas das amortizações da dívida, na ordem dos 354,1 milhões de contos. O montante apurado representa um decréscimo em relação ao ano de 1988 de 67,6 milhões de contos. O défice inicialmente previsto era de 564,5 milhões de contos.

O decréscimo que se verifica entre o défice inicialmente previsto e o efectivo deve-se essencialmente ao aumento verificado na receita efectiva relativamente à previsão (+ 10,3%, que corresponde, em valor, a 181,7 milhões de contos).

QUADRO II
Resultado da Conta Geral do Estado e das tesourarias 6
(Unidade: 10 Esc.)

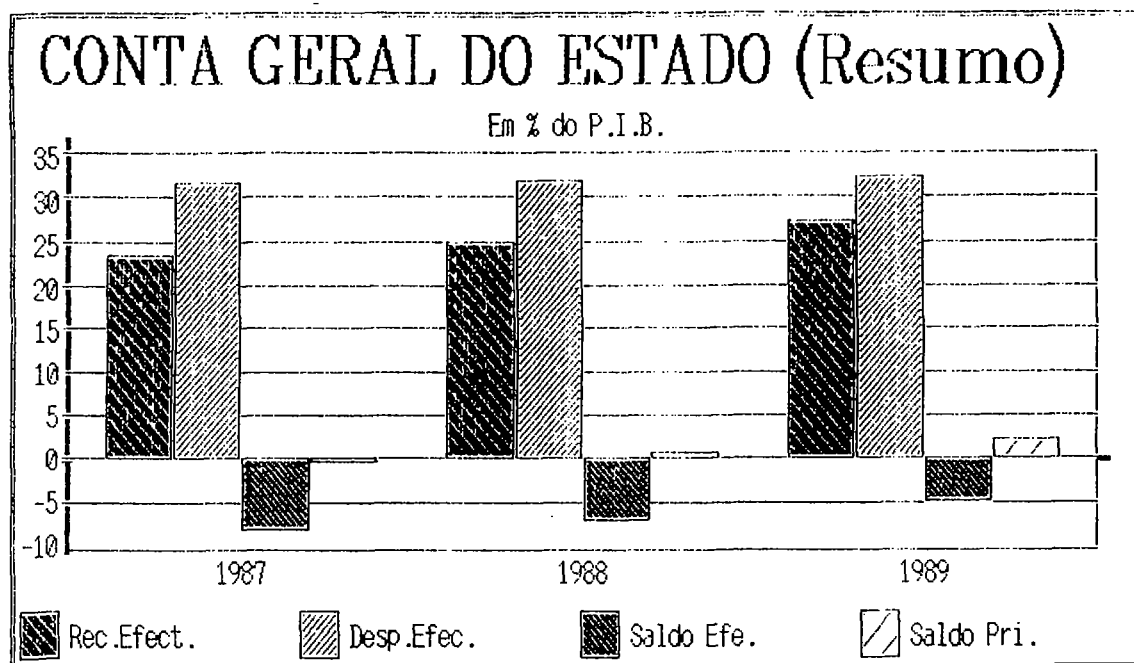
Designação	1987	1988	1989
Execução orçamental			
Receitas efectivas (a).....	1212201	1489705	1942507
Correntes.....	1119115	1405784	1772831
De capital.....	17855	14082	72229
Recursos próprios comunitários.....	19119	22589	27037
Reposições não abatidas...	10279	8093	16410
Contas de ordem.....	45833	39157	54000
Despesas efectivas (b).....	1637359	1911442	2296570
Correntes.....	1353714	1599973	1851276
De capital.....	215807	244463	363043
Recursos próprios comunitários(c).....	22006	27850	28251
Contas de ordem.....	45832	39156	54000
Défice da Conta Geral do Estado.....	-425158	-421737	-354063
Amortizações da dívida pública	-197808	-413548	-432182
Necessidades de financiamento	-622966	-835285	-786245
Situação de tesouraria			
Disponibilidades de tesouraria (d):			
Saldo inicial.....	-52994	4589	35190

(Unidade:10 Esc.)

Designação	1987	1988	1989
Produto da aplicação de empréstimos.....	622966	835285	786245
Internos.....	492880	559361	764366
Externos.....	130086	275924	21879
Outras operações de tesouraria e transferências de fundos (e)	57583	30601	19222
Disponibilidades de tesouraria (d):			
Saldo final.....	4589	35190	54412

- (a)- Não inclui a utilização do produto de empréstimos
 (b)- Não inclui os encargos com a amortização da dívida pública
 (c)- Constituem despesa corrente no ano de 1989
 (d)- Abrange as disponibilidades nos cofres públicos e no Banco de Portugal, como caixa geral do Tesouro
 (e)- Valor líquido de entradas e saídas correspondentes às Operações de tesouraria e transferência de fundos, com a exclusão das entradas relativas à emissão de empréstimos para a aplicação na execução orçamental (indicadas nas linhas acima) e das saídas relativas às aplicações de produtos da emissão de empréstimos por via orçamental (que foram também excluídas das receitas orçamentais)

Da observação do quadro II retira-se que o acréscimo verificado nas despesas efectivas relativamente ao ano anterior, que se cifrou em 385,2 milhões de contos, foi totalmente coberto pelo aumento que se constata nas receitas efectivas, que ascendeu, igualmente em relação a 1988, a 452,8 milhões de contos.



A despesa sujeita ao regime de contas de ordem em 1989 teve contrapartida em idêntico valor da receita, visto os recursos próprios comunitários terem tido tratamento contabilístico em capítulo próprio.

O défice corrente da Conta Geral do Estado em 1989, ou seja, a diferença entre o total das receitas correntes e das reposições não abatidas e o montante das despesas correntes (incluindo recursos próprios comunitários), foi de 63,3 milhões de contos, o que representa um decréscimo de 122,8 milhões de contos relativamente a 1988.

O saldo primário da Conta Geral do Estado, ou seja, o saldo efectivo não considerando o valor com os juros da dívida pública, passou de 35,7 milhões de contos em 1988 para o de 147,7 milhões de contos no corrente exercício.

As necessidades de financiamento totais resultantes da execução do Orçamento do Estado, que incluem os encargos com as amortizações da dívida, atingiram 786,2 milhões de contos, registando um decréscimo de 49,1 milhões de contos relativamente ao ano anterior.

No final do exercício de 1989 verificou-se um saldo positivo de disponibilidade de tesouraria nos cofres públicos e no Banco de Portugal de 54,4 milhões de contos.

4 — Execução orçamental em 1989

5 — O Orçamento do Estado para 1989 foi aprovado e posto em execução pela Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro, em obediência aos princípios e normas estabelecidos pela Lei do Enquadramento do Orçamento do Estado (Lei n.º 40/83, de 13 de Dezembro). Em conformidade com o disposto no artigo 16.º da mesma lei, relativamente às medidas que o Governo deve adoptar no exercício do poder de execução orçamental, tendo sempre em conta o princípio da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e o princípio da melhor gestão de tesouraria, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 79/89, de 11 de Março, contendo um conjunto de normas necessárias à execução do Orçamento do Estado para 1989.

No decorrer do exercício foram abertos créditos especiais com contrapartida no aumento das receitas sujeitas ao regime de contas de ordem, em saldos de dotações de anos anteriores utilizados por expressa determinação da lei e em receitas consignadas.

A revisão orçamental processada pela Lei n.º 99/89, de 29 de Dezembro, introduziu várias alterações ao Orçamento do Estado, na parte respeitante aos mapas I a IV anexos à Lei n.º 114/88. Entre essas alterações destaca-se a redução do défice em 15,8 milhões de contos, com implicações no menor recurso ao endividamento interno necessário ao seu financiamento, apesar do crescimento global da despesa em 75,5 milhões de contos. Esta situação ficou a dever-se ao aumento da previsão das receitas efectivas em 91,3 milhões de contos.

6 — Os elementos da execução orçamental constantes do quadro III permitem-nos constatar que as despesas efectivas atingiram, no exercício de 1989, 2296,6 milhões de contos, sendo superiores em 385,1 milhões de contos (16,8%) às respeitantes ao ano anterior e inferiores em 157,9 milhões de contos (6,9%) ao valor inscrito no orçamento final.

Comparativamente ao orçamento inicial, a execução orçamental das despesas efectivas revelou-se inferior em 28,7 milhões de contos, o que representa um decréscimo de 1,2%. Relativamente ao orçamento final, revelou um decréscimo de 157,9 milhões de contos, o que traduz uma taxa de execução de 93,6%, ou seja, cerca de 3 pontos percentuais abaixo do registado em 1988.



QUADRO III
Execução orçamental de 1989

6
(Unidade:10 Esc)

Designação	Orçamento inicial (1)	Orçamento final (2)	Execução orçamental (3)	Diferenças	
				(2)-(1)	(3)-(2)
Despesas totais....	2656560,0	2888996,0	2728752,3	232436,0	-160243,7
Despesas efectivas	2325291,4	2454481,9	2296570,0	129190,5	-157911,9
Amortizações.....	331268,6	434514,1	432182,3	103245,5	-2331,8
Receitas totais....	2656560,0	2888996,0	2728752,3	232436,0	-160243,7
Receitas efectivas.	1760797,9	1925463,0	1942507,3	164665,1	17044,3
Passivos financeiros (a).....	895762,1	963533,0	786245,0	67770,9	-177288,0

(a)- Utilização do produto de emissão de empréstimos públicos

O valor das receitas efectivamente cobradas no mesmo período ascendeu a 1942,5 milhões de contos, tendo ficado além do montante inscrito no orçamento final em 17,0 milhões de contos, bem como do orçamento inicialmente previsto em 164,7 milhões de contos. Comparativamente ao orçamento final, a diferença ocorrida deve-se essencialmente às maiores cobranças registadas «Impostos directos» (+38,3 milhões de contos), nos «Impostos indirectos» (+21,0 milhões de contos), nos «Rendimentos da propriedade» (+8,6 milhões de contos) e nas «Transferências correntes» (+3,3 milhões de contos), parcialmente compensadas com o decréscimo da receita arrecadada nas receitas sujeitas ao regime de contas de ordem (— 23,1 milhões de contos) e nas «Transferências de capital» (— 18,6 milhões de contos).

A diferença verificada entre as despesas totais e as receitas efectivamente cobradas foi coberta por recurso aos empréstimos no montante de 786,2 milhões de contos, sendo 764,3 milhões de contos de crédito interno e 21,9 milhões de contos de crédito externo, tendo-se registado um acréscimo de financiamento líquido de 354,0 milhões de contos.

7 — No quadro IV compararam-se os valores das despesas inscritas nos orçamentos inicial e final para 1989 por ministérios, as alterações ocorridas ao longo do ano e a respectiva execução orçamental.

Da sua análise constata-se que as alterações orçamentais efectuadas no decurso do exercício abrangeram inscrições e reforços no montante global de 305,2 milhões de contos, compensados em parte por anulações de verbas no valor de 72,7 milhões de contos.

Na comparação entre os orçamentos inicial e final parecem de destacar os aumentos verificados nas dotações dos Ministérios das Finanças (+76,9 milhões de contos), da Educação (+47,8 milhões de contos), da Saúde (+37,6 milhões de contos) e da Administração Interna (+13,7 milhões de contos).

O crescimento apontado deve-se parcialmente às rectificações produzidas ao Orçamento do Estado para 1989 pela Lei n.º 99/89, visto que os reforços das verbas, em grande parte destinadas aos orçamentos daqueles Ministérios, ascenderam a 75,5 milhões de contos. Este valor

distribuiu-se em 33,5 milhões de contos para o Ministério das Finanças, sendo significativos os valores destinados à aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, o reforço para subsídios às empresas públicas de transportes e a verba para bonificação de juros, bem como as que suportam as pensões de reserva do pessoal da GF, GNR e PSP. Seguindo-se 29 milhões de contos a título de transferência corrente para o Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde e 13 milhões de contos para reforço do orçamento do Ministério da Educação. Destinou-se o valor remanescente a reforçar as verbas que suportam as pensões de reserva do pessoal da GF, GNR e PSP.

QUADRO IV
Despesas orçamentais em 1989

6
(Unidade:10 Esc)

MINISTÉRIOS	Orçamento inicial	Alterações		Orçamento final	Execução orçamental	Diferenças	
		Inscrições e reforços	Anulações			(4)-(1)	(5)-(4)
	(1)	(2)	(3)	(4)-(1)+ +(2)-(3)	(5)		
Encargos Gerais da Nação.....	39246,1	5562,5	-	44808,6	39737,8	5562,5	-5070,8
Defesa Nacional.....	167304,7	11947,3		179252,0	175927,9	11947,3	-3324,1
Finanças.....	1427870,0	149638,1	72717,8	1504790,3	1393271,5	76920,3	-111518,8
Administração Interna.....	56738,5	13656,9		70395,4	69854,6	13656,9	-540,8
Justiça.....	20334,7	4121,3		24456,0	23200,2	4121,3	-1255,8
Negócios Estrangeiros.....	19200,0	1030,2		20230,2	19972,9	1030,2	-257,3
Planeamento e da Administração do Território.....	144909,5	2398,4		147307,9	143705,9	2398,4	-3602,0
Agricultura, Pescas e Alimen- tação.....	51808,3	6906,4		58714,7	51805,3	6906,4	-6909,4
Indústria e Energia.....	21261,8	7741,0		29002,8	25465,3	7741,0	-3537,5
Emprego e Segurança Social...	56609,1	1434,5		58043,6	57425,9	1434,5	-617,7
Educação.....	313425,8	47785,2		361211,0	351881,9	47785,2	-9329,1
Saúde.....	241528,8	37603,6		279132,4	276839,5	37603,6	-2292,9
Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....	76595,2	4912,8		81508,0	74656,0	4912,8	-6852,0
Comércio e Turismo.....	19727,5	10415,6		30143,1	25007,6	10415,6	-5135,5
Total.....	2656560,0	305153,8	72717,8	2888996,0	2728752,3	232436,0	-160243,7

Analisando a execução orçamental das despesas, observa-se uma diferença global para menos de 160,2 milhões de contos em relação ao somatório dos valores inscritos no orçamento final, para a qual contribuíram, nomeadamente, os Ministérios das Finanças (— 111,5 milhões de contos), da Educação (— 9,3 milhões de contos), da Agricultura, Pescas e Alimentação (— 6,9 milhões de contos), das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (— 6,9 milhões de contos) e do Comércio e Turismo (— 5,1 milhões de contos) e Encargos Gerais da Nação (— 5,1 milhões de contos).

8 — A comparação entre o valor das despesas inscritas no orçamento inicial e as efectivamente autorizadas, segundo a óptica da classificação económica, consta do quadro V.

Da sua leitura constata-se que o montante global das despesas pagas, cifrado em 2728,8 milhões de contos, é superior em 72,2 milhões de contos ao valor inicialmente previsto (2656,6 milhões de contos). Aquele valor decorre do somatório da redução de 9,4 milhões de contos em despesas correntes e dos aumentos de 77,7 e 3,9 milhões de contos verificados, respectivamente, em despesas de capital e contas de ordem.

QUADRO V
Despesas orçamentais em 1989
Classificação económica

Designação	Orçamento inicial		Execução orçamental		Diferenças
	6 10 Esc.	Percentagem	6 10 Esc.	Percentagem	6 10 Esc.
Despesas correntes.....	1888963,4	71,1	1879527,1	68,9	-9436,3
Pessoal.....	536270,0	20,2	591877,7	21,7	55607,7
Aquisição de bens e serviços	101667,0	3,8	103326,7	3,8	1659,7
Encargos correntes da dívida	592495,7	22,3	509239,8	18,7	-83255,9
Transferências.....	535522,9	20,2	588016,7	21,5	52493,8
Subsídios.....	74268,4	2,8	78232,8	2,9	3964,4
Outras despesas correntes..	48739,4	1,8	8833,4	0,3	-39906,0
Despesas de capital.....	717535,9	27,0	795225,3	29,1	77689,4
Aquisição de bens de capital	86002,9	3,2	73728,8	2,7	-12274,1
Transferências.....	206785,2	7,8	236309,4	8,6	29524,2
Activos financeiros.....	70409,0	2,6	42715,3	1,6	-27693,7
Passivos financeiros.....	331407,5	12,5	432254,9	15,8	100847,4
Outras despesas de capital.	22931,3	0,9	10216,9	0,4	-12714,4
Contas de ordem.....	50060,7	1,9	53999,9	2,0	3939,2
Total.....	2656560,0	100,0	2728752,3	100,0	72192,3

A diferença para menos ocorrida em despesas correntes deve-se a substanciais diminuições em «Encargos correntes da dívida», embora se tenham verificado acréscimos nos agrupamentos de «Pessoal» e «Transferências», nos valores de 55,6 e 52,5 milhões de contos, respectivamente.

Naqueles valores acrescidos pesaram significativamente a aplicação do novo sistema retributivo e da actualização salarial (+ 12% a partir de Outubro de 1989), na importância de 33,2 milhões de contos, além de que o Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde viu o seu orçamento reforçado em 27 milhões de contos a título de transferência corrente, com a lei da rectificação orçamental (Lei n.º 99/89, de 29 de Dezembro).

No que se refere à despesa de capital, o aumento de 77,7 milhões de contos deve-se, essencialmente, ao crescimento dos «Passivos financeiros» em 100,8 milhões de contos.

9 — No quadro VI são apresentados os valores das receitas previstas nos orçamentos inicial e final, bem como a execução orçamental do exercício de 1989.

As alterações verificadas nos valores inscritos nos orçamentos inicial e final resultaram da abertura de diversos créditos especiais e das rectificações produzidas pela Lei n.º 99/89, de 29 de Dezembro.

No orçamento final das receitas correntes verifica-se um aumento de 114,7 milhões de contos face aos valores inicialmente inscritos, resultantes essencialmente da diferença de + 73,1 milhões de contos nos «Impostos directos», + 24,8 milhões de contos nos «Impostos indirectos» e + 13,3 milhões de contos nas «Transferências». As «Taxas, multas e outras penalidades» apresentam também um acréscimo de 2,0 milhões de contos.

Nas receitas de capital constata-se um aumento de previsão em 81,9 milhões de contos, dos quais 67,7 milhões de contos relativos a «Passivos financeiros». Regista-se também um aumento

de +2,1 milhões de contos em «Transferências de capital» e +12 milhões de contos nos «Activos financeiros».

A execução orçamental mostrou que as receitas correntes registaram níveis de cobrança superiores aos orçamentos inicial e final, enquanto as receitas de capital registaram níveis de cobrança abaixo das previsões inicial e final. As receitas correntes foram superiores em 68,9 milhões de contos relativamente à previsão final, enquanto as de capital ficaram 199,5 milhões de contos abaixo daquela previsão.

Os «Recursos próprios comunitários» ficaram-se pelos 27,0 milhões de contos de cobrança, portanto inferiores às previsões inicial e final.

As «Reposições não abatidas nos pagamentos» cifraram-se em 16,4 milhões de contos, superiores à previsão inicial e inferiores à previsão final.

O valor das «Contas de ordem» foi de 54,0 milhões de contos, superior ao orçamento inicial e inferior ao orçamento final.

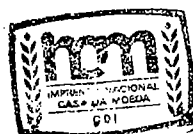
QUADRO VI
Receitas em 1989

6
(Unidade:10 Esc)

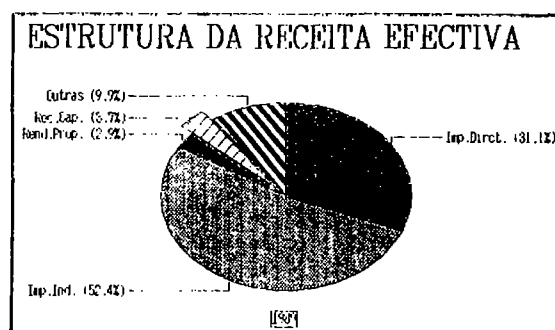
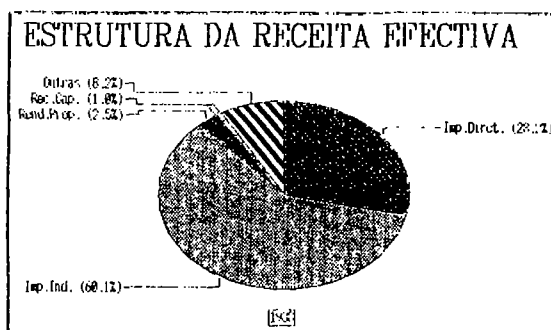
Designação	Orçamento inicial (1)	Orçamento final (2)	Execução orçamental (3)	Diferenças	
				(2)-(1)	(3)-(2)
Receitas correntes.....	1589176,5	1703918,5	1772831,7	114742,0	68913,2
Impostos directos.....	492200,0	565300,0	603620,7	73100,0	38320,7
Impostos indirectos.....	971704,0	996507,0	1017519,4	24803,0	21012,4
Taxas, multas e outras penalidades	16173,0	18173,0	18912,6	2000,0	739,6
Rendimentos da propriedade.....	47569,0	47569,0	56244,4	-	8675,4
Transferências.....	34929,3	48274,2	51575,7	13344,9	3301,5
Venda de bens e serviços correntes	9589,3	11044,7	9212,0	1455,4	-1832,7
Outras receitas correntes.....	17011,9	17050,6	15746,9	38,7	-1303,7
Receitas de capital.....	976029,8	1057988,0	858473,8	81958,2	-199514,2
Venda de bens de investimento....	2957,4	2957,4	9,1	-	-2948,3
Transferências.....	29291,5	31425,7	12743,5	2134,2	-18682,2
Activos financeiros.....	48018,8	60071,9	59476,2	12053,1	-595,7
Passivos financeiros.....	895762,1	963533,0	786245,0	67770,9	-177288,0
Recursos próprios comunitários.....	29793,0	29813,0	27036,9	20,0	-2776,1
Reposições não abatidas nos pagamen- tos.....	11500,0	20163,6	16410,0	8663,6	-3753,6
Contas de ordem.....	50060,7	77112,9	53999,9	27052,2	-23113,0
Total.....	2656560,0	2888996,0	2728752,3	232436,0	-160243,7

5 — Receitas efectivas cobradas

10 — As receitas efectivas cobradas cifraram-se em 1942,5 milhões de contos, registando-se um aumento de 452,8 milhões de contos (+ 30,4 %) em relação a 1988. Este nível de cobrança foi superior à previsão final, que era de 1925,4 milhões de contos.



As receitas correntes registaram um acréscimo de 367 milhões de contos face ao ano de 1988 (+26,1%). O peso das receitas correntes na estrutura global das receitas passou de 94,4% em 1988 para 91,3% no presente exercício.



As receitas de capital aumentaram em 58,1 milhões de contos, ou seja, em 412,9%. O seu peso no total das receitas passou, assim, de 1,0% para 3,7%.

Os «Recursos próprios comunitários» tiveram um acréscimo de cobrança de 4,4 milhões de contos, tendo o seu peso no conjunto das receitas passado de 1,5% em 1988 para 1,4% em 1989.

As «Contas de ordem» viram o seu peso no conjunto das receitas passar de 2,6% em 1988 para 2,8% em 1989, em resultado de um acréscimo da cobrança de +14,8 milhões de contos.

Nas receitas correntes verifica-se uma evolução positiva em todos os capítulos, com excepção de «Venda de bens e serviços correntes» (— 1,4 milhões de contos), com especial destaque para os «Impostos directos» (+184,3 milhões de contos) e «Impostos indirectos» (+123 milhões de contos). Os impostos directos e indirectos, que totalizam 1621,1 milhões de contos, a que correspondem 91,3% do total das receitas correntes e 83,5% do total das receitas efectivas cobradas, viram a sua taxa de crescimento situar-se nos 23,4%.

QUADRO VII
Receitas efectivas cobradas

Designação	1988		1989		Variação	
	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem
Receitas correntes.....	1405784,2	94,4	1772831,7	91,3	367047,5	26,1
Impostos directos.....	419243,3	28,2	603620,7	31,1	184377,4	44,0
Impostos indirectos.....	894449,5	60,1	1017519,4	52,4	123069,9	13,8
Taxas, multas e outras penalidades	14806,7	1,0	18912,6	1,0	4105,9	27,7
Rendimentos da propriedade.....	37770,5	2,5	56244,4	2,9	18473,9	48,9
Transferências.....	28598,1	1,9	51575,7	2,6	22977,6	80,3
Venda de bens e serviços correntes	10632,5	0,7	9212,0	0,5	-1420,5	-13,4
Outras receitas correntes.....	283,6	-	15746,9	0,8	15463,3	*
Receitas de capital.....	14081,7	1,0	72228,8	3,7	58147,1	412,9
Venda de bens de investimento....	14,2	-	9,1	-	-5,1	-35,9
Transferências.....	11183,3	0,8	12743,5	0,7	1560,2	14,0
Activos financeiros.....	2884,2	0,2	59476,2	3,0	56592,0	*

Designação	1988		1989		Variação	
	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem
Recursos próprios comunitários.....	22589,3	1,5	27036,9	1,4	4447,6	19,7
Reposições não abatidas nos pagamen- tos.....	8092,9	0,5	16410,0	0,8	8317,1	102,8
Contas de ordem.....	39156,6	2,6	53999,9	2,8	14843,3	37,9
Total.....	1489704,7	100,0	1942507,3	100,0	452802,6	30,4

No produto interno bruto a preços de mercado, as receitas fiscais representaram 22,6% em 1989 contra 21,6% em 1988.

Impostos directos

11 — Os impostos directos atingiram o valor de 603,6 milhões de contos, registando-se um aumento de 184,4 milhões de contos (+ 44,0%) face a 1988. O valor da cobrança foi superior em 38,3 milhões de contos à previsão orçamental final.

No quadro VIII constata-se a evolução da estrutura fiscal dos impostos directos no período de 1987 a 1989.

QUADRO VIII
Impostos Directos

Designação	1987		1988		1989		Variação em 1989-1988	
	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).....	-	-	-	-	337342,6	55,9	337342,6	*
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC).....	-	-	-	-	95032,9	15,7	95032,9	*
Imposto sobre as sucessões e doações.....	12874,3	4,4	12302,5	2,9	6676,2	1,1	-5626,3	-45,7
Contribuição Industrial.....	79065,1	27,2	105943,7	25,3	87087,3	14,4	-18856,4	-17,8
Imposto profissional não reti- do na fonte (rendimentos de 1988).....	-	-	-	-	7140,3	1,2	7140,3	*
Imposto profissional.....	92668,0	31,9	170259,9	40,6	24245,5	4,0	-146014,4	-85,8
Imposto de capitais.....	64223,4	22,1	68940,3	16,5	9558,4	1,6	-59381,9	-86,1
Imposto complementar- Secção A (rendimentos de 1988).....	-	-	-	-	16459,4	2,7	16459,4	*
Imposto complementar.....	30085,5	10,4	47093,2	11,2	17036,2	2,8	-30057,0	-63,8
Impostos extraordinários.....	8804,8	3,0	12135,6	2,9	985,5	0,2	-11150,1	-91,9
Imposto sobre a indústria a- grícola.....	-	-	478,4	0,1	485,9	0,1	7,5	1,6
Sisa.....	1613,2	0,6	693,1	0,2	402,2	0,1	-290,9	-42,0
Imposto especial s/veículos(a)	271,7	0,1	507,6	0,1	549,0	0,1	41,4	8,2
Restantes impostos directos(b)	859,8	0,3	889,0	0,2	619,3	0,1	-269,7	-30,3
Total.....	290465,8	100,0	419243,3	100,0	603620,7	100,0	184377,4	44,0

(a)- Criado pela Lei nº34/83, de 21 de Outubro

(b)- Inclui também as cobranças de contribuição predial de anos anteriores

No âmbito da reforma fiscal da tributação directa foram criados o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e o imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), respectivamente pelos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro, tendo-se simultaneamente abolido o imposto profissional, o imposto de capitais, o imposto complementar e o imposto de mais-valias.

O IRS passou a ser o de maior peso na cobrança verificada neste capítulo da receita, com 337,3 milhões de contos, a que correspondem 55,9% do total da cobrança dos impostos directos. A previsão orçamental final foi de 310,9 milhões de contos.

O IRC ocupa o segundo lugar na estrutura dos impostos directos, tendo atingido uma cobrança de 95 milhões de contos, muito aquém da inscrição orçamental final, que foi de 176,4 milhões de contos.

A cobrança do imposto sobre as sucessões e doações cifrou-se em 6,6 milhões de contos, contra 12,3 milhões de contos em 1988, a que corresponde uma variação de — 45,7%. A previsão orçamental apontava para 10,4 milhões de contos.

A contribuição industrial atingiu uma cobrança de 87,1 milhões de contos, inferior à verificada em 1988, que foi de 105,9 milhões de contos. Significativamente superior à inscrição orçamental que se previa em 12,5 milhões de contos.

A cobrança do imposto profissional não retido na fonte (rendimento de 1988) cifrou-se em 7,1 milhões de contos, tendo sido superior ao valor inicial previsto, que era de 2 milhões de contos.

O imposto profissional registou uma cobrança de 24,2 milhões de contos, superior à previsão orçamental, que foi de 22 milhões de contos.

O valor da cobrança do imposto de capitais cifrou-se em 9,5 milhões de contos. A previsão orçamental apontava para 8 milhões de contos.

O imposto complementar, secção A (rendimentos de 1988), atingiu o valor de 16,5 milhões de contos. Inicialmente estavam previstos 13 milhões de contos.

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 66/89, de 2 de Março, que fixou os limites do rendimento colectável, para efeitos de isenção do pagamento do imposto complementar, secção A, referente a rendimentos auferidos em 1988, em 1000 contos, para solteiros, viúvos, divorciados ou separados judicialmente de pessoas e bens, e em 1200 contos, sendo casados e não separados judicialmente de pessoas e bens. Ficaram também exonerados do pagamento deste imposto os contribuintes a quem fosse liquidado quantitativo igual ou inferior a 12 000\$ ou a quem resultasse rendimento colectável líquido do imposto inferior a 300 contos.

O mesmo diploma prevê ainda no seu artigo 3.º o pagamento do imposto acima referido em prestações anuais.

O imposto complementar atingiu o montante de 17 milhões de contos, significativamente superior ao orçamento corrigido, que foi de 1 milhão de contos.

O produto da receita efectiva cobrada em 1989 do imposto complementar, secção A, e do imposto profissional, não retido na fonte, referente a rendimentos de 1988, no total de 23,6 milhões de contos, foi transferido para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, por conta das receitas a consignar ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro, e da alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 259/89, de 14 de Agosto.

Impostos indirectos

12 — Os impostos indirectos atingiram uma cobrança de 1017,5 milhões de contos, a que corresponde uma variação de 13,8% relativamente ao ano anterior, ultrapassando assim a inscrição orçamental final, que foi de 996,5 milhões de contos.

O quadro IX revela a estrutura fiscal da tributação indirecta no período de 1987 a 1989.

QUADRO IX
Impostos Indirectos

Designação	1987		1988		1989		Variação em 1989-1988	
	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem
Direitos de importação.....	17693,9	2,5	18478,6	2,1	18801,4	1,8	322,8	1,7
Imposto s/produtos petrolíferos	165627,3	23,1	183773,6	20,5	211974,6	20,8	28201,0	15,3
Imposto s/o valor acrescentado (IVA).....	315931,9	44,0	398719,4	44,6	479139,7	47,1	80420,3	20,2
Imposto automóvel.....	30308,0	4,2	54899,1	6,1	53553,0	5,3	-1346,1	-2,5
Imposto de consumo s/o tabaco.	46170,5	6,5	56561,7	6,3	60803,4	6,0	4241,7	7,5
Imposto de consumo s/bebidas alcoólicas (a).....	7067,7	1,0	8321,5	0,9	4260,5	0,4		
Imposto de consumo sobre a cerveja					7943,1	0,8	3882,1	46,7
Imposto interno de consumo....	4889,9	0,7	5186,6	0,6	5634,8	0,5	448,2	8,6
Imposto do selo(b).....	81319,8	11,3	123134,2	13,8	133899,5	13,2	10765,3	8,7
Imposto de transacções.....	2479,6	0,3	3217,0	0,4	1687,5	0,2	-1529,5	-47,5
Imposto sobre os prémios de seguro.....	2337,6	0,3	3033,1	0,3	3963,8	0,4	930,7	30,7
Impostos rodoviários.....	9657,5	1,3	10582,7	1,2	11343,2	1,1	760,5	7,2
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal- Emolumentos.....	15641,1	2,2	18204,7	2,0	16341,6	1,6	-1863,1	-10,2
Restantes impostos indirectos.	18548,8	2,6	10337,3	1,2	8173,3	0,8	-2164,0	-20,9
Total.....	717673,6	100,0	894449,5	100,0	1017519,4	100,0	123069,9	13,8

(a)- Engloba imposto de consumo sobre a cerveja nos anos de 1987 e 1988

(b)- Engloba imposto de selo s/as especialidades farmacêuticas e estampilhas fiscais

O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) continua a ser o de maior peso na cobrança dos impostos indirectos, com 47,1% no total da receita deste capítulo. De 1988 para 1989, o IVA passou de 398,7 milhões de contos para 479,1 milhões de contos, o que se fica a dever, essencialmente, ao crescimento da actividade económica. O valor da inscrição orçamental deste imposto era de 431 milhões de contos.

O imposto sobre produtos petrolíferos atingiu uma cobrança de 211,9 milhões de contos, a que corresponde uma variação percentual de 15,3%, ocupando o segundo lugar na estrutura dos impostos indirectos, com 20,8% no total.

Os impostos do selo e estampilhas fiscais atingiram uma receita de 133,9 milhões de contos, contra 123,1 milhões de contos em 1988. O seu peso na estrutura fiscal dos impostos indirectos foi idêntico ao verificado no exercício anterior, 13,2%.

O imposto de consumo sobre o tabaco registou uma receita de 60,8 milhões de contos, valor ligeiramente inferior ao inscrito no Orçamento, 70 milhões de contos. O seu peso no total dos impostos indirectos foi idêntico ao do ano anterior, 6,0%.

O imposto automóvel obteve uma cobrança de 53,5 milhões de contos, ou seja, — 1,3 milhões de contos relativamente a 1988. A previsão orçamental apontava para 58 milhões de contos. Foi publicado o Decreto-Lei n.º 152/89, de 10 de Maio, que introduziu regimes de isenções de tributação para as ambulâncias e veículos de incêndios importados pelas associações e corporações de bombeiros e reduções no montante do imposto em determinadas situações.

O valor atingido pela cobrança dos direitos de importação foi de 18,8 milhões de contos, sensivelmente superior à previsão orçamental (18 milhões de contos). Escriturou-se na presente rubrica a diferença entre a aplicação da Pauta dos Direitos de Importação (PDI) e da Pauta



Exterior Comum (PEC) sobre os bens provenientes das trocas comerciais entre Portugal e os parceiros comunitários e entre Portugal e países terceiros, quando a PEC foi inferior à PDI.

O imposto de consumo sobre a cerveja obteve uma cobrança de 7,9 milhões de contos, ligeiramente inferior à previsão orçamental final, que apontava para 8 milhões de contos.

A cobrança da receita dos impostos rodoviários atingiu 11,3 milhões de contos, ou seja, uma variação positiva de 0,7 milhões de contos relativamente a 1988 (+7,2%). A previsão orçamental apontava para 12,3 milhões de contos.

Outras receitas

13 — As receitas correntes não fiscais cifram-se no ano em análise em cerca de 151,7 milhões de contos, superiores em 58,7 milhões de contos ao valor atingido em 1988. O seu peso na estrutura das receitas correntes subiu de 6,1% para 7,8%. Este acréscimo ficou a dever-se à evolução positiva registada em todos os capítulos, com excepção de «Venda de bens e serviços correntes» (— 1,4 milhões de contos).

As receitas provenientes dos «Rendimentos da propriedade» (56,2 milhões de contos) foram superiores à previsão orçamental, que apontava para uma cobrança da ordem dos 47,6 milhões de contos.

Esta maior cobrança resulta dos recursos provenientes de juros, 15,4 milhões de contos contra os 7,8 milhões de contos do exercício anterior. As participações do Estado nas empresas públicas renderam 38,6 milhões de contos.

No capítulo «Transferências correntes» registou-se uma cobrança de 51,6 milhões de contos, superior à inscrição orçamental, que foi de 34,9 milhões de contos.

No âmbito deste capítulo interessa realçar as transferências provenientes das Comunidades Europeias (32,8 milhões de contos).

O capítulo «Taxas, multas e outras penalidades» ficou com uma cobrança de 18,9 milhões de contos, valor ligeiramente superior à inscrição orçamental final (18,2 milhões de contos). Os juros de mora (9,2 milhões de contos), os descontos nos vencimentos dos beneficiários da ADSE (4,6 milhões de contos) e as multas e penalidades diversas (3,3 milhões de contos) foram as rubricas com maior peso na cobrança deste capítulo.

A cobrança em «Venda de bens e serviços correntes» atingiu 9,2 milhões de contos. As rubricas com valores mais significativos são «Serviços — Exteriores» (3,2 milhões de contos), «Comunidades Europeias — Reembolsos» (2,8 milhões de contos) e «Administrações públicas» (1,8 milhões de contos).

O capítulo «Outras receitas correntes» ficou com uma cobrança de 15,7 milhões de contos, inferior à previsão orçamental, que era de 17 milhões de contos. A rubrica «Prémios e taxas por garantias de riscos» (15,6 milhões de contos) foi a que mais contribuiu para a cobrança deste capítulo.

14 — As receitas de capital passaram de 14,1 milhões de contos em 1988 para 72,2 milhões de contos em 1989, ou seja, mais 58,1 milhões de contos. Este acréscimo deve-se essencialmente à execução orçamental dos «Activos financeiros», que passaram de 2,8 milhões de contos em 1988 para 59,4 milhões de contos no presente exercício; deste valor 57 milhões de contos correspondem ao produto das privatizações, que foram aplicados no Fundo de Regularização da Dívida Pública.

As transferências do FEDER «Intervenções e acções específicas» totalizaram 10 milhões de contos.

15 — As «Reposições não abatidas nos pagamentos» cifraram-se em 16,4 milhões de contos, contra os 8,1 milhões de contos em 1988, verificando-se assim um acréscimo de 8,3 milhões de contos.

16 — Os «Recursos próprios comunitários» registaram um acréscimo de 4,4 milhões de contos (+19,7%), passando de 22,6 milhões de contos em 1988 para 27,0 milhões de contos no presente exercício, inferior à previsão orçamental inicial (29,7 milhões de contos).

O capítulo «Contas de ordem» totalizou 53,9 milhões de contos, contra 39,1 milhões de contos do ano anterior, a que corresponde um acréscimo de 37,9%. A previsão orçamental final apontava para 77,1 milhões de contos. Os valores mais significativos dizem respeito ao Fundo de Turismo (14,2 milhões de contos), Instituto Nacional de Fomento do Desporto (4,3 milhões de contos), Instituto da Juventude (3,2 milhões de contos), Serviço Nacional de Bombeiros (3,2 milhões de contos) e Instituto de Apoio Sócio-Educativo (1,6 milhões de contos).

6 — Despesas orçamentais realizadas

17 — Na execução orçamental de 1989, as despesas totais realizadas atingiram os 2728,8 milhões de contos, o que representa um acréscimo de 403,8 milhões de contos (+17,4%) relativamente ao ano anterior. Sem «Contas de ordem», aquele montante é de 2674,8 milhões de contos, o que, comparativamente a 1988, reflecte uma subida de 416,8 milhões de contos.

QUADRO X
Evolução das despesas efectuadas

Designação	6 10 EEsc.				Taxas de variação Porcentagem		
	1986	1987	1988	1989	1987-1986	1988-1987	1989-1988
Despesas correntes....	1216580,9	1353713,6	1599972,8	1879527,1	11,3	18,2	17,5
Despesas de capital...	331550,4	413614,6	658010,5	795225,3	24,8	59,1	20,9
Soma.....	1548131,3	1767328,2	2257983,3	2674752,4	14,2	27,8	18,5
Contas de ordem (a)...	48665,2	67838,4	67006,2	53999,9	39,4	-1,2	-19,4
Total.....	1596796,5	1835166,6	2324989,5	2728752,3	14,9	26,7	17,4

(a)- Inclui nos anos de 1987 e 1988 os " Recursos próprios comunitários"

Da evolução registada nos últimos três anos verifica-se um progressivo aceleramento do ritmo das despesas públicas efectivas de 1986 para 1987, 12,4%, de 1987 para 1988, 16,7%, e de 1988 para 1989, de 20,1%. Esta tendência altera-se se se considerarem as despesas totais, como demonstram as taxas de variação.

Para a redução relativa, verificada nas despesas totais, do aumento registado em 1989 concorrem os movimentos das despesas de capital, que apresentam um decréscimo, relativo ao aumento verificado em 1988, de 38,2 pontos percentuais, o que essencialmente se deve ao menor

acréscimo relativo ocorrido em 1989 nas amortizações da dívida pública comparativamente com 1988 (4,5 % em 1989, 108,1 % em 1988), tendo aquelas apresentado uma variação em relação a 1988 de apenas 18,8 milhões de contos.

Também as despesas correntes se mostram menos aceleradas do que no ano anterior, registando, no entanto, um aumento de 279,6 milhões de contos, ou seja, +17,5 % do que em 1988, determinado pelo crescimento das despesas com o pessoal (+118,4 milhões de contos). Importa referir que parte daquele acréscimo encontra justificação na Lei n.º 99/89, de 29 de Dezembro, que alterou o Orçamento do Estado para 1989, e pela qual se procedeu ao reforço de 24 milhões de contos para satisfação dos encargos acrescidos resultantes da entrada em vigor do novo sistema retributivo da função pública em simultâneo com a revisão salarial anual antecipada e correspondente ao aumento de 12 %, com aplicação nos últimos quatro meses de execução orçamental, e ainda para completa execução do disposto no n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro, referente à compensação correspondente ao imposto complementar, secção A, de 1988 (13 milhões de contos).

O acréscimo que se observa nas «Transferências correntes» (+128,5 milhões de contos) deve-se em parte ao reforço igualmente produzido pela supramencionada lei da revisão orçamental para o acréscimo das despesas com o pessoal dos serviços e fundos autónomos referente à aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89 (6,8 milhões de contos) e para o orçamento do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde (27 milhões de contos).

No que respeita aos encargos correntes da dívida, também estes pesaram no aumento que se verifica nas despesas correntes em +48,1 milhões de contos relativamente ao ano de 1988.

As despesas respeitantes a «Contas de ordem», muito embora com um peso pouco significativo no total realizado diminuíram 19,4 % relativamente ao ano anterior.

Conforme se poderá observar pelo quadro XI, as despesas por pagar no final do exercício de 1989 (diferenças entre as autorizações expedidas e as despesas efectuadas) foram de 1189,6 milhares de contos (+867,8 milhares de contos do que em 1988), valor que se assume de pouco relevo em termos de autorizações expedidas (0,0436 %).

QUADRO XI
Despesas autorizadas e efectuadas

6

(Unidade: 10 Esc.)

ANOS	Autorizações de pagamento (1)	Fundos saídos dos cofres públicos (2)	Reposições abatidas aos pagamentos (3)	Despesas efectuadas (4)=(2)-(3)	Despesas por pagar (5)=(1)-(4)
1986.....	1596983,1	1611735,6	14939,1	1596796,5	186,6
1987.....	1835525,8	1840156,8	4990,2	1835166,6	359,2
1988.....	2325311,3	2359871,2	34881,7	2324989,5	321,8
1989.....	2729941,9	2737591,8	8839,5	2728752,3	1189,6

Seguidamente, é analisado o comportamento das despesas no exercício de 1988, em comparação com as do ano anterior, considerando a sua distribuição de harmonia com os códigos das classificações orgânica, económica e funcional.

As despesas segundo a classificação orgânica

18 — A distribuição das despesas realizadas pelos vários ministérios no ano económico de 1989 constam do quadro XII.

QUADRO XII
Despesas efectuadas
Classificação orgânica (a)

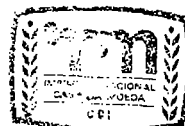
Ministérios	1988		1989		Variação	
	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem
Encargos Gerais da Nação.....	32831,1	1,4	39737,8	1,5	6906,7	21,0
Defesa Nacional.....	153256,8	6,6	175927,9	6,4	22671,1	14,8
Finanças.....	1199426,7	51,6	1393271,5	51,1	193844,8	16,2
Administração Interna.....	55748,7	2,4	69854,6	2,6	14105,9	25,3
Justiça.....	19706,6	0,8	23200,2	0,9	3493,6	17,7
Negócios Estrangeiros.....	16402,3	0,7	19972,9	0,7	3570,6	21,8
Plano e da Administração do Terri- tório.....	122783,7	5,3	143705,9	5,3	20922,2	17,0
Agricultura, Pescas e Alimentação.	55465,2	2,4	51805,3	1,9	-3659,9	-6,6
Indústria e Energia.....	21007,2	0,9	25465,3	0,9	4458,1	21,2
Emprego e Segurança Social.....	53063,3	2,3	57425,9	2,1	4362,6	8,2
Educação.....	287764,3	12,4	351881,9	12,9	64117,6	22,3
Saúde.....	227160,2	9,8	276839,5	10,1	49679,3	21,9
Obras Públicas, Transportes e Comu- nicações.....	64062,4	2,7	74656,0	2,7	10593,6	16,5
Comércio e Turismo.....	16311,0	0,7	25007,6	0,9	8696,6	53,3
Total.....	2324989,5	100,0	2728752,3	100,0	403762,8	17,4

(a)-Segundo os Decretos-Leis nºs 497/85 e 329/87, respectivamente, de 17 de Dezembro e de 23 de Setembro

Tal como em anos anteriores, o Ministério das Finanças apresenta no exercício de 1989 o maior peso no conjunto das despesas efectuadas, o qual se situa nos 51,1 %. Foi o Ministério que registou o maior crescimento, em termos absolutos (193,9 milhões de contos), que continua a justificar-se pelo aumento dos gastos com encargos gerais da Administração Pública. De seguida faz-se apontamento daqueles que durante o exercício de 1989 se revelaram mais significativos:

	Milhares de contos
Encargos da dívida pública.....	941 390,5
Fundo de Regularização da Dívida Pública	67 140,2
Pensões e reformas	54 811,4
Contribuições financeiras para a CEE	52 924,9
Aumentos de capital e outros activos financeiros	42 714,3
Subsídios a empresas públicas e participadas	38 305,0
Bonificações de juros	34 805,0
Transferências para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	23 600,0
Assistência na doença aos servidores do Estado	18 281,3
Outras operações financeiras.....	9,9

Neste conjunto de despesas, parece de destacar o acréscimo de encargos da dívida pública (+ 67,6 milhões de contos, ou seja, + 7,7 %), que correspondeu a 34,9 % do aumento das despe-



sas realizadas por este Ministério, logo seguido do Fundo de Regularização da Dívida Pública, que apresenta um valor transferido, com compensação em receita, de 67,1 milhões de contos (34,6% do acréscimo total das despesas realizadas pelo Ministério das Finanças), valor que na sua maior parte (85%) corresponde ao produto das privatizações.

Também a transferência para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social no valor de 23,6 milhões de contos (12,2% do aumento das despesas no Ministério) corresponde à receita efectivamente cobrada em 1989 do imposto complementar, secção A, e do imposto profissional, não retido na fonte, referente a rendimentos de 1988, que, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 259/89, de 14 de Agosto, foi transferida para aquele Instituto, por conta das receitas a consignar ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. Das outras variações observadas, as que se destacam são 18,8 milhões de contos de aumento verificado em aumentos de capital e outros activos financeiros (+78,5% do que em 1988) e que corresponde a 9,7% do aumento das despesas verificado no mesmo Ministério. No que se refere às contribuições financeiras para a CEE, cujo aumento absorve 3,9% do total, revelou um acréscimo relativamente a 1988 de 7,5 milhões de contos, o que corresponde a um aumento de 16,6% relativamente ao mesmo encargo em 1988.

O Ministério da Educação é o segundo maior ministério a nível do total das despesas realizadas (12,9%). O total das despesas pagas por este Ministério em 1989 foi da ordem dos 351,9 milhões de contos e apresenta um acréscimo de 64,1 milhões de contos (+22,3) relativamente a 1988. As despesas efectuadas com os estabelecimentos do ensino básico e secundário e escolas do magistério primário e normais de educadoras de infância, que representam 68,0% do total da despesa realizada naquele Ministério, atingiram cerca de 240 milhões de contos, ou seja, mais 48 milhões de contos (+25,0%) do que no ano anterior, constituindo o mais importante factor do crescimento do total das despesas com educação.

O total das despesas pagas pelo Ministério da Saúde em 1989 foi da ordem dos 276,8 milhões de contos, apresentando um acréscimo de 49,7 milhões de contos (+21,9%) relativamente a 1988. Este crescimento resultou das maiores transferências para o Serviço Nacional de Saúde, +48,8 milhões de contos, que representam 95,4% do total das despesas efectuadas pelo Ministério.

Relativamente ao Ministério da Defesa Nacional, constituído, para além do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, também pelo conjunto dos departamentos Estado-Maior-General das Forças Armadas, Marinha, Exército e Força Aérea, realizou 175,9 milhões de contos de despesa global em 1989, mais 22,7 milhões de contos do que em 1988, em consequência da evolução das despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços, construções e reparações. De salientar que as despesas integradas na Lei de Programação Militar envolveram gastos na ordem dos 17,5 milhões de contos, dos quais 16,8 foram destinados às fragatas tipo *Vasco da Gama*.

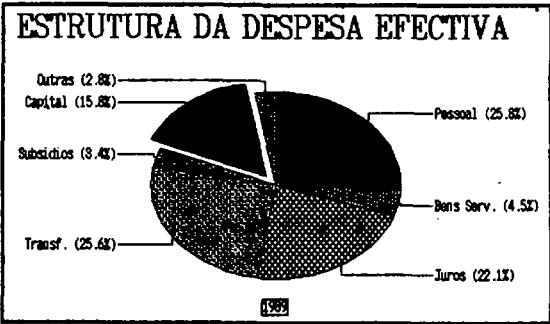
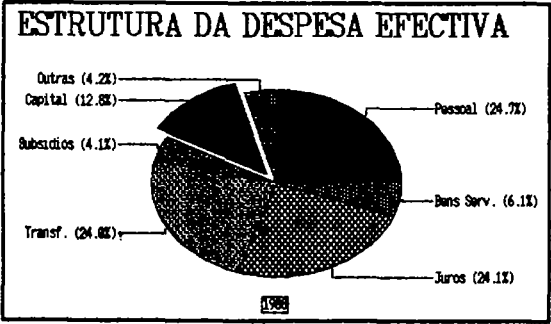
Quanto ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território, o volume das despesas realizadas comparativamente a 1988 elevou-se em 20,9 milhões de contos, num total de 143,7 milhões de contos, o que ficou a dever-se ao crescimento das transferências para as autarquias locais (+17,5 milhões de contos), significando aquele tipo de despesas 76,3% do global da execução orçamental daquele Ministério em 1989.

No que se refere aos restantes ministérios, verifica-se que, no seu conjunto, as despesas realizadas se cifraram em 387,2 milhões de contos, o que representa 14,1% do total das despesas efectuadas em 1989, peso ligeiramente inferior ao do ano de 1988 (14,4%).

As despesas segundo a classificação económica

19 — O esquema da classificação económica das despesas sofreu modificação estrutural, no ano a que se refere esta análise, com a publicação do Decreto-Lei n.º 112/88, de 2 de Abril,

e de acordo com o mapa anexo publicado em declaração no *Diário da República*, 1.ª série, de 10 de Maio de 1988, o que poderá conduzir eventualmente a algumas divergências na análise comparativa das despesas por natureza económica de 1989 relativamente a 1988.



A análise das despesas que correspondem ao exercício de 1989, considerando o código da classificação económica, revela uma alteração da distribuição, em termos relativos, entre as «Despesas correntes», «Despesas de capital» e «Contas de ordem», com ligeiro aumento do peso nas duas primeiras (0,1 e 0,8 pontos percentuais), respectivamente, e diminuição da última (0,9 pontos percentuais). Como consequência das pouco significativas alterações de estrutura, verificou-se que as alterações que se produziram na estrutura desagregada apresentam variações muito pequenas, que se encontram dentro dos limites positivo e negativo de +2,4 e — 2,0 pontos percentuais, correspondendo a variação máxima a transferências de capital e a mínima aos passivos financeiros.

QUADRO XIII
Despesas efectuadas
Classificação económica

Designação	19 88		1989		Variação	
	6 10 Esc.	Percentagem	6 10 Esc.	Percentagem	6 10 Esc.	Percentagem
Despesas correntes.....	1599972,8	68,8	1879527,1	68,9	279554,3	17,5
Pessoal.....	473431,6	20,3	591877,7	21,7	118446,1	25,0
Aquisição de bens e serviços	115940,1	5,0	103326,7	3,8	-12613,4	-10,9
Encargos correntes da dívida	461111,0	19,8	509239,8	18,7	48128,8	10,4
Transferências (a).....	459537,2	19,8	588016,7	21,5	128479,5	28,0
Subsídios.....	79288,4	3,4	78232,8	2,9	-1055,6	-1,3
Outras despesas correntes..	10664,5	0,5	8833,4	0,3	-1831,1	-17,2
Despesas de capital.....	658010,5	28,3	795225,3	29,1	137214,8	20,9
Aquisição de bens de capital	63808,1	2,7	73728,8	2,7	9920,7	15,5
Transferências.....	143653,5	6,2	236309,4	8,6	92655,9	64,5
Activos financeiros.....	23938,8	1,0	42715,3	1,6	18776,5	78,4
Passivos financeiros.....	413552,4	17,8	432254,9	15,8	18702,5	4,5
Outras despesas de capital.	13057,7	0,6	10216,9	0,4	-2840,8	-21,8
Contas de ordem (b).....	67006,2	2,9	53999,9	2,0	-13006,3	-19,4
Total.....	2324989,5	100,0	2728752,3	100,0	403762,8	17,4

(a)- Inclui no ano de 1989 os "Recursos próprios comunitários"
(b)- Inclui no ano de 1988 os "Recursos próprios comunitários"

O comportamento das despesas correntes (+ 17,5 %) pode ser explicado, nomeadamente, pelo crescimento das transferências para organismos e entidades públicas e privadas (+ 128,5 milhões de contos), das despesas com o pessoal (+ 118,5 milhões de contos) e pelos encargos correntes da dívida (+ 48,1 milhões de contos).

As transferências correntes para o sector público, instituições particulares e particulares atingiram os 499,5 milhões de contos, valor superior em 21,8 % ao que se verificou em 1988 (410 milhões de contos).

Relativamente às destinadas ao sector público, as principais variações ocorreram nas verbas para o Serviço Nacional de Saúde (+ 45,8 milhões de contos), Segurança Social (+ 3,6 milhões de contos), autarquias locais (+ 10,9 milhões de contos, que correspondem a aumento das transferências correntes do FEF) e para compensação do ICA no IRS para os fundos e serviços autónomos (6,5 milhões de contos).

As despesas com o pessoal atingiram os 591,9 milhões de contos, o que corresponde a um acréscimo de 25,0 % relativamente ao exercício anterior. O seu crescimento foi influenciado, para além de outros factores, pelas remunerações aprovadas para os funcionários e agentes da Administração Pública, em virtude da compensação nelas operada pela sujeição a IRS dos funcionários públicos, nos termos do n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro, na parte correspondente à compensação para o imposto complementar, secção A, de 1988 e actualização em 8 % da tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da Administração Pública, bem como de todas as remunerações directas e indirectas e pensões.

A aplicação do novo sistema retributivo, que reestruturou e actualizou em 12 % as remunerações base dos funcionários públicos de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89 e Portarias n.ºs 904-A/89 e 904-B/89, todos de 16 de Outubro, e com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1989, contribuiu necessariamente para um aumento muito significativo daquele grupo de despesas, tendo ocorrido para aquele efeito reforços das dotações de pessoal dos serviços simples, dos dotados de autonomia administrativa e fundos e serviços autónomos no total de 33,2 milhões de contos.

Em 1989 verificou-se um decréscimo na despesa com «Aquisição de bens e serviços», relativamente ao ano anterior, na ordem de 10,9 % (12,6 milhões de contos). Para a diminuição daquela despesa contribuiu, de forma significativa, a parte dos encargos tidos com a «Modernização das fragatas *João Belo*» e a «Aquisição de fragatas tipo *Vasco da Gama*», que em 1988 correspondeu ao valor de 12,0 milhões de contos e foi incluída no agrupamento económico de «Aquisição de bens e serviços». Em 1989, a despesa correspondente à modernização e aquisição daqueles tipos de fragatas (18,3 milhões de contos) foi classificada em «Aquisição de bens de capital».

Efeito contrário produziu a mesma diferença de classificação económica daquelas despesas no agrupamento de «Aquisição de bens de capital», que apontam um crescimento de 15,5 % (9,9 milhões de contos) de 1988 para 1989.

Em 1989, os encargos com os juros da dívida pública elevaram-se a 502,7 milhões de contos (em 1988, 458,3 milhões de contos), a que corresponde uma taxa de crescimento de 9,7 %, inferior a 3,4 pontos percentuais à do ano anterior.

Os juros dos empréstimos internos e externos cresceram 30,0 e 14,4 milhões de contos, respectivamente, num total pago de 427,5 e 75,2 milhões de contos.

Por sua vez, as despesas de capital cresceram 137,2 milhões de contos, o que representa uma taxa de aumento de 20,9 %.

Para este comportamento contribuíram, nomeadamente, as transferências (+ 92,7 milhões de contos), constituindo a maior fatia as transferências para o Fundo de Regularização da Dívida Pública (67,2 milhões de contos), sendo na sua grande parte (85 %) o valor correspondente ao

produto das privatizações e destinado a amortização da dívida pública. É de salientar que o Fundo de Regularização da Dívida Pública passou a ter autonomia administrativa e financeira pelo Decreto-Lei n.º 453/88, de 13 de Dezembro, e, conforme se refere antes, o início da concretização das privatizações em 1989 faz com que o valor das despesas de capital no agrupamento supramencionado revele uma taxa de crescimento superior à do ano anterior.

As despesas inscritas em «Contas de ordem» fixaram-se nos 54 milhões de contos em 1989, valor inferior em 13 milhões de contos ao exercício de 1988, devendo salientar-se, no entanto, que o valor de «Contas de ordem» de 1989 não é comparável com o do exercício de 1988, visto que o valor das «Transferências para as Comunidades Europeias — Recursos próprios comunitários» teve naqueles dois anos tratamento contabilístico diferente. Assim, em 1988, foi incluído o valor de 27,9 milhões de contos em «Contas de ordem» e em 1989 os «Recursos próprios comunitários» foram contabilizados em capítulo próprio e classificados em «Transferências correntes», no valor de 28,3 milhões de contos.

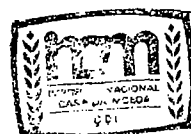
Nestas circunstâncias, verifica-se um verdadeiro aumento no capítulo de «Contas de ordem» de 14,9 milhões de contos em 1989, que resulta essencialmente do acréscimo observado no Ministério do Comércio e Turismo, no Fundo de Turismo, que passou da execução orçamental de 6,4 milhões de contos em 1988 para a de 14,2 milhões de contos em 1989.

As despesas segundo a classificação funcional

20 — A distribuição das despesas efectuadas em 1989 segundo os seus objectivos finais, em conformidade com o código da classificação funcional, consta do quadro XIV, que seguidamente se apresenta.

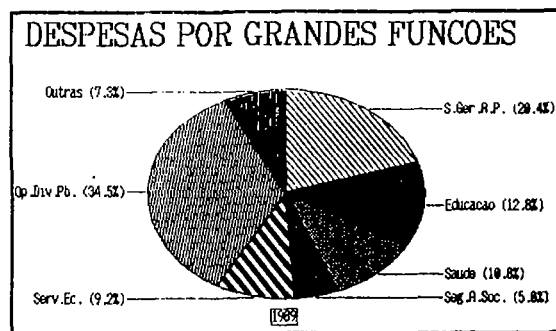
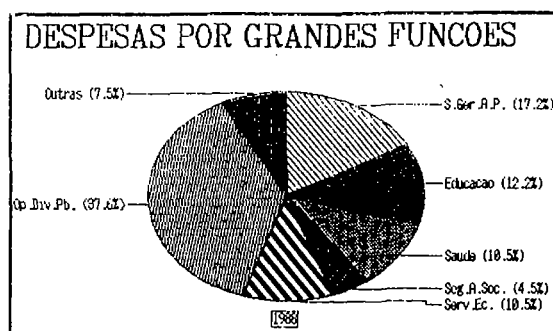
QUADRO XIV
Despesas efectuadas
Classificação funcional

Designação	19 88		1989		Variação	
	6		6		6	
	10 Esc.	Percentagem	10 Esc.	Percentagem	10 Esc.	Percentagem
Serviços gerais da Administração Pública.....	399472,0	17,2	557572,9	20,4	158100,9	39,6
Defesa Nacional.....	148375,2	6,4	170727,6	6,3	22352,4	15,1
Educação.....	283741,4	12,2	348416,1	12,8	64674,7	22,8
Saúde.....	244752,3	10,5	295465,3	10,8	50713,0	20,7
Segurança e assistência sociais	104191,6	4,5	136591,3	5,0	32399,7	31,1
Habitação e equipamentos urbanos	6689,9	0,3	9177,7	0,3	2487,8	37,2
Outros serviços colectivos e sociais.....	15464,1	0,6	18054,6	0,7	2590,5	16,8
Serviços económicos.....	243460,6	10,5	250856,3	9,2	7395,7	3,0
Administração geral, regulamentação e investigação....	49257,6	2,1	51465,4	1,9	2207,8	4,5
Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca.....	61550,5	2,7	61561,5	2,3	11,0	0,0
Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil.....	17658,9	0,8	10983,0	0,4	-6675,9	-37,8
Electricidade, gás e água....	2596,8	0,1	1913,0	0,1	-683,8	-26,3
Estradas.....	37376,8	1,6	45071,9	1,7	7695,1	20,6
Vias navegáveis e portos....	5167,1	0,2	4553,1	0,2	-614,0	-11,9
Outros transportes e comunicações.....	57810,7	2,5	49500,0	1,8	-8310,7	-14,4



Designação	19 88		1989		Variação	
	6 10 Esc.	Percentagem	6 10 Esc.	Percentagem	6 10 Esc.	Percentagem
Turismo.....	9000,2	0,4	18166,4	0,7	9166,2	101,8
Comércio.....	2663,4	0,1	7260,9	0,3	4597,5	172,6
Outros serviços económicos..	378,6	0,0	381,1	0,0	2,5	0,7
Outras funções.....	878842,4	37,8	941890,5	34,5	63048,1	7,2
Operações da dívida pública.	873789,1	37,6	941390,5	34,5	67601,4	7,7
Despesas resultantes de de- sastres e calamidades.....	5000,0	0,2	500,0	0,0	-4500,0	-90,0
Diversas não especificadas..	53,3	0,0	0,0	0,0	-53,3	-100,0
Total.....	2324989,5	100,0	2728752,3	100,0	403762,8	17,4

Da análise da sua evolução parece de destacar o crescimento significativo das despesas com serviços gerais da Administração Pública (158,1 milhões de contos), onde estão incluídos os encargos com o Fundo de Regularização da Dívida Pública (67,2 milhões de contos) despesa cuja realização foi sujeita a duplo cabimento, tendo contrapartida no produto das receitas das privatizações, e as contribuições financeiras para a CEE, que apontam em 1989 um crescimento de cerca de 7,5 milhões de contos relativamente a 1988.



Seguem-se-lhe, por ordem de importância de crescimento, as despesas com a educação (+64,7 milhões de contos), as operações da dívida pública (+67,6 milhões de contos), que acusam um acréscimo de +7,7% do realizado no mesmo sector em 1988, a saúde (+50,7 milhões de contos), a segurança e assistência sociais (+32,4 milhões de contos) e a defesa nacional (+22,4 milhões de contos).

Quanto ao agrupamento funcional dos serviços económicos, as despesas realizadas em 1989 totalizaram 250,9 milhões de contos (+3% do que em 1988), para o que contribuíram maiores verbas despendidas com turismo (+9,2 milhões de contos), estradas (+7,7 milhões de contos), comércio (+4,6 milhões de contos) e administração-geral, regulamentação e investigação (+2,2 milhões de contos), à custa da retracção, essencialmente de «Outros transportes e comunicações» (-8,3 milhões de contos) e de «Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil» (-6,7 milhões de contos).

Investimentos do Plano

21 — As despesas efectuadas no exercício de 1989 com os investimentos do Plano totalizaram 162,5 milhões de contos, encontrando-se, segundo a óptica da classificação económica, agrupadas as despesas de capital, essencialmente, em investimentos e transferências.

Relativamente a 1988, verificou-se um acréscimo de despesas deste capítulo em 9,2 milhões de contos (6,0%).

O Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações detém, em 1989, 33,5% (54,4 milhões de contos) das despesas totais do capítulo 50, sendo de destacar as realizadas no sector dos transportes, comunicações e meteorologia (41,5 milhões de contos). São ainda de realçar as efectuadas no domínio da habitação e urbanismo (6 milhões de contos).

Seguem-se-lhes os Ministérios da Educação, com 26,6 milhões de contos (16,4%), da Agricultura, Pescas e Alimentação, com 21,8 milhões de contos (13,4%), e do Planeamento e da Administração do Território, com 20,6 milhões de contos (12,7%).

Considerando a distribuição sectorial, verifica-se que os valores mais significativos na execução do programa de investimentos de 1989 respeitam aos sectores dos transportes, comunicações e meteorologia (42,3 milhões de contos), apoios da Administração Central para investimento à actividade produtiva, em que grande parte corresponde à contrapartida nacional de programas financiados pelas Comunidades (32,3 milhões de contos), e educação (26,6 milhões de contos).

7 — Dívida pública

22 — O produto de empréstimos emitidos em 1989 susceptíveis de aplicação por via orçamental elevou-se a 839,9 milhões de contos, correspondentes às operações da dívida interna e externa que a seguir se apresentam:

Empréstimos internos:

	Milhares de contos	
Bilhetes do Tesouro	26 705,8	
Certificados de aforro	145 046,4	
Empréstimo interno — CLIP, 1989	153 000,0	
Empréstimo interno — Tesouro Familiar — Bicentenário, 1989 — 1.ª série	43 369,8	
Obrigações do Tesouro — Capitalização automática, 1989	114 739,8	
Obrigações do Tesouro — FIP, 1989	<u>335 944,7</u>	818 806,5

Empréstimos externos:

Banco Mundial, destinado à educação — Acordo de 16 de Abril de 1980 — 2.º projecto	0,2
Banco Mundial, destinado ao Projecto Florestal — Acordo de 2 de Outubro de 1980	690,9
Banco Mundial, destinado ao Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes — Acordo de 11 de Março de 1983	917,4
BEI/CP — 452	616,0
BEI/EUC, 40 milhões — Estradas II — 8 de Julho de 1988 — 479	4 221,2

Milhares de contos

BEI — Estradas IV — Lei n.º 35/84, de 21 de Dezembro	445,8	
BEI/ECU, 10,7 milhões — Estradas IV-C — Lei n.º 2/88-480	1 868,6	
BEI/ECU, 10 milhões — Estradas V-B — Lei n.º 49/86 — 466	397,5	
BEI/ECU — 29 milhões — Estradas VII — Lei n.º 2/88 — 483	2 442,6	
BEI/ECU, 35 milhões — Nó Ferroviário do Porto — Lei n.º 2/88 — 476	999,0	
BEI/ECU, 3086 milhões — Ponte do Guadiana — Lei n.º 49/86 — 461	274,4	
BEI — Ponte ferroviária sobre o Douro — Lei n.º 35/84, de 28 de Dezembro	373,9	
BIRD n.º 2456 — PO/Formação profissional	167,6	
BIRD n.º 2521 — PO — 440	1 157,4	
BIRD/USD, 32 milhões — Projecto Educacional — Lei n.º 49/86 — 464	195,5	
BIRD/USD, 50 milhões — Projecto Estradas III — Lei n.º 49/86 — 459	1 244,5	
20,9 milhões de florins — Acordo de 27 de Dezembro de 1979	12,4	
112,9 milhões de florins — Lei n.º 2/88, de 20 de Junho — 478	2 834,7	
KFW de 18 milhões de marcos alemães, de 11 de Abril de 1988. Equipamento hospitalar	900,4	
KFW de 20 milhões de marcos alemães, 4,5 % — 1983 — Mondego II	5,0	
KFW de 40 milhões de marcos alemães, 4,5 % — 1983 — Mondego III	438,3	
KFW de 10 milhões de marcos alemães, de 11 de Abril de 1988 — Mondego IV	148,2	
70 milhões de marcos — Acordo celebrado em 31 de Dezembro de 1979 — Cova da Beira	756,8	
4 milhões de marcos, 4,5 % — 1983, Póvoa de Varzim	13,9	21 122,2
<i>Total</i>	839 928,7	

De harmonia com o artigo 3.º da Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 1989), foram efectuadas durante o exercício de 1989 as emissões de empréstimos internos atrás mencionadas, apresentadas à subscrição do público e dos investidores institucionais.

Ao abrigo da autorização concedida pelo n.º 4 do artigo 4.º da Lei n.º 114/88, que permitia elevar até 1300 milhões de contos o limite máximo de bilhetes do Tesouro em circulação, registou-se em 1989 uma emissão de 26,7 milhões de contos, inferior em 22,2 % à realizada no ano anterior.

As emissões de certificados de aforro elevaram-se a 145 milhões de contos, mais 76 milhões do que em 1988, tendo-se realizado ao abrigo das Portarias n.ºs 229-C/89, 314-A/89 e 704/89,

publicadas, respectivamente, no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Março, 3 de Maio e 22 de Agosto de 1985, e das portarias publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Março, 2 de Junho, 29 de Agosto e 16 de Novembro de 1989, e de 8 de Janeiro já de 1990.

Para financiamento do Estado foram lançados empréstimos, à semelhança do que aconteceu em 1988, dos quais os denominados «FIP/89» e «OCA/89», autorizados pelas Leis n.ºs 144/88 e 18/89, atingiram totais de emissão de 335,9 milhões de contos e 114,7 milhões de contos, respectivamente.

Com base nos Despachos n.ºs 175/89-XI, publicado em 9 de Agosto, e 245/89-XI, publicado em 11 de Dezembro, parte das emissões destes dois empréstimos destinou-se às finalidades previstas no n.º 2 do artigo 3.º e no artigo 6.º da Lei n.º 114/88, bem como a Lei n.º 18/89, de 20 de Julho. Assim, das emissões de FIP/89 e OCA/89 cerca de 140,5 milhões de contos e de 3,4 milhões de contos, respectivamente, destinaram-se à regularização de dívidas de entidades públicas assumidas pelo Estado.

Ainda, ao abrigo da referida Lei do Orçamento para 1989, foi lançado um novo empréstimo interno amortizável até 40 milhões de contos, do qual se colocaram 15,5 milhões de contos, a fim de fazer face a obrigações assumidas por serviços e fundos autónomos extintos ou a extinguir em 1989, a compromissos assumidos pelo Estado entre 1976 e 1979, referentes a empresas de comunicação social, e, ainda, à regularização de situações decorrentes da descolonização que afectam o património de entidades do sector público.

Destinado à subscrição por pessoas singulares, surgiu um novo empréstimo Tesouro Familiar Bicentenário, 1989, que, de acordo com o Despacho n.º 567/89-SET, de 22 de Agosto, foi colocado através das tesourarias da Fazenda Pública e dos correios, para além da colocação aos balcões da JCP, e que atingiu o valor de 43,4 milhões de contos.

Os recursos provenientes de empréstimos externos emitidos em 1989, destinados a serem utilizados na execução orçamental, fixaram-se em 21,1 milhões de contos, valor inferior em 254,8 milhões de contos ao registado em 1988.

Para aquele montante contribuíram significativamente quatro empréstimos, que no seu conjunto representaram 53,8% dos empréstimos externos emitidos:

- De 40 milhões de ecus, ao abrigo da Lei n.º 2/88, já totalmente utilizados;
- De 10,7 milhões de ecus, ao abrigo da mesma legislação e igualmente utilizados;
- De 29 milhões de ecus, ao abrigo da já citada legislação, também utilizados;
- De 112,9 milhões de florins, ao abrigo da supracitada legislação.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 114/88 e da Lei n.º 18/89, foram assumidos passivos com emissão de dívida no montante de 114,5 milhões de contos, na dívida pública interna, e de 53,5 milhões de contos, na dívida pública externa.

Para além daquelas operações, procedeu-se ainda à regularização de situações do passado, num total de 15,3 milhões de contos.

Aplicação do produto de empréstimos

23 — No exercício de 1989, a aplicação do produto da emissão de empréstimos na cobertura de despesas orçamentais totalizou 786,2 milhões de contos, ficando 49 milhões de contos aquém do valor registado em 1988 (— 5,9%).

Aquela importância abrange os recursos financeiros atrás descritos, totalizando 764,4 milhões de contos a aplicação do produto da emissão de empréstimos internos em despesas orçamentais.



Relativamente a empréstimos externos emitidos no próprio ano, registou-se a utilização parcial do empréstimo de 6 milhões de contos do BEI/CPII.

Por outro lado, procedeu-se à aplicação, de diversos montantes provenientes de empréstimos de anos anteriores, conforme se verifica através do mapa v-I da Conta Geral do Estado.

QUADRO XV
Produto da emissão de empréstimos e sua aplicação

Designação	1987		1988		1989		Variação em 1989-1988	
	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem
Produto da emissão:								
Dívida interna (a).....	1810542,8	90,4	2695541,9	88,4	2813946,0	95,4	118404,1	4,4
Dívida externa.....	192505,0	9,6	352602,9	11,6	136591,3	4,6	-216011,6	-61,3
Soma.....	2003047,8	-	3048144,8	-	2950537,3	-	-97607,5	-3,2
Aplicação do produto da emissão de empréstimos:								
Por via orçamental:								
Dívida interna	492879,6	79,1	559361,2	67,0	764365,5	97,2	205004,3	36,6
Dívida externa.....	130086,4	20,9	275923,6	33,0	21879,5	2,8	-254044,1	-92,1
Soma.....	622966,0	-	835284,8	-	786245,0	-	-49039,8	-5,9
Por operações de tesouraria:								
Dívida interna	1236921,4	95,6	2042882,5	96,6	1994535,4	94,5	-48347,1	-2,4
Dívida externa (b).....	57103,6	0,4	72674,5	3,4	116508,1	5,5	43833,6	60,3
Soma.....	1294025,0	-	2115557,0	-	2111043,5	-	-4513,5	-0,2
Afecto a operações de tesoura- ria no final do ano:								
Dívida interna	195100,7	83,1	288399,0	86,8	229249,8	84,5	-59149,2	-20,5
Dívida externa.....	39746,5	16,9	43751,2	13,2	41954,9	15,5	-1796,3	-4,1
Soma.....	234847,2	-	332150,2	-	271204,7	-	-60945,5	-18,3

(a)- Inclui em 1987, 1988 e 1989 a emissão de Bilhetes do Tesouro

(b)- Inclui em 1987, 1988 e 1989 amortizações

Dado que o produto da emissão foi superior ao montante das aplicações, o valor por utilizar atingiu o montante de 271,2 milhões de contos no final do exercício de 1989, inferior em 18,4% ao registado no ano anterior.

Encargos da dívida pública

24 — Em 1989 as despesas realizadas com juros, amortizações e outros encargos da dívida pública elevaram-se a 941,4 milhões de contos, representando um acréscimo de 7,7% em relação ao ano anterior. Para o aumento de 67,6 milhões de contos contribuiu, principalmente, o acréscimo verificado no montante correspondente aos juros (44,4 milhões de contos), tendo, no entanto, também o valor despendido com as amortizações da dívida revelado acréscimo (18,6 mi-

lhões de contos), devido ao volume dos reembolsos de empréstimos contraídos em anos anteriores, enquanto o dispêndio com outros encargos atingiu um aumento de 4,7 milhões de contos.

Como se pode verificar no quadro XVI, a evolução registada em 1989 traduziu-se no decréscimo das proporções dos encargos da dívida nas despesas totais e nas receitas efectivas em relação aos valores registados no ano anterior (— 3,1% e — 10,2%, respectivamente).

QUADRO XVI
Encargos da dívida pública
6
(Unidade:10 Esc.)

ANOS	Juros (a)	Amortizações (b)	Outros encargos	Total	Percentagem	
					Em relação às despesas totais	Em relação às receitas efectivas
1985.....	265887,5	131031,9	4304,2	401223,6	30,1	50,2
1986.....	363065,6	140052,1	4815,0	507932,7	31,8	50,7
1987.....	405233,4	197807,7	1356,9	604398,0	32,9	49,9
1988.....	457397,7	413547,9	2799,2	873744,8	37,6	58,7
1989.....	501751,7	432182,3	7456,5	941390,5	34,5	48,5

(a)- Inclui os juros da dívida flutuante

(b)- Inclui as amortizações dos certificados de aforro

Evolução da dívida pública

25 — No fim do ano de 1989, o valor total da dívida pública directa atingiu o montante de 5109,5 milhões de contos, superior em 13,7% ao registado no ano anterior (+ 616,5 milhões de contos). Em termos absolutos e percentuais, verifica-se que a variação da dívida interna é bastante mais significativa que a registada a nível da dívida externa, correspondendo-lhes, respectivamente, + 17,8% e — 1,8% (+ 633,3 e — 16,8 milhões de contos).

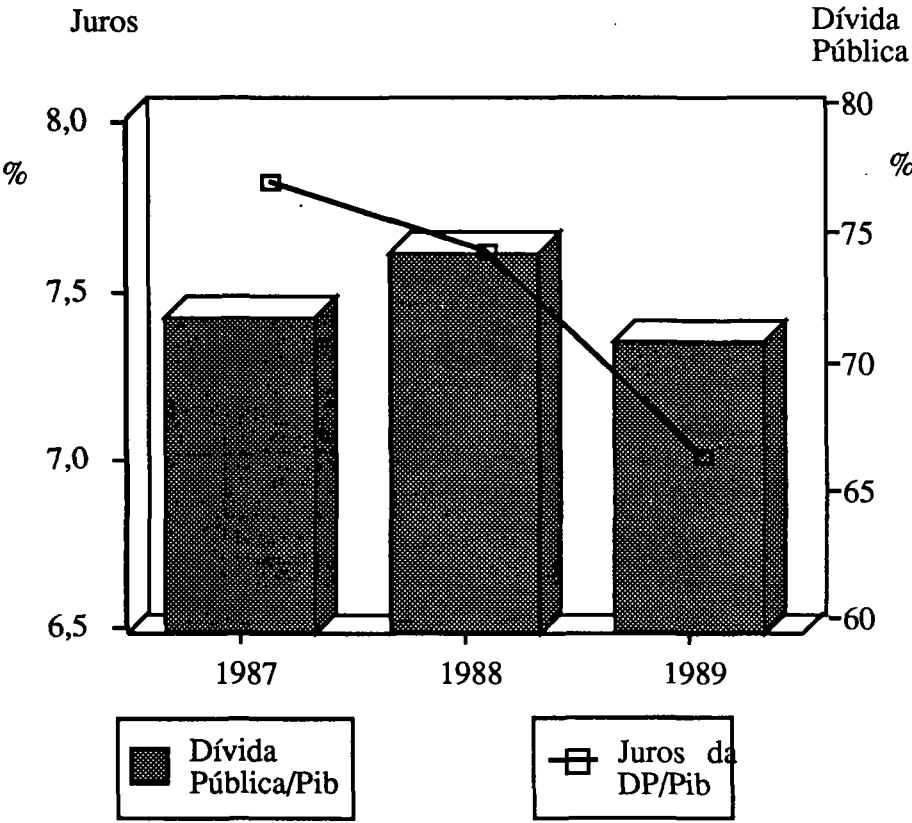
QUADRO XVII
Dívida pública directa

Designação	Valores em 31 de Dezembro						Variações em 1989-1988	
	1987		1988		1989		6 10 Esc	Percenta- gem
	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem		
Dívida interna.....	2903525,0	77,5	3553367,0	79,1	4186676,0	81,9	633309,0	17,8
Obrigações do Tesouro.....	1768376,0	47,2	2337010,0	52,0	2888202,0	56,5	551192,0	23,6
Certificados de aforro.....	92305,0	2,5	163732,0	3,7	306332,0	6,0	142600,0	87,1
Certificados especiais da dívida pública.....	198,0	0,0	197,0	0,0	197,0	0,0	0,0	0,0
Bilhetes do Tesouro.....	800000,0	21,3	832220,0	18,5	798873,0	15,6	-33347,0	-4,0
Dívida relativa a Cabora Bassa.....	1923,0	0,1	1134,0	0,0	381,0	0,0	-753,0	-66,4
Caixa Geral de Depósitos...	31197,0	0,8	927,0	0,0	3,0	0,0	-924,0	-99,7
Outros empréstimos.....	209526,0	5,6	218147,0	4,9	192688,0	3,8	-25459,0	-11,7

Designação	Valores em 31 de Dezembro						Variações em 1989-1988	
	1987		1988		1989			
	6 10 Esc.	Percenta- gem	6 10 Esc.	Percenta- gem	6 10 Esc.	Percenta- gem	6 10 Esc.	Percenta- gem
Dívida externa.....	842194,0	22,5	939570,0	20,9	922800,0	18,1	-16770,0	-1,8
Promissória-Fundo Monetário Internacional.....	51310,0	1,4	51310,0	1,1	51310,0	1,0	0,0	0,0
Empréstimos no mercado fi- nanceiro internacional.....	782955,0	20,9	883080,0	19,7	867770,0	17,0	-15310,0	-1,7
Dívida relativa a Cabora Bassa.....	7080,0	0,2	4313,0	0,1	3002,0	0,1	-1311,0	-30,4
Empréstimos ao abrigo do Plano Marshall.....	121,0	0,0	123,0	0,0	112,0	0,0	-11,0	-8,9
Conversão de 1902.....	728,0	0,0	744,0	0,0	606,0	0,0	-138,0	-18,5
Total da dívida pública directa	3745719,0	100,0	4492937,0	100,0	5109476,0	100,0	616539,0	13,7

Para o aumento da dívida interna (+ 633,3 milhões de contos) concorreram as emissões dos empréstimos atrás descritos, susceptíveis de aplicação por via orçamental, que atingiram 818,8 milhões de contos.

Dívida Pública e Juros
(em percentagem do Pib)



Quanto à diminuição da dívida pública interna, iniciou-se em 1989 a amortização dos empréstimos internos amortizáveis até 92 milhões de contos e até 71 milhões de contos, emitidos em 1983 e autorizados pelos Decretos-Leis n.ºs 393/83, de 27 de Outubro, e 437/83, de 20 de Dezembro, respectivamente, bem como dos empréstimos Bonificações/85, FIP/85 (1.ª e 2.ª emissões), JAE/86, Tesouro Familiar/88, Tesouro Familiar Bicentenário/88 e Bicentenário do Ministério das Finanças. Foram igualmente amortizados, de uma só vez, os empréstimos Capitalização Automática — Taxa Fixa, 1986-1989 e OT — Médio Prazo, 13,25% — Novembro/89.

No final do ano foi anulada dívida interna ao abrigo do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 453/88 e da alínea b) do artigo 7.º da Lei n.º 84/88, num total de 22,1 milhões de contos, e que incidiu sobre os empréstimos decorrentes das nacionalizações e expropriações, o empréstimo FIDES e FIA e o empréstimo OT — Médio Prazo, 12,75% — Setembro, 1990.

A dívida externa registou uma diminuição de 16,7 milhões de contos, sendo de referir o pré-pagamento do saldo em dívida do empréstimo externo de 100 milhões de dólares USA, 1984, realizado pelo Tesouro.

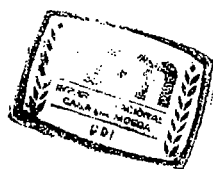
A dívida pública efectiva registou um acréscimo de 614,2 milhões de contos, motivado exclusivamente pelo incremento da dívida administrada pela Junta do Crédito Público (+ 679 milhões de contos).

Os valores dos títulos públicos na posse do Estado manteve-se nulo em 1989.

QUADRO XVIII
Dívida pública efectiva

Designação	Valores em 31 de Dezembro						Variações em 1989-1988	
	1987		1988		1989			
	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem
A cargo da Junta de Crédito Público:								
Dívida directa.....	1976974,7	-	2609965,6	-	3291327,8	-	681362,2	26,1
Outros empréstimos (a).....	21259,9	-	18645,8	-	16266,8	-	-2379,0	-12,8
Soma.....	1998234,6	-	2628611,4	-	3307594,6	-	678983,2	25,8
A deduzir: títulos na posse do Estado.....	-109,1	-	-	-	-	-	-	-
Dívida efectiva.....	1998125,5	53,0	2628611,4	58,3	3307594,6	64,5	678983,2	25,8
A cargo da Direcção-Geral do Tesouro:								
Dívida directa.....	1768744,0	47,0	1882971,4	41,7	1818148,7	35,5	-64822,7	-3,4
Dívida efectiva Total.....	3766869,5	-	4511582,8	-	5125743,3	-	614160,5	13,6

(a)- Empréstimos por que respondem determinadas entidades, com reembolso de encargos ou de que o Estado é avalista, ou outros empréstimos a cargo da Junta de Crédito Público



Avaes do Estado

26 — O montante de avales prestados directamente pelo Estado atingiu no final de 1989 o valor de 459,0 milhões de contos, superior em 20,4 milhões de contos ao valor verificado em 1988 (+4,7%).

O acréscimo registou-se essencialmente ao nível dos avales sobre empréstimos externos (+4,9%, ou seja +15,9 milhões de contos do que em 1988), com relevo para os referentes às instituições financeiras (+32,9% e às regiões autónomas (+22,0%).

Na concessão de avales do Estado sobre empréstimos internos assume particular relevo o acréscimo verificado em empresas de outros sectores, com +5,5 milhões de contos (+8,3%).

Nas diminuições dos montantes de avales face a 1988 tomam parte mais significativa, nos empréstimos internos, as dos fundos e serviços autónomos e das regiões autónomas (com —36,9% e —2,6%, respectivamente), sendo de referir nos empréstimos externos as diminuições registadas na dívida relativa às antigas colónias e nos fundos e serviços autónomos (—36,5% e —5,4%, respectivamente).

No mapa n.º 10, anexo a este relatório, é indicada a relação das entidades que beneficiam do aval do Estado e respectivas responsabilidades, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 159/75, de 27 de Março.

QUADRO XIX

Responsabilidades directas por avales do Estado

Designação	Valores em 31 de Dezembro								Variação em 1989-1988	
	1986		1987		1988		1989			
	6	Percenta- gem	6	Percenta- gem	6	Percenta- gem	6	Percenta- gem	6	Percenta- gem
	10 Esc		10 Esc		10 Esc		10 Esc		10 Esc	
Empréstimos internos.....	125609,3	31,7	109873,0	27,9	116026,1	26,5	120523,9	26,2	4497,8	3,9
Fundos e serviços autónomos	660,4	0,1	614,0	0,2	419,1	0,1	264,4	0,1	-154,7	-36,9
Instituições financeiras...	5410,4	1,4	5212,8	1,3	8017,3	1,8	8207,3	1,8	190,0	2,4
Empresas de outros sectores	74486,0	18,8	61413,8	15,6	66590,8	15,2	72122,4	15,7	5531,6	8,3
Dívida relativa às antigas colónias.....	4691,8	1,2	2521,7	0,6	145,6	0,1	145,6	-	-	-
Regiões autónomas.....	40360,7	10,2	40110,7	10,2	40853,3	9,3	39784,2	8,7	-1069,1	-2,6
Empréstimos externos.....	270052,7	68,3	283101,8	72,1	322577,1	73,5	338499,2	73,7	15922,1	4,9
Fundos e serviços autónomos	18158,7	4,6	8883,8	2,3	14784,2	3,3	13992,1	3,0	-792,1	-5,4
Instituições financeiras...	37991,6	9,6	45774,2	11,7	57393,3	13,1	76274,0	16,6	18880,7	32,9
Empresas de outros sectores	205701,7	52,0	220121,2	56,0	239082,0	54,5	236436,7	51,5	-2645,3	-1,1
Dívida relativa às antigas colónias.....	7597,2	1,9	5439,9	1,4	3434,4	0,8	2181,0	0,5	-1253,4	-36,5
Regiões autónomas.....	603,5	0,2	2882,7	0,7	7883,2	1,8	9615,4	2,1	1732,2	22,0
Total da dívida garantida....	395662,0	100,0	392974,8	100,0	438603,2	100,0	459023,1	100,0	20419,9	4,7

QUADRO XX

Responsabilidades indirectas por avales do Estado

Designação	Valores em 31 de Dezembro								Variação em 1989-1988	
	1986		1987		1988		1989			
	6	Percenta- gem	6	Percenta- gem	6	Percenta- gem	6	Percenta- gem	6	Percenta- gem
	10 Esc		10 Esc		10 Esc		10 Esc		10 Esc	
Câmara Municipal de Lisboa....	4573,8	37,2	4573,8	41,5	4573,8	39,0	4573,8	71,9	-	-
Empresa Pública de Abastecimen- to de Cereais.....	1,4	-	1,4	-	1,5	-	1,5	-	-	-

Designação	Valores em 31 de Dezembro								Variação em 1989-1988	
	1986		1987		1988		1989			
	6	Percenta- gem	6	Percenta- gem	6	Percenta- gem	6	Percenta- gem	6	Percenta- gem
	10 Esc		10 Esc		10 Esc		10 Esc		10 Esc	
Fundo de Abastecimento.....	377,8	3,1	352,2	3,2	352,2	3,0	244,2	3,9	-108,0	-30,7
Fundo Especial de Transportes Terrestres.....	4796,8	39,0	4184,9	38,0	5521,0	47,0	1029,0	16,2	-4492,0	-81,4
Fundo de Turismo.....	6,6	0,1	6,6	0,1	6,6	0,1	6,6	0,1	-	-
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais(a)	1335,6	10,9	678,8	6,2	641,2	5,5	-	-	-641,2	-100,0
Instituto do Comércio Externo Português.....	155,3	1,3	119,9	1,1	117,9	1,0	116,1	1,8	-1,8	-1,5
Instituto de Gestão e Estrutura- ção Fundiária.....	-	-	-	-	81,6	0,7	65,8	1,0	-15,8	-19,4
Instituto Português do Cinema.	25,6	0,2	16,6	0,1	2,8	-	-	-	-2,8	-100,0
Junta Nacional das Frutas.....	1011,3	8,2	1074,7	9,8	436,6	3,7	325,2	5,1	-111,4	-25,5
Total.....	12284,2	100,0	11008,9	100,0	11735,2	100,0	6362,2	100,0	-5373,0	-45,8

(a)- A partir de 1989 passam a figurar no mapa das responsabilidades directas por avals do Estado, de harmonia com os pareceres do Tribunal de Contas.

27 — O valor das responsabilidades assumidas indirectamente pelo Estado através de avals concedidos a várias entidades públicas era da ordem dos 6,4 milhões de contos em 31 de Dezembro de 1989, inferior em 45,8% (— 5,4 milhões de contos) ao verificado em 1988.

O maior beneficiário continua a ser a Câmara Municipal de Lisboa (cerca de 4,6 milhões de contos, 71,9% do total).

O decréscimo verificado relativamente ao ano anterior deve-se sobretudo ao Fundo Especial de Transportes Terrestres, com — 81,4%, correspondentes a — 4,5 milhões de contos.

No mapa n.º 11 em anexo consta a relação dos beneficiários dos avals desta natureza.

8 — Situação patrimonial do Estado

Balanço de tesouraria

28 — A situação da tesouraria do Estado no final de 1989, apurada após o pagamento de despesas no período complementar, apresentava um saldo positivo de 125,9 milhões de contos, abrangendo as disponibilidades existentes no Banco de Portugal como caixa geral do Tesouro (30,3 milhões de contos), nos cofres públicos (24,1 milhões de contos) e em bancos estrangeiros (70,1 milhões de contos). Comparativamente a 1988, em que o saldo positivo era de 106,4 milhões de contos, verifica-se uma variação para mais de 19,5 milhões de contos.

O saldo dos movimentos realizados relativamente aos recursos utilizados através de operações de tesouraria totalizou, no seu conjunto, o montante de 543,6 milhões de contos, representando uma diminuição de 18,5 milhões de contos em comparação com o ano anterior. Esta evolução foi determinada essencialmente pelas reduções verificadas nas rubricas «Outros empréstimos concedidos» (— 165,0 milhões de contos), «Operações a liquidar» (— 48,4 milhões de contos) e «Aplicações efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49 240» (— 14,4 milhões de contos).

Por seu lado, os saldos da utilização dos fundos a contabilizar no âmbito da Conta Geral do Estado atingiram 10,9 milhões de contos, inferiores em 5,2 milhões de contos aos apurados em 1988.

QUADRO XXI
 Balanço de tesouraria em 31 de Dezembro de 1989

6
 (Unidade:10 Esc.)

ACTIVO			PASSIVO		
Contas	Saldos		Contas	Saldos	
	Em 31 de Dezembro de 1989	Variação em relação a 31 de Dezembro de 1988		Em 31 de Dezembro de 1989	Variação em relação a 31 de Dezembro de 1988
1.Saldo nas contas do Tesouro:			5.Ordens de pagamento em trânsito e transferência de fundos.....	79648,9	4154,7
Na Caixa Geral do Tesouro...30333,4					
Nos cofres públicos.....24079,0			6.Saldos resultantes de operações realizadas por intermédio do Tesouro:		
Em bancos portugueses..... 1426,8			-Correios e Telecomunicações de Portugal	-	-0,2
Em bancos estrangeiros.....70064,9	125904,1	19534,6	-Caixa Geral de Depósitos.....	8792,8	4401,9
			-Outros saldos.....	57196,2	-58702,8
2.Fundos utilizados através de operações de tesouraria:			7.Saldos de diversas proveniências susceptíveis de entrar na Conta Geral do Estado:		
-Correios e Telecomunicações de Portugal	178,2	178,2	-Assistência na Tuberculose aos funcionários e seus familiares.....	23,7	15,2
-Empréstimos e suprimentos em aplicação do produto de promissórias de fomento nacional.....	2921,2	-71,1	-Recetas aduaneiras sujeitas a liquidação	341,1	-1882,3
-Aplicação de disponibilidades apuradas na conta de compensação de juros de crédito.....	299,2	-	-Rendimentos provenientes da aplicação do produto de promissórias e de operações realizadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49240, de 15/09/69.....	31643,7	1242,3
-Aplicações efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº49240, de 15/09/69.....	120534,2	-14414,6	-Fundo de sustentação da cotação de obrigações do Tesouro.....	250,0	-
-Empréstimos concedidos às ex-províncias ultramarinas.....	1307,3	-	-Fundo especial para cobertura de riscos cambiais.....	887,8	-
-Vales nacionais, ultramarinos e internacionais.....	12067,8	3029,9	-Produto da emissão de Bilhetes do Tesouro	11071,2	-103123,2
-Operações a liquidar.....	-	-48406,7	-Operações a liquidar.....	23912,0	23912,0
-Execução de avais do Estado.....	38850,8	-3269,8	-Outros saldos.....	114835,1	-3781,9
-Adiantamentos à BRISA ao abrigo da concessão.....	4465,6	-	8.Promissórias de Fomento Nacional em circulação.....	4580,0	-
-Outros empréstimos concedidos.....	152155,3	-164953,4	9.Operações de amoedação.....	7966,6	2825,8
-Outras utilizações.....	210788,7	209454,8	10.Produto de empréstimos que não constituem receita da Conta Geral do Estado(a).....	258545,8	42177,6
3.Utilização de fundos a contabilizar no âmbito da Conta Geral do Estado.....	10851,5	-5236,0	11.Outros rendimentos e aplicações do produto de empréstimos.....	26951,9	22958,0
4.Resultados acumulados da execução orçamental.....	-	-7971,7	12.Ajustamento de saldos(b).....	53677,1	53677,1
	680323,9	-12125,8		680323,9	-12125,8

(a)-Exclui as promissórias de fomento nacional.

(b)-Saldo resultante da aplicação do disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 23/90, de 4 de Agosto. Despachos da Senhora Secretária de Estado do Orçamento e do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 90.10.22 e 90.10.25, respectivamente.

Entre as contas do passivo que constam do balanço de tesouraria é de assinalar um decréscimo de 12,1 milhões de contos, apresentado principalmente pelas variações negativas no saldo total das contas de operações de tesouraria susceptíveis de serem inscritas como receitas da Conta Geral do Estado (— 83,6 milhões de contos) e de «Outros saldos» resultantes de operações realizadas por intermédio do Tesouro (— 58,7 milhões de contos). No tocante aos saldos susceptíveis de entrarem na Conta Geral do Estado, assumem especial relevo as rubricas «Produto da emissão de bilhetes do Tesouro» (— 103,1 milhões de contos) e «Operações a liquidar» (+ 23,9 milhões de contos).

Em 31 de Dezembro de 1989, o produto de empréstimos que não tinha sido utilizado como receita da Conta Geral do Estado era de 258,5 milhões de contos (superior em 42,2 milhões de contos ao ano de 1988), abrangendo, na sua maior parte, recursos provenientes de empréstimos internos, conforme se poderá constatar pelo mapa V-I da Conta Geral do Estado.

O presente balanço de tesouraria abrange, dado o sistema de contas unigráfico da Conta Geral do Estado, os elementos passíveis de formalização de um balanço do Estado.

Variações patrimoniais

29 — Indicam-se de forma sintética, no quadro XXII, os resultados das variações patrimoniais ocorridas no exercício de 1989 e avaliadas a partir dos elementos apresentados na Conta Geral do Estado. A valorização que os bens activos integrados no património do Estado registam por efeito da inflação acresce aos resultados indicados.

As operações financeiras activas apresentaram no total um resultado positivo da ordem dos 15,7 milhões de contos, devido aos empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Tesouro (38,6 milhões de contos) às contas de regularização devedoras (43,7 milhões de contos) e às disponibilidades (15 milhões de contos).

Por sua vez, as operações de investimento realizadas em 1989 determinaram um acréscimo do património do Estado da ordem dos 73,7 milhões de contos, para que contribuíssem, nomeadamente, as despesas orçamentais com edifícios, construções diversas e maquinaria e equipamento.

QUADRO XXII

Variações patrimoniais na gerência de 1989

6

(Unidade:10 Esc.)

Operações financeiras activas	15735,8	Operações financeiras passivas	322929,9
Empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Tesouro.....	38612,6	Empréstimos internos.....	528718,8
Acções e obrigações de Bancos, companhias e outras entidades..	-57477,3	Empréstimos externos.....	-171053,1
Disponibilidades:		Compromissos do Estado por bens ou valores recebidos.....	-28441,3
Bancos no País.....	16084,7	Caixa Geral de Depósitos em conta com o Tesouro.....	4402,0
Bancos no estrangeiro.....	314,5	Serviço de vales.....	-3029,9
Tesourarias e outros cofres públicos.....	120,1	Movimentação de fundos diversos	7,4
Transferências de fundos.....	-1507,6	Operações diversas.....	-23077,4
Operações diversas.....	-24188,9	Outras regularizações credoras.	15403,4
Contas de regularização devedoras	43777,7	Resultados líquidos das variações patrimoniais.....	-233474,3
Operações de investimento	73719,8		
Terrenos.....	2752,6		
Habitações.....	221,9		
Edifícios.....	24578,2		
Construções diversas.....	10440,3		
Melhoramentos fundiários.....	2951,6		
Material de transporte.....	1466,0		
Material de informática.....	4070,9		
Maquinaria e equipamento.....	27198,6		
Outros investimentos.....	39,7		
Total.....	89455,6	Total.....	89455,6



O acréscimo das responsabilidades do Estado (322,9 milhões de contos), reflectindo a evolução da dívida pública, conduziu a um resultado líquido negativo das variações patrimoniais neste exercício de 233,4 milhões de contos, valor inferior em 69,7 milhões de contos ao registado em 1988. Cabe registar a evolução verificada nos empréstimos externos (— 171 milhões de contos).

9 — Execução do orçamento da Segurança Social

30 — O orçamento da Segurança Social para 1989 foi votado pela Assembleia da República na Lei n.º 11/88, de 30 de Dezembro. O Decreto-Lei n.º 302/89, de 4 de Setembro (*), veio aprovar as normas relativas à sua execução.

As receitas cobradas ultrapassaram as previsões em 12,3%, provenientes das componentes com maior peso relativo: contribuições, transferências correntes e saldo. As transferências de capital não chegaram a atingir as previsões.

O aumento de 52,9% nas transferências do Orçamento do Estado está relacionado com o facto de terem sido transferidos do Ministério das Finanças 23 600 milhares de contos destinados ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social em virtude de este ainda não reunir condições de pleno funcionamento.

Quanto às despesas a nível global, mantiveram-se dentro do previsto, com supremacia das despesas correntes em relação às de capital, o que se explica pelo relacionamento destas com as receitas de capital.

QUADRO XXIII

ANÁLISE DE EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

6

(Unidade: 10 ESC)

	Orçamento		Conta (3)	Execução Porcentagem	
	Inicial (1)	Revisto (2)		(4)=(3)/(1)	(5)=(3)/(2)
Saldo do ano anterior	35900	35900	64883	180,7	180,7
Receitas correntes	573000	573000	620175	108,2	108,2
Contribuições	566500	566500	601013	106,1	106,1
Rendimentos	3500	3500	16510	471,7	471,7
Outras receitas	3000	3000	2652	88,4	88,4
Receitas de capital	400	400	1233	308,3	308,3
Amortizações	380	380	171	45,0	45,0
Outras	20	20	1062	5 310,0	5 310,0

(*) Rectificado em 31 de Outubro.

	Orçamento		Conta	Execução Percentagem	
	Inicial (1)	Revisto (2)		(4)=(3)/(1)	(5)=(3)/(2)
Transferências correntes	53980	53980	78489	145,4	145,4
Do Orçamento do Estado	47500	47500	72644	152,9	152,9
Outras	6480	6480	5845	90,2	90,2
Transferências de capital	53148	53148	39909	75,1	75,1
PIDDAC	3148	3148	2319	73,7	73,7
Do Orçamento do Estado	3148	3148	2319	73,7	73,7
Formação profissional do Fundo Social Europeu	50000	50000	37590	75,2	75,2
TOTAL DAS RECEITAS	716428	716428	804689	112,3	112,3
Despesas correntes	597199	597199	599382	100,4	100,4
Infância e Juventude	57610	60138	60055	104,2	99,9
População activa	79946	72351	72269	90,4	99,9
Família e comunidade	59105	57526	57478	97,2	99,9
Invalidez e reabilitação	113389	113515	114568	100,1	100,9
Terceira idade	258549	265069	265043	102,5	99,9
Administração	27950	28240	29575	105,8	104,7
Outras despesas	650	360	394	60,6	109,4
Despesas de capital	7699	7699	7257	94,3	94,3
PIDDAC	7699	7699	5947	77,2	77,2
Com suporte no Orçam. do Estado					
- Receitas gerais	3148	3148	2319	73,7	73,7
Com suporte nas receitas gerais					
do Orçam.da Segurança Social	4551	4551	3628	79,7	79,7
Outras despesas de capital	-	-	1310		
Transferências correntes	29700	29700	29700	100,0	100,0
Para emprego e formação profis- sional	28300	28300	28300	100,0	100,0
Para o INATEL	600	600	600	100,0	100,0
Para o FAQJ	800	800	800	100,0	100,0

	Orçamento		Conta (3)	Execução Percentagem	
	Inicial (1)	Revisto (2)		(4)=(3)/(1)	(5)=(3)/(2)
Transferências de capital	81830	81830	57133	69,8	69,8
Para acções de formação profissional	81100	81100	56403	69,5	69,5
Com suporte na dotação do Fundo Social Europeu	50000	50000	37590	75,2	75,2
Com suporte nas receitas gerais do Orçam.da Segurança Social	31100	31100	18813	60,5	60,5
Para o INATEL	700	700	700	100,0	100,0
Para o FA0J	30	30	30	100,0	100,0
TOTAL DAS DESPESAS	716428	716428	693472	96,8	96,8

O esforço financeiro por parte do Estado (retirando 23 600 milhares de contos destinados ao FEFSS) totalizou 49 044 milhares de contos, com a seguinte distribuição:

- 39 189 milhares de contos para cobertura parcial do défice dos regimes não contributivos e equiparados e acção social. Esta comparticipação assegurou 48,4% do total, tendo coberto na íntegra o défice dos RNCE e 11,0% da acção social;
- 8311 milhares de contos para cobertura do défice do regime especial dos ferroviários incluídos no regime geral;
- 1000 milhares de contos para licenciamento de trabalhadores portuários;
- 200 milhares de contos para auxílio social decorrente das inundações do Ribatejo e margens do Douro em 1989;
- 94 milhares de contos para compensação da inclusão do ICA em IRS;
- 250 milhares de contos para subsídios de renda e encargos de administração inerentes.

QUADRO XXIV

REGIME DE PRESTAÇÕES DA SEGURANÇA SOCIAL E SEU FINANCIAMENTO

	Regime geral	Regimes especiais e comple- mentares	Regimes não contri- butivos e equiparados	Acção Social	TOTAL
Receitas correntes (A)	598734	2279			601013
Despesas correntes	516088	15317	35635	32342	599382
Saldo	82646	- 13038	- 35635	- 32342	1631

	Regime geral	Regimes especiais e comple- mentares	Regimes não contri- butivos e equiparados	Acção Social	TOTAL
Cobertura financeira					
Transferências					54889
Orçamento do Estado					49044
Outras					5845
Rendimentos					16510
Outras receitas					2652
Transferências correntes					29700
Saldo					45982

(a) inclui apenas as contribuições e quotizações.

31. — A situação financeiro-patrimonial da Segurança Social, tal como em anos anteriores, continua a apresentar-se sólida.

O balanço apresentou um acréscimo de 24,2%, contra 13,4% em 1988, o fundo de maneo 13,1% contra 6,7% e a situação líquida 15,7% contra 10,0%.

Estes aumentos são resultado essencialmente de:

Acréscimo do realizável (onde a conta «Contribuintes» tem um peso relativo de 86%), que reflecte essencialmente o seu aumento diminuto em 1988 (3,1%), por o efeito «aceleração nas cobranças» ter sido mais forte naquele ano, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 52/88, de 19 de Fevereiro, com resultados evidentes na regularização das dívidas vencidas e não pagas;

Acréscimo significativo nas imobilizações financeiras, em virtude de Segurança Social ser depositária dos títulos afectos ao FEFSS.

Por outro lado, a responsabilidade para com o FEFSS (23 600 milhares de contos) encontra-se também relevada no passivo, razão preponderante para que os fundos alheios apresentem um acréscimo de 90,7%.

Quando aos resultados apurados, comparados com os de 1988, apresentam um decréscimo que tem a ver fundamentalmente com o facto de naquele ano as receitas financeiras correntes terem apresentado um incremento considerável, em virtude da revalorização da carteira de títulos do IGFSS decorrente de uma indemnização por nacionalizações.



QUADRO XXV
EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL

Designação	1987	Percen- tagem	1988	Percen- tagem	1989	Percen- tagem	Percentagem	
							1988 -1987	1989 -1988
I - Aplicação de fundos:								
Disponível	49842	18,9	68267	22,9	85323	23,1	73,0	25,0
Realizável	197746	75,1	205549	68,9	227004	61,2	3,1	10,4
Existências	43	-	81	-	76	-	88,4	- 0,6
Capital circulante ..	247631	94,1	273897	91,8	312403	84,3	10,6	14,1
Imobilizado	15624	5,9	24592	8,2	58229	15,7	57,4	136,8
TOTAL DO ACTIVO	263255	100,0	298489	100,0	370632	100,0	13,4	24,2
II - Origem de fundos:								
Exigível de curto pra- zo	22736	8,6	33893	11,4	41022	11,1	49,1	21,0
Exigível de médio/lon- go prazo	-	-	-	-	23600	6,4	-	-
Fundos alheios	22736	8,6	33893	11,4	64622	17,4	49,1	90,7
Fundos próprios	240519	91,4	264596	88,6	306010	82,6	10,0	15,7
Fundos permanentes ..	240519	91,4	264596	88,6	329610	88,9	10,0	24,6
TOTAL DOS FUNDOS	263255	100,0	298489	100,0	370632	100,0	13,4	24,2
III - Resultado dos exercí- cios	+ 15685		+ 21041		+ 18535		34,1	- 11,9
IV - Fundo de maneo	224895		240004		271381		6,7	13,1

Ministério das Finanças, 7 de Novembro de 1990.

MAPAS ANEXOS

ANEXO — MAPA N.º 1

Rectificações orçamentais — Desdobramento das coberturas em receita

(Unidade: 10⁶ esc.)

Ministérios	Recetas correntes							Recetas de capital				Recursos próprios comunitários	Reposições não abatidas nos pagamentos	Contas de ordem	Soma
	Impostos directos	Impostos indirectos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da propriedade	Transferências	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Venda de bens de investimento	Transferências	Activos financeiros	Passivos financeiros				
Encargos Gerais da Nação	18,5	-	-	-	59,6	2,0	-	-	-	-	-	-	-	3 839,1	3 919,2
Defesa Nacional	-	-	-	-	6,0	389,4	-	-	26,6	-	-	-	1 052,2	9,2	1 483,4
Finanças (a)	57 881,5	3,0	-	-	10 087,1	891,5	-	-	-	12 053,1	67 770,9	20,0	76,7	854,4	149 638,2
Administração Interna	-	-	-	-	4,0	-	-	-	-	-	-	-	-	1 907,9	1 911,9
Justiça	-	-	-	-	1 827,6	-	-	-	-	-	-	-	-	200,0	2 027,6
Negócios Estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	63,7	-	-	-	-	-	63,7
Planeamento e da Administração do Território	-	-	-	-	97,5	56,1	-	-	2,0	-	-	-	736,6	570,8	1 463,0
Agricultura, Pescas e Alimentação	-	-	-	-	779,4	-	-	-	-	-	-	-	860,6	3 440,4	5 080,4
Indústria e Energia	-	-	-	-	41,7	55,8	-	-	-	-	-	-	5 476,6	1 123,3	6 697,4
Emprego e da Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação	12 200,0	800,0	-	-	248,9	38,8	38,7	-	1 568,0	-	-	-	54,8	3 606,1	18 555,3
Saúde	3 000,0	24 000,0	2 000,0	-	193,1	-	-	-	123,9	-	-	-	211,0	-	29 528,0
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	-	-	-	-	-	21,8	-	-	350,0	-	-	-	195,1	1 317,7	1 884,6
Comércio e Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 183,3	10 183,3
	73 100,0	24 803,0	2 000,0	-	13 344,9	1 455,4	38,7	-	2 134,2	12 053,1	67 770,9	20,0	8 663,6	27 052,2	232 436,0

(a) O valor dos impostos directos inclui a importância de 15 781,5 milhares de contos, que compensa uma diminuição do crédito interno no mesmo montante.



ANEXO — MAPA N.º 2

Receita ordinária — Cobrança de 1989 comparada com a previsão orçamental e a cobrança de 1988

(Unidade: 10⁶ esc.)

Capítulos de receita	Cobrança		Previsão orçamental de 1989 rectificada	Diferenças da cobrança de 1989			
	1988	1989		Sobre a previsão orçamental rectificada		Sobre a cobrança de 1988	
				Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Receitas correntes							
I — Impostos directos	419 243,3	603 620,7	565 300,0	38 320,7	—	184 377,4	—
II — Impostos indirectos	894 449,5	1 017 519,4	996 507,0	21 012,4	—	123 069,9	—
III — Taxas, multas e outras penalidades	14 806,7	18 912,6	18 173,0	739,6	—	4 105,9	—
IV — Rendimentos da propriedade	37 770,5	56 244,4	47 569,0	8 675,4	—	18 473,9	—
V — Transferências	28 598,1	51 575,7	48 274,2	3 301,5	—	22 977,6	—
VI — Venda de bens e serviços correntes	10 632,5	9 212,0	11 044,7	—	1 832,7	—	1 420,5
VII — Outras receitas correntes	283,6	15 746,9	17 050,6	—	1 303,7	15 463,3	—
<i>Somam as receitas correntes</i>	<i>1 405 784,2</i>	<i>1 772 831,7</i>	<i>1 703 918,5</i>	<i>72 049,6</i>	<i>3 136,4</i>	<i>368 468,0</i>	<i>1 420,5</i>
Receitas de capital							
VIII — Venda de bens de investimento	14,2	9,1	2 957,4	—	2 948,3	—	5,1
IX — Transferências	11 183,3	12 743,5	31 425,7	—	18 682,2	1 560,2	—
X — Activos financeiros	2 884,2	59 476,2	60 071,9	—	595,7	56 592,0	—
XI — Passivos financeiros	835 284,8	786 245,0	963 533,0	—	177 288,0	—	49 039,8
<i>Somam as receitas de capital</i>	<i>849 366,5</i>	<i>858 473,8</i>	<i>1 057 988,0</i>	<i>—</i>	<i>199 514,2</i>	<i>58 152,2</i>	<i>49 044,9</i>
XIII — Recursos próprios comunitários	22 589,3	27 036,9	29 813,0	—	2 776,1	4 447,6	—
XIV — Reposições não abatidas nos pagamentos	8 092,9	16 410,0	20 163,6	—	3 753,6	8 317,1	—
<i>Somam as receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições</i>	<i>2 285 832,9</i>	<i>2 674 752,4</i>	<i>2 811 883,1</i>	<i>72 049,6</i>	<i>209 180,3</i>	<i>439 384,9</i>	<i>50 465,4</i>
XV — Contas de ordem	39 156,6	53 999,9	77 112,9	—	23 113,0	14 843,3	—
<i>Total das receitas</i>	<i>2 324 989,5</i>	<i>2 728 752,3</i>	<i>2 888 996,0</i>	<i>72 049,6</i>	<i>232 293,3</i>	<i>454 228,2</i>	<i>50 465,4</i>
				— 160 243,7		+ 403 762,8	

ANEXO — MAPA N.º 3

Despesas com compensação em receita**Pagamentos efectuados em 1989 e diferenças em relação ao ano anterior**

Designação	Milhares de contos	
	1989	Diferenças
Encargos Gerais da Nação:		
Presidência do Conselho de Ministros	0,2	0,2
Comissão da Condição Feminina	1,5	— 2,7
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	2,1	—
Contas de ordem	4 514,3	1 807,1
	4 518,1	1 804,6
Defesa Nacional:		
Estado-Maior-General das Forças Armadas	7 886,6	— 369,2
Marinha	7,7	1,5
Contas de ordem	39,5	18,5
	7 933,8	— 349,2
Finanças:		
Inspecção-Geral de Finanças	54,9	17,2
Encargos da dívida pública	7,6	— 5 709,2
Serviços fiscais e patrimoniais	1 895,7	954,5
Despesas excepcionais	90 740,2	90 340,2
Recursos próprios comunitários	28 250,6	400,9
Contas de ordem	1 952,6	824,6
	122 901,6	86 828,2
Administração Interna:		
Contas de ordem	3 498,2	1 285,3
Justiça:		
Serviços judiciais	1 408,7	1 209,8
Serviços de registo e identificação	10,0	0,3
Segurança, prevenção, combate à delinquência e à criminalidade	732,5	657,3
Contas de ordem	754,1	37,4
	2 905,3	1 904,8
Planeamento e da Administração do Território:		
Secretaria-Geral	1,4	1,4
Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território	0,2	— 0,2
Instituto Nacional de Estatística	189,3	187,3
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	—	— 0,2
Serviços da área do Planeamento e Desenvolvimento Regional	0,1	—
Serviços da área do Ambiente e dos Recursos Naturais	104,6	— 18,1
Contas de ordem	1 212,1	601,6
	1 507,7	772,2
Agricultura, Pescas e Alimentação:		
Gabinetes dos membros do Governo	195,7	129,5
Secretaria-Geral	19,2	19,1
Sector agro-alimentar	544,6	381,0
Sector das pescas	9,3	— 5,7
Contas de ordem	11 012,7	287,2
	11 781,5	811,1

Designação	Milhares de contos	
	1989	Diferenças
Indústria e Energia:		
Serviços de administração industrial e energética	44,0	22,8
Contas de ordem	2 589,4	16,1
	2 633,4	6,7
Emprego e da Segurança Social:		
Contas de ordem	10,0	1,0
Educação:		
Gabinetes e serviços centrais	36,6	18,6
Estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos diversos	6,8	6,5
Contas de ordem	8 917,0	1 630,3
	8 960,4	1 655,4
Saúde:		
Contas de ordem	1 730,0	95,3
Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Serviços de transportes e comunicações	—	21,4
Contas de ordem	3 088,5	312,4
	3 088,5	291,0
Comércio e Turismo:		
Inspecção-Geral de Jogos	382,3	115,6
Contas de ordem	14 681,6	7 958,9
	15 063,9	8 074,5
Total	186 532,4	103 180,9

ANEXO — MAPA N.º 4

Despesas
Outras despesas (a)

Pagamentos efectuados em 1989 e diferenças em relação ao ano anterior

Designação	Milhares de contos	
	1989	Diferenças
Encargos Gerais da Nação:		
Presidência da República	773,5	168,9
Assembleia da República	4 626,0	1 046,1
Tribunal Constitucional	196,4	62,3
Presidência do Conselho de Ministros	2 731,7	958,9
Gabinete de Macau	145,4	11,5
Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira	6 124,1	294,3
Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores	7 794,0	525,7
Conselho Nacional do Plano	67,9	2,4
Comissão da Condição Feminina	79,6	22,5
Direcção-Geral da Comunicação Social	1 789,6	— 208,3
Secretariado para a Modernização Administrativa	105,8	29,2
Conselho Permanente da Concertação Social	116,7	— 10,3
Conselho Superior de Informação — Comissão técnica	42,4	9,4
Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude	1 476,8	353,8
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	5 438,7	793,5
Investimentos do Plano	3 711,1	1 042,2
	35 219,7	5 102,1
Defesa Nacional:		
Gabinetes dos membros do Governo	2 876,5	1 467,0
Estado-Maior-General das Forças Armadas	7 295,3	668,5
Marinha	54 430,9	9 534,0
Exército	63 840,9	7 415,5
Força Aérea	39 172,6	3 877,1
Investimentos do Plano	377,9	58,2
	167 994,1	23 020,3
Finanças:		
Gabinetes dos membros do Governo	771,3	— 112,3
Gabinete de Estudos Económicos	63,5	22,9
Gabinete dos Assuntos Europeus	35,1	8,6
Secretaria-Geral	793,0	— 385,5
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	1 225,3	192,8
Inspecção-Geral de Finanças	1 047,9	223,9
Pensões e reformas	54 811,4	4 122,3
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	18 800,4	1 171,8
Tribunal de Contas	557,2	103,2
Direcção-Geral da Administração Pública	1 166,9	— 53,3
Auditoria Jurídica	33,3	6,3
Direcção-Geral do Tesouro	5 241,0	916,3
Junta do Crédito Público	319,4	65,5
Encargos da Dívida Pública	941 382,9	73 354,8
Serviços fiscais e patrimoniais	49 204,1	7 836,5
Investimentos do Plano	249,2	— 36,8
Despesas excepcionais	194 668,0	19 579,7
	1 270 369,9	107 016,7
Administração Interna:		
Gabinetes dos membros do Governo	1 346,8	25,5
Secretaria-Geral	830,1	226,2
Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações	56,8	26,3
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	1 059,0	306,6
Polícia de Segurança Pública	29 602,7	5 780,0
Guarda Nacional Republicana	32 032,1	6 014,1



Designação	Milhares de contos	
	1989	Diferenças
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral — STAPE	291,8	154,1
Governos civis	449,6	45,3
Investimentos do Plano	687,5	242,5
	66 356,4	12 820,6
Justiça:		
Gabinetes dos membros do Governo	2 402,8	776,9
Serviços judiciais	4 009,0	— 24,0
Serviços de registo e identificação	401,9	72,1
Planeamento e informática	419,8	57,8
Segurança, prevenção, combate à delinquência e à criminalidade	10 227,2	545,5
Investimentos do Plano	2 834,2	160,5
	20 294,9	1 588,8
Negócios Estrangeiros:		
Gabinetes dos membros do Governo	4 325,4	1 898,2
Serviços diplomáticos e consulares	13 067,4	1 632,5
Encargos comuns das relações externas	2 317,6	— 54,7
Investimentos do Plano	262,5	94,5
	19 972,9	3 570,5
Planeamento e da Administração do Território:		
Gabinetes dos membros do Governo	755,6	92,7
Secretaria-Geral	4 929,2	334,9
Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território	118,8	18,4
Instituto Nacional de Estatística	1 412,1	— 91,3
Serviços da área da administração local	109 975,6	17 577,7
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	379,4	23,7
Instituto Geográfico e Cadastral	1 155,8	32,7
Serviços da área do Planeamento e Desenvolvimento Regional	450,7	92,4
Gabinete para os Aeroportos da Região Autónoma da Madeira	39,7	8,8
Serviços da área do Ambiente e dos Recursos Naturais	2 412,9	319,4
Investimentos do Plano	20 568,4	1 740,7
	142 198,2	20 150,1
Agricultura, Pescas e Alimentação:		
Gabinetes dos membros do Governo	4 710,0	148,5
Secretaria-Geral	667,3	196,3
Sector agro-alimentar	11 250,1	1 218,5
Sector das pescas	1 608,5	221,9
Investimentos do Plano	21 787,9	— 6 256,2
	40 023,8	— 4 471,0
Indústria e Energia:		
Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio, coordenação, registo e controle	3 782,7	689,5
Serviços de administração industrial e energética	1 383,6	— 234,9
Investimentos do Plano	17 665,6	3 996,7
	22 831,9	4 451,3
Emprego e da Segurança Social:		
Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	51 087,0	3 951,9
Serviços da área da administração do trabalho	1 585,1	289,9
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	74,3	7,3
Serviços da área do Sistema da Segurança Social	897,3	117,6
Investimentos do Plano	3 772,2	— 5,1
	57 415,9	4 361,6
Educação:		
Gabinetes e serviços centrais e regionais	30 472,6	1 432,0
Estabelecimentos de ensino não superior	239 256,0	47 291,7
Estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos diversos	46 578,5	13 637,0
Investimentos do Plano	26 614,4	101,5
	342 921,5	62 462,2

Designação	Milhares de contos	
	1989	Diferenças
Saúde:		
Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	438,8	81,0
Planeamento e controle de equipamentos e recursos de saúde	265 480,5	48 994,9
Cuidados de saúde	1 061,7	119,4
Investimentos do Plano	8 128,5	388,7
	275 109,5	49 584,0
Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Gabinetes dos membros do Governo	429,5	57,2
Serviços centrais, de inspecção e investigação	9 189,1	2 047,2
Serviços de transportes e comunicações	5 869,2	603,0
Direcção-Geral de Portos	501,1	62,5
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	1 149,6	10,2
Investimentos do Plano	54 429,0	7 522,5
	71 567,5	10 302,6
Comércio e Turismo:		
Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	6 407,2	351,4
Serviços operativos	2 076,4	257,6
Investimentos do Plano	1 460,1	13,1
	9 943,7	622,1
Total	2 542 219,9	300 581,9

(a) Exclui as despesas com compensação em receitas.

ANEXO — MAPA N.º 5

Despesas — Investimentos do Plano

Pagamentos efectivos

Designação	Em contos	
	1989	1988
Encargos Gerais da Nação	3 711 102	2 668 940
Cultura	2 670 535	1 923 160
Educação	20 000	14 800
Formação profissional	90 000	—
Desporto e ocupação dos tempos livres	334 100	264 297
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	195 000	135 500
Informação científica e técnica	25 000	12 787
Modernização da Administração Pública	231 467	177 150
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	—	7 750
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	—	5 500
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	50 000	21 860
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	—	63 056
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Norte Alentejano	—	43 080
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	95 000	—
Defesa Nacional	377 859	319 697
Cultura	4 000	4 000
Educação	39 878	—
Transportes, comunicações e meteorologia	82 800	79 600
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	113 199	104 495
Informação científica e técnica	137 982	131 602
Finanças	249 184	286 022
Cultura	27 892	—
Modernização da Administração Pública	221 292	286 022
Administração Interna	687 517	445 000
Formação profissional	7 600	4 000
Modernização da Administração Pública	87 750	40 000
Segurança e ordem públicas	592 167	401 000
Justiça	2 834 189	2 673 740
Justiça	2 315 411	2 127 767
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	2 000	6 216
Informação científica e técnica	71 106	86 832
Modernização da Administração Pública	436 672	451 083
Despesas de apoio	—	510
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	9 000	1 332
Negócios Estrangeiros	262 525	167 947
Modernização da Administração Pública	262 525	167 947
Planeamento e da Administração do Território	20 568 350	18 827 691
Cultura	75 193	21 336
Educação	12 383	2 340
Segurança Social	12 789	41 906
Habitação e urbanismo	2 683 187	2 173 344
Defesa e protecção do ambiente	2 147 061	2 176 829

Designação	Em contos	
	1989	1988
Desporto e ocupação dos tempos livres	864 216	538 405
Agricultura, silvicultura e pecuária	1 632 021	1 906 213
Indústria	45	-
Turismo	639 552	-
Transportes, comunicações e meteorologia	-	567 404
Abastecimento e defesa do consumidor	86 402	63 654
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	3 276 392	2 997 742
Informação científica e técnica	711 539	346 114
Modernização da Administração Pública	838 594	612 878
Segurança e ordem públicas	49 999	5 658
Intervenções regionais	-	3 796 858
Apoios	3 962 712	-
Despesas de apoio	270 816	105 117
OID — Estudos	41 136	-
OID da <i>Península de Setúbal</i>	156 950	-
OID do Norte Alentejano	62 106	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Trás-os-Montes	82 281	188 308
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	555 556	807 613
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	1 600 948	1 340 199
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	47 091	87 204
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Alentejano	216 356	293 744
Ações preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Trás-os-Montes e Alto Douro	33 525	119 200
Ações preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	118 981	196 211
Ações preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Norte Alentejano	-	65 444
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	390 519	373 970
Agricultura, Pescas e Alimentação	21 787 916	28 044 144
Formação profissional	123 478	166 112
Agricultura, silvicultura e pecuária	2 604 195	21 496 384
Pescas	449 828	2 265 916
Indústria	3 500	4 250
Abastecimento e defesa do consumidor	-	47 009
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	129 264	380 825
Informação científica e técnica	47 280	248 430
Modernização da Administração Pública	344 282	225 828
Apoios	15 124 900	-
Serviço de dívida de entidades responsáveis	-	44 317
Despesas de apoio	193 214	10 819
OID do Norte Alentejano	68 792	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Trás-os-Montes	841 755	1 045 729
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	610 896	559 656
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	649 799	628 014
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	119 937	195 600
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Alentejano	128 910	111 229
Ações preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	73 225	161 008
Ações preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Norte Alentejano	-	196 196
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	274 661	256 822
Indústria e Energia	17 665 632	13 668 942
Formação profissional	108 076	178 110
Defesa e protecção do ambiente	-	59 560
Indústria	1 499 679	11 609 668
Energia	307 920	727 514
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	1 293 878	730 957
Informação científica e técnica	107 551	98 001
Modernização da Administração Pública	905 667	61 293
Apoios	13 206 374	-
Despesas de apoio	1 394	-



Designação	Em contos	
	1989	1988
OID da Península de Setúbal	11 700	—
OID do Norte Alentejano	62 428	—
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	4 500	—
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Norte Alentejano	—	18 000
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	156 465	185 839
Emprego e da Segurança Social	3 772 232	3 777 333
Educação	816 410	736 088
Formação profissional	1 314 000	1 396 963
Segurança Social	1 333 781	1 340 586
Desporto e ocupação dos tempos livres	76 059	55 554
Informação científica e técnica	44 385	41 835
Modernização da Administração Pública	40 097	37 307
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	55 000	45 500
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Norte Alentejano	—	34 000
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	92 500	89 500
Educação	26 614 421	26 512 914
Educação	25 397 340	25 723 874
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	397 854	291 681
Modernização da Administração Pública	203 817	94 345
OID da Península de Setúbal	139 500	—
OID do Norte Alentejano	70 188	—
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	18 000	36 122
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	3 667	2 219
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	297 493	138 141
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	19 466	119 309
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	20 423	47 713
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Norte Alentejano	—	7 439
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	46 673	52 071
Saúde	8 128 553	7 739 822
Educação	293 117	59 697
Saúde	5 526 475	7 102 096
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	47 163	97 867
Informação científica e técnica	21 021	—
Modernização da Administração Pública	186 246	135 117
Despesas de apoio	—	4 200
OID da Península de Setúbal	1 454 660	—
OID do Norte Alentejano	216 663	—
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	43 500	12 000
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	135 340	186 602
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	204 368	17 116
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	—	71 586
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Norte Alentejano	—	10 000
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	—	43 541
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	54 428 953	46 906 428
Cultura	731 300	1 135 887
Educação	30 471	149 856
Saúde	469 401	266 999
Habituação e urbanismo	5 760 000	4 052 923
Desporto e ocupação dos tempos livres	312 628	205 867
Pescas	1 748 260	1 774 529

Designação	Em contos	
	1989	1988
Transportes, comunicações e meteorologia	42 222 607	37 203 003
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	718 953	705 156
Informação científica e técnica	3 628	—
Modernização da Administração Pública	266 328	183 848
Segurança e ordem pública	506 790	737 802
OID da Península de Setúbal	978 590	—
OID do Norte Alentejano	270 000	—
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	210 000	389 923
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	39 997	12 301
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	15 000	11 408
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	145 000	76 926
Comércio e Turismo	1 460 139	1 447 069
Formação profissional	346 500	353 000
Turismo	1 044 000	—
Despesas de apoio	—	987 000
OID do Norte Alentejano	36 198	—
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	5 280	—
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	27 000	84 859
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Norte Alentejano	—	22 210
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	1 161	—
Total	162 548 572	153 485 689

ANEXO — MAPA N.º 6

Despesas excepcionais

Pagamentos efectivos

Designação	Em contos	
	1989	1988
Finanças:		
Aquisição de títulos e outras operações financeiras:		
Aumentos de capital	11 586 756	23 934 000
Encargos da descolonização	44 766	5
Outras operações financeiras	40 977 993	12 827 850
Contribuições financeiras:		
Contribuição para a CEE	52 924 932	45 392 602
Convenção bilateral — CECA	654 481	284 348
Outras transferências para o exterior	1 483 815	-
Custos de amoedação	2 393 749	1 522 715
Impressão de valores selados	198 699	125 000
Bonificações de juros	34 805 000	34 800 000
Direcção-Geral do Património do Estado:		
Aquisição de bens e serviços correntes	4 456	-
Transferências correntes	22 668	-
Outras despesas correntes	306 904	-
Investimentos — Edifícios	1 634 975	2 056 950
Investimentos — Material de transporte	403 190	375 118
Investimentos — Terrenos	-	84 152
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos:		
Compensação, pela tributação do imposto profissional, às autarquias locais...	-	3 052 679
Títulos de anulação	2 000 000	-
Junta de Crédito Público:		
Fundo de regularização da dívida pública — Dotação com compensação em receita	67 140 155	-
Devolução do excesso de remunerações de capitais estatutários	592 728	-
Fundo de estabilização da Segurança Social — Dotação com compensação em receita	23 600 000	-
Subsídios diversos:		
FEARC — Fundo Extraordinário de Ajuda e Recuperação do Chiado	-	5 000 000
INGA — Instituto Nacional de Garantia Agrícola	4 583 429	3 500 000
Subsídios a empresas:		
Agricultura, pescas e alimentação:		
DOCAPESCA — Sociedade Concessionária da Docapesca, S. A. R. L....	-	200 000
Indústria e comércio:		
ARGIBAY — Sociedade de Construções Navais e Mecânicas, S. A. R. L.	94 450	16 668
CARNAVE — Estaleiros Navais, S. A.	108 292	-
EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, E. P.	-	89 000
ENVC — Estaleiros Navais de Viana do Castelo, E. P.	418 000	241 134
SETENAVE — Estaleiros Navais de Setúbal, E. P.	952 000	1 509 161
REPTEJO — Reparações Navais do Tejo, L. ^{da}	10 000	15 000
Estaleiros Navais de S. Jacinto	36 686	265 153
Estaleiros Navais do Mondego	114 976	-
QUIMIGAL — Química de Portugal, E. P.	4 590 000	5 000 000
PGP — Petroquímica e Gás de Portugal, E. P.	820 000	-
SAPEC — Produits et Engrais Chimique du Portugal, S. A.	1 380 000	1 500 000
Pirites Alentejanas, S. A.	65 000	-
Importância a distribuir pela SETENAVE e Estaleiros Navais de Viana do Castelo, E. P. (a) (b)	210 000	649 705

Designação	Em contos	
	1989	1988
Transportes e comunicações:		
BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A.	871 000	2 985 000
CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.	19 600 000	17 500 000
CCFL — Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. R. L.	6 460 000	6 500 000
ML — Metropolitano de Lisboa, E. P.	1 380 000	1 200 000
STCP — Serviço de Transportes Colectivos do Porto, S. A. R. L.	1 660 000	1 250 000
TAP — Transportes Aéreos Portugueses, E. P.	-	1 000 000
TRANSTEJO — Transportes do Tejo, E. P.	300 000	302 000
Comunicação social:		
EPDP — Empresa Pública do Jornal Diário Popular	-	100 000
Lusa	-	3 000
RDP — Radiodifusão Portuguesa, E. P.	679 000	634 000
RTP — Radiotelevisão Portuguesa, E. P.	-	1 180 000
Importância a distribuir pela RTP, RDP e Lusa (a)	-	133 000
Cultura:		
TNSC — Teatro Nacional de São Carlos, E. P.	300 000	260 000
Total	285 408 100	175 488 240

(a) 1988 — Situação contemplada no artigo 58.º da Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 1989).

(b) 1989 — Situação contemplada no artigo 55.º da Lei n.º 101/90, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 1990).



ANEXO — MAPA N.º 7

Despesas — Defesa e segurança, investimentos do Plano e excepcionais

Designação	Milhares de contos		
	1989	1988	Variação
Defesa e segurança	256 237,1	218 556,0	37 681,1
Despesas militares	175 550,0	152 937,1	22 612,9
Despesas paramilitares	80 687,1	65 618,9	15 068,2
Investimentos do Plano	162 548,6	153 485,7	9 062,9
Cultura	3 508,9	3 084,4	424,5
Educação	26 609,6	26 686,7	— 77,1
Formação profissional	1 989,7	2 098,2	— 108,5
Saúde	5 995,9	7 369,1	— 1 373,2
Segurança Social	1 346,6	1 382,5	— 35,9
Habitação e urbanismo	8 443,2	6 226,3	2 216,9
Defesa e protecção do ambiente	2 147,1	2 236,4	— 89,3
Justiça	2 315,4	2 127,8	187,6
Desporto e ocupação de tempos livres	1 587,0	1 064,1	522,9
Agricultura, silvicultura e pecuária	4 236,2	23 402,6	— 19 166,4
Pescas	2 198,1	4 040,4	— 1 842,3
Indústria	1 503,2	11 613,9	— 10 110,7
Energia	307,9	727,5	— 419,6
Turismo	1 683,6	—	1 683,6
Transportes, comunicações e meteorologia	42 305,4	37 850,0	4 455,4
Abastecimento e defesa do consumidor	86,4	110,7	— 24,3
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	6 173,7	5 450,4	723,3
Informação científica e técnica	1 169,5	965,6	203,9
Modernização da Administração Pública	4 024,7	2 472,8	1 551,9
Segurança e ordem públicas	1 149,0	1 144,5	4,5
Intervenções regionais	—	3 796,9	— 3 796,9
Apoios	32 294,0	—	32 294,0
Serviço da dívida	—	44,3	— 44,3
Despesas de apoio	465,4	1 107,6	— 642,2
OID — Estudos	41,1	—	41,1
OID da Península de Setúbal	2 741,4	—	2 741,4
OID do Norte Alentejano	786,4	—	786,4
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Trás-os-Montes	924,0	1 234,0	— 310,0
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	1 236,9	1 416,7	— 179,8
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	2 464,4	2 368,1	96,3
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	639,9	625,3	14,6
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Alentejano	698,9	620,2	78,7
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Trás-os-Montes e Alto Douro	33,5	119,2	— 85,7
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	239,6	561,4	— 321,8
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Norte Alentejano	—	396,4	— 396,4
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	1 202,0	1 141,7	60,3
Excepcionais	285 408,1	175 488,2	109 919,9
Subsídios	44 632,8	51 032,8	6 400,0
Subsídios a empresas:			
Agricultura, pescas e alimentação:			
DOCAPESCA — Sociedade Concessionária da Doca de Pesca, S. A. R. L.	—	200,0	— 200,0

Designação	Milhares de contos		
	1989	1988	Varição
Indústria e comércio:			
ARGIBAY — Sociedade de Construções Navais e Mecânicas, S. A. R. L.	94,5	16,7	77,8
CARNAVE — Estaleiros Navais, S. A.	108,2	—	108,2
EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, E. P.	—	89,0	89,0
ENVC — Estaleiros Navais de Viana do Castelo, E. P.	418,0	241,1	176,9
SETENAVE — Estaleiros Navais de Setúbal, E. P.	952,0	1 509,2	557,2
REPTEJO — Reparações Navais do Tejo, L. ^{da}	10,0	15,0	5,0
Estaleiros Navais de S. Jacinto	36,7	265,1	228,4
Estaleiros Navais do Mondego	115,0	—	115,0
QUIMIGAL — Química de Portugal, E. P.	4 590,0	5 000,0	410,0
PGP — Petroquímica e Gás de Portugal, E. P.	820,0	—	820,0
SAPEC — Produits et Engrais Chimique du Portugal, S. A.	1 380,0	1 500,0	120,0
Pirites Alentejanas, S. A.	65,0	—	65,0
Importância a distribuir pela SETENAVE e Estaleiros Navais de Viana do Castelo, E. P. (a) (b)	210,0	649,7	439,7
Transportes e comunicações:			
BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A.	871,0	2 985,0	2 114,0
CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.	19 600,0	17 500,0	2 100,0
CCFL — Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. R. L.	6 460,0	6 500,0	40,0
ML — Metropolitano de Lisboa, E. P.	1 380,0	1 200,0	180,0
STCP — Serviço de Transportes Colectivos do Porto, S. A. R. L.	1 660,0	1 250,0	410,0
TAP — Transportes Aéreos Portugueses, E. P.	—	1 000,0	1 000,0
TRANSTEJO — Transportes Tejo, E. P.	300,0	302,0	2,0
Comunicação social:			
EPDP — Empresa Pública do Jornal Diário Popular... Lusa	—	100,0	100,0
RDP — Radiodifusão Portuguesa, E. P.	679,0	3,0	3,0
RTP — Radiotelevisão Portuguesa, E. P.	—	634,0	45,0
Importância a distribuir pela RTP, RDP e Lusa (a)	—	1 180,0	1 180,0
		133,0	133,0
Cultura:			
TNSC — Teatro Nacional de São Carlos, E. P.	300,0	260,0	40,0
Subsídios diversos:			
FEARC — Fundo Extraordinário de Ajuda e Recuperação do Chiado	—	5 000,0	5 000,0
INGA — Instituto Nacional de Garantia Agrícola	4 583,4	3 500,0	1 083,4
Outras despesas	240 775,3	124 455,4	116 319,9
Aquisição de títulos e outras operações financeiras	52 609,5	36 761,9	15 847,6
Contribuições financeiras	55 063,2	45 676,9	9 386,3
Custos de amoeção	2 393,8	1 522,7	871,1
Impressão de valores selados	198,7	125,0	73,7
Bonificações de juros	34 805,0	34 800,0	5,0
Direcção-Geral do Património do Estado	2 372,2	2 516,2	144,0
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	—	3 052,7	3 052,7
Títulos de anulação	2 000,0	—	2 000,0
Junta do Crédito Público	67 140,2	—	67 140,2
Devolução do excesso de remunerações de capitais estatutários	592,7	—	592,7
Fundo de estabilização da Segurança Social — dotação com compensação em receita	23 600,0	—	23 600,0
Total	704 193,8	547 529,9	+ 156 663,9

(a) 1988 — Situação contemplada no artigo 58.º da Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 1989).

(b) 1989 — Situação contemplada no artigo 55.º da Lei n.º 101/90, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 1990).

**Pagamentos efectivamente realizados nos anos de 1988 e 1989
segundo a classificação económica das despesas públicas**

Códigos	Classificação das despesas	Milhares de contos		
		1989	1988	Diferenças em 1989-1988
	Despesas correntes			
01.00.00	Despesas com pessoal	591 877,7	473 431,6	118 446,1
01.01.00	Remunerações certas e permanentes	451 748,4	353 478,9	98 269,5
01.01.01	Pessoal dos quadros	297 384,9	220 280,7	77 104,2
01.01.02	Pessoal além dos quadros	40 877,7	49 588,2	— 8 710,5
01.01.03	Pessoal contratado a prazo	6 826,1	(a)	6 826,1
01.01.04	Pessoal em regime de tarefa ou de avença	991,5	(a)	991,5
01.01.05	Pessoal aguardando aposentação	1 889,6	2 011,7	— 122,1
01.01.06	Pessoal em qualquer outra situação	14 181,2	12 516,1	1 665,1
01.01.07	Gratificações	2 793,8	3 569,2	— 775,4
01.01.08	Representação	451,5	157,8	293,7
01.01.09	Participações e prémios	6 681,2	4 279,7	2 401,5
01.01.10	Subsídio de refeição	17 908,1	14 533,2	3 374,9
01.01.11	Subsídios de férias e de Natal	61 762,8	46 542,3	15 220,5
01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais	22 243,8	18 532,2	3 711,6
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	196,4	274,2	— 77,8
01.02.02	Horas extraordinárias	4 244,8	3 427,1	817,7
01.02.03	Alimentação e alojamento	3 297,4	(b)	3 297,4
01.02.04	Ajudas de custo	5 893,1	8 080,8	— 2 187,7
01.02.05	Outros abonos em numerário ou espécie	8 612,1	6 750,1	1 862,0
01.03.00	Segurança Social	117 885,5	101 420,5	16 465,0
01.03.01	Encargos com a saúde	27 164,8	25 101,2	2 063,6
01.03.02	Abono de família	3 654,9	3 334,4	320,5
01.03.03	Prestações complementares	700,5	683,7	16,8
01.03.04	Contribuições para a segurança social	54 444,1	48 736,8	5 707,3
01.03.05	Acidentes em serviço	26,0	(c)	26,0
01.03.06	Pensões de reserva	28 551,3	21 235,5	7 315,8
01.03.07	Outras pensões	334,6	295,0	39,6
01.03.08	Outras despesas de segurança social	3 009,3	2 033,9	975,4
02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes	103 326,7	115 940,1	— 12 613,4
02.01.00	Bens duradouros	26 614,0	33 741,9	— 7 127,9
02.01.01	Construções militares	11 619,5	11 838,5	— 219,0
02.01.02	Material militar	8 395,8	20 301,6	— 11 905,8
02.01.03	Material de secretaria	526,7	(d)	526,7
02.01.04	Material de cultura	1 996,2	(d)	1 996,2
02.01.05	Outros bens duradouros	4 075,8	1 601,8	2 474,0
02.02.00	Bens não duradouros	36 005,1	40 071,8	— 4 066,7
02.02.01	Matérias-primas e subsidiárias	391,9	357,8	34,1
02.02.02	Combustíveis e lubrificantes	5 139,9	5 121,9	18,0
02.02.03	Munições e explosivos	1 192,5	1 970,3	— 777,8
02.02.04	Alimentação	12 030,0	15 343,1	— 3 313,1
02.02.05	Roupas e calçado	3 289,0	3 870,8	— 581,8
02.02.06	Consumos de secretaria	4 038,7	3 986,5	52,2
02.02.07	Material de transporte — Peças	1 636,9	(e)	1 636,9
02.02.08	Outros bens não duradouros	8 286,2	9 421,4	— 1 135,2

Códigos	Classificação das diferenças	Milhares de contos		
		1989	1988	Diferenças em 1989-1988
02.03.00	Aquisição de serviços	40 707,6	42 126,4	— 1 418,8
02.03.01	Encargos das instalações	6 127,9	5 939,0	188,9
02.03.02	Conservação de bens	11 040,4	(a)	11 040,4
02.03.03	Locação de edifícios	1 957,3	3 474,6	78,4
02.03.04	Locação de material de informática	1 190,7		
02.03.05	Locação de outros bens	405,0	5 268,3	4 370,3
02.03.06	Comunicações	4 982,8		
02.03.07	Transportes	4 655,8	(a)	393,0
02.03.08	Representação dos serviços	393,0	(c)	104,7
02.03.09	Seguros	104,7	27 444,5	— 17 594,5
02.03.10	Outros serviços	9 850,0		
03.00.00	Encargos correntes da dívida	509 239,8	461 111,0	48 128,8
03.01.00	Juros	502 783,3	458 311,8	44 471,5
03.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	4 515,1	(f)	4 515,1
03.01.02	Administrações públicas	2 387,5	253 043,5	— 250 656,0
03.01.03	Administrações privadas	31,4	—	31,4
03.01.04	Instituições de crédito	340 643,0	144 420,3	196 222,7
03.01.05	Empresas de seguros	294,6	(f)	294,6
03.01.06	Famílias	79 669,8	0,1	79 669,7
03.01.07	Exterior — CEE	—	—	—
03.01.08	Exterior — Outros	75 241,9	60 847,9	14 394,0
03.02.00	Outros encargos correntes da dívida	6 456,5	2 799,2	3 657,3
03.02.01	Despesas diversas	6 456,5	2 799,2	3 657,3
04.00.00	Transferências correntes	588 016,7	459 537,2	128 479,5
04.01.00	Administrações públicas	486 291,2	398 204,4	88 086,8
04.01.01	Orçamento do Estado	—	—	—
04.01.02	Fundos autónomos	1 405,2	7 330,9	— 5 925,7
04.01.03	Serviços autónomos	345 658,1	288 957,8	56 700,3
04.01.04	Administração local — Continente	63 038,0	55 638,6	10 918,2
04.01.05	Administração local — Regiões autónomas	3 518,8		
04.01.06	Segurança Social	72 644,2	46 248,0	26 396,2
04.01.07	Regiões autónomas	26,9	29,1	— 2,2
04.02.00	Administrações privadas	9 268,9	7 858,2	1 410,7
04.02.01	Instituições particulares	9 268,9	7 858,2	1 410,7
04.03.00	Famílias	3 921,1	3 904,8	16,3
04.03.01	Particulares	3 921,1	3 904,8	16,3
04.04.00	Exterior	88 535,5	49 569,8	38 965,7
04.04.01	Contribuição para a CEE	81 177,8	45 392,6	35 785,2
04.04.02	Outras transferências para o exterior	7 357,7	4 177,2	3 180,5
05.00.00	Subsídios	78 232,8	79 288,4	— 1 055,6
05.01.00	Sociedades e quase sociedades não financeiras	41 748,8	45 257,0	— 3 508,2
05.01.01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	39 193,0	42 253,4	— 3 060,4
05.01.02	Empresas privadas	2 555,8	3 003,6	— 447,8
05.02.00	Instituições de crédito	36 453,4	34 031,4	2 422,0
05.02.01	Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas	34 565,0	34 031,4	533,6
05.02.02	Instituições monetárias privadas	—	—	—
05.02.03	Outras instituições de crédito	1 888,4	—	1 888,4



Códigos	Classificação das diferenças	Milhares de contos		
		1989	1988	Diferenças em 1989-1988
05.03.00	Empresas de seguros	-	-	-
05.03.01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-	-	-
05.03.02	Empresas privadas	-	-	-
05.04.00	Famílias	30,6	-	30,6
05.04.01	Empresas individuais	30,6	-	30,6
06.00.00	Outras despesas correntes	8 833,4	10 664,5	- 1 831,1
06.01.00	Dotação provisional	-	-	-
06.02.00	Restituições	791,6	159,9	631,7
06.03.00	Diversas	8 041,8	10 504,6	- 2 462,8
	Soma	1 879 527,1	1 599 972,8	279 554,3
Despesas de capital				
07.00.00	Aquisição de bens de capital	73 728,9	63 808,1	9 920,8
07.01.00	Investimentos	73 728,9	63 808,1	9 920,8
07.01.01	Terrenos	2 752,7	2 933,6	- 180,9
07.01.02	Habitacões	221,9	223,7	- 1,8
07.01.03	Edifícios	24 579,3	29 436,3	- 4 857,0
07.01.04	Construções diversas	10 440,3	9 900,2	540,1
07.01.05	Melhoramentos fundiários	2 951,6	3 728,5	- 776,9
07.01.06	Material de transporte	1 466,0	1 241,7	224,3
07.01.07	Material de informática	4 070,9	-	4 070,9
07.01.08	Maquinaria e equipamento	27 198,6	16 330,3	14 939,2
07.01.09	Outros investimentos	47,6	13,8	33,8
08.00.00	Transferências de capital	236 309,4	143 653,5	92 655,9
08.01.00	Sociedades e quase sociedades não financeiras	3 261,1	5 482,4	- 2 221,3
08.01.01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1 214,1	1 678,0	- 463,9
08.01.02	Empresas privadas	2 047,0	3 804,4	- 1 757,4
08.02.00	Administrações públicas	213 952,7	134 988,2	78 964,5
08.02.01	Orçamento do Estado	-	-	-
08.02.02	Fundos autónomos	67 404,7	1 708,9	65 695,8
08.02.03	Serviços autónomos	82 482,6	79 580,9	2 901,7
08.02.04	Administração local — Continente	45 691,1	-	45 691,1
08.02.05	Administração local — Regiões autónomas	2 330,5	38 487,1	- 36 156,6
08.02.06	Segurança Social	2 373,8	2 301,2	72,6
08.02.07	Regiões autónomas	13 670,0	12 910,1	759,9
08.03.00	Administrações privadas	3 335,5	3 180,4	155,1
08.03.01	Instituições particulares	3 335,5	3 180,4	155,1
08.04.00	Instituições de crédito	15 720,1	-	15 720,1
08.04.01	Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas	-	-	-
08.04.02	Instituições monetárias privadas	-	-	-
08.04.03	Outras instituições de crédito	15 720,1	-	15 720,1
08.05.00	Empresas de seguros	20,7	-	20,7
08.05.01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-	-	-
08.05.02	Empresas privadas	20,7	-	20,7

Códigos	Classificação das diferenças	Milhares de contos		
		1989	1988	Diferenças em 1989-1988
08.06.00	Famílias	19,3	2,5	16,8
08.06.01	Empresas individuais	16,8	-	16,8
08.06.02	Particulares	2,5	2,5	-
08.07.00	Exterior	-	-	-
08.07.01	Transferências diversas	-	-	-
09.00.00	Activos financeiros	42 715,2	23 938,8	18 776,4
09.01.01	Aumentos de capital	10 395,0	23 934,0	- 13 539,0
09.02.00	Títulos a curto prazo	-	-	-
09.02.01	Administrações públicas	-	-	-
09.02.02	Exterior	-	-	-
09.02.03	Outros sectores	-	-	-
09.03.00	Títulos a médio e a longo prazos	1 667,7	-	1 667,7
09.03.01	Administrações públicas	-	-	-
09.03.02	Exterior	-	-	-
09.03.03	Outros sectores	1 667,7	-	1 667,7
09.04.00	Títulos de participação	1 900,0	-	1 900,0
09.04.01	Exterior	-	-	-
09.04.02	Outros sectores	1 900,0	-	1 900,0
09.05.00	Empréstimos a curto prazo	-	-	-
09.05.01	Administrações públicas	-	-	-
09.05.02	Exterior	-	-	-
09.05.03	Outros sectores	-	-	-
09.06.00	Empréstimos a médio e a longo prazos	27 558,0	4,8	27 553,3
09.06.01	Administrações públicas	-	-	-
09.06.02	Exterior	-	-	-
09.06.03	Outros sectores	27 558,0	4,8	27 553,2
09.07.00	Outros activos financeiros	1 194,5	-	1 194,5
10.00.00	Passivos financeiros	432 254,9	413 552,4	18 702,5
10.01.00	Amortizações da dívida	432 205,6	413 548,0	18 657,6
10.01.01	Títulos a curto prazo — Administrações públicas	-	-	-
10.01.02	Títulos a curto prazo — Exterior	-	-	-
10.01.03	Títulos a curto prazo — Outros sectores	-	-	-
10.01.04	Títulos a médio e a longo prazos — Administrações públicas	-	-	-
10.01.05	Títulos a médio e a longo prazos — Exterior	2 894,2	-	2 894,2
10.01.06	Títulos a médio e a longo prazos — Outros sectores	218 061,8	145 852,5	72 209,3
10.01.07	Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-	-	-
10.01.08	Empréstimos a curto prazo — Exterior	-	-	-
10.01.09	Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	-	-	-
10.01.10	Empréstimos a médio e a longo prazos — Administrações públicas	1 237,6	-	1 237,6
10.01.11	Empréstimos a médio e a longo prazos — Exterior	188 265,4	267 695,5	- 79 430,1
10.01.12	Empréstimos a médio e a longo prazos — Outros sectores	21 746,6	-	21 746,6
10.02.00	Outros passivos financeiros	49,3	4,4	44,9

Códigos	Classificação das diferenças	Milhares de contos		
		1989	1988	Diferenças em 1989-1988
11.00.00	Outras despesas de capital	10 216,9	13 057,7	— 2 840,8
11.01.00	Dotação provisional	—	—	—
11.02.00	Diversas	10 216,9	13 057,7	— 2 840,8
	Soma	795 225,3	658 010,5	137 214,8
	Contas de ordem	53 999,9	67 006,2	— 13 006,3
	Total	2 728 752,3	2 324 989,5	403 762,8

(a) Pagamentos efectuados por conta da rubrica de aquisição de serviços «Outros serviços».

(b) Valores englobados na rubrica «Subsídio de refeição».

(c) Pagamentos incluídos em «Outros abonos em numerário ou espécie».

(d) Valores incluídos na rubrica de investimentos «Maquinaria e equipamento».

(e) Valores englobados em «Outros bens não duradouros».

(f) Pagamentos incluídos na rubrica «Instituições de crédito».

ANEXO — MAPA N.º 9

**Pagamentos efectivamente realizados nos anos de 1988 e 1989,
segundo a classificação funcional das despesas públicas**

Códigos	Classificação das despesas	Milhares de contos		
		1989	1988	Diferenças em 1989-1988
1	Serviços gerais da Administração Pública	557 572,9	399 472,0	158 100,9
1.01	Administração-geral	431 985,3	296 821,1	135 164,2
1.02	Negócios estrangeiros	20 048,7	17 199,0	2 849,7
1.03	Segurança e ordem pública	101 093,7	82 073,0	19 020,7
1.04	Administração do ultramar	111,4	106,1	5,3
1.05	Investigação de carácter geral	4 333,8	3 272,8	1 061,0
2	Defesa nacional	170 727,6	148 375,2	22 352,4
2.01	Administração	18 255,6	16 326,4	1 929,2
2.02	Exército	63 643,4	56 104,3	7 539,1
2.03	Marinha	49 586,1	40 578,9	9 007,2
2.04	Força Aérea	39 242,5	35 365,6	3 876,9
3	Educação	348 416,1	283 741,4	64 674,7
3.01	Administração, regulamentação e investigação	22 925,0	19 316,7	3 608,3
3.02	Escolas, universidades e outros centros de ensino	309 077,7	252 104,7	56 973,0
3.03	Serviços auxiliares	16 413,4	12 320,0	4 093,4
4	Saúde	295 465,3	244 752,3	50 713,0
4.01	Administração, regulamentação e investigação	3 083,9	217 990,8	— 214 906,9
4.02	Hospitais e clínicas	272 426,2	7 646,9	264 779,3
4.03	Serviços individuais de saúde	19 955,2	19 114,6	840,6
5	Segurança e assistência sociais	136 591,3	104 191,6	32 399,7
5.01	Administração e regulamentação	49 951,0	46 225,0	3 726,0
5.02	Previdência e assistência social	84 080,7	55 311,6	28 769,1
5.03	Serviços de assistência social	2 559,6	2 655,0	— 95,4
6	Habitação e equipamentos urbanos	9 177,7	6 689,9	2 487,8
6.01	Habitação	5 760,0	4 091,2	1 668,8
6.02	Equipamentos urbanos	1 539,8	1 320,5	219,3
6.03	Higiene e saneamento básico	1 877,9	1 278,2	599,7
7	Outros serviços colectivos e sociais	18 054,6	15 464,1	2 590,5
7.01	Serviços recreativos e culturais	18 054,6	15 464,1	2 590,5
7.02	Cultos e outros serviços não especificados	—	—	—
8	Serviços económicos	250 856,3	243 460,6	7 395,7
8.01	Administração-geral, regulamentação e investigação	51 467,7	49 257,6	2 210,1
8.02	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	61 561,5	61 550,5	11,0
8.02.1	Agricultura e silvicultura	50 743,1	50 768,1	— 25,0
8.02.2	Pecuária, caça e pesca	10 818,4	10 782,4	36,0
8.03	Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil	10 983,0	17 658,9	— 6 675,9
8.03.1	Indústrias extractivas	1 268,8	4 177,0	— 2 908,2
8.03.2	Indústrias transformadoras	7 389,1	11 462,3	— 4 073,2
8.03.3	Indústrias de construção civil	2 325,1	2 019,6	305,5



Códigos	Classificação das despesas	Milhares de contos		
		1989	1988	Diferenças em 1989-1988
8.04	Electricidade, gás e água	1 913,0	2 596,8	— 683,8
8.05	Estradas	45 071,9	37 376,8	7 695,1
8.06	Vias navegáveis e portos	4 550,8	5 167,1	— 616,3
8.07	Outros transportes e comunicações	49 500,0	57 810,7	— 8 310,7
8.08	Turismo	18 166,4	9 000,2	9 166,2
8.09	Comércio	7 260,9	2 663,4	4 597,5
8.10	Outros serviços económicos	381,1	378,6	2,5
9	Outras funções	941 890,5	878 842,4	63 048,1
9.01	Operações da dívida pública	941 390,5	873 789,1	67 601,4
9.02	Despesas resultantes de desastres e calamidades	500,0	5 000,0	— 4 500,0
9.03	Diversas não especificadas	—	53,3	— 53,3
	Total	2 728 752,3	2 324 989,5	403 762,8

Relações nominais dos beneficiários de avales

ANEXO — MAPA N.º 10

**Relação nominal dos beneficiários de avales do Estado a que se refere
o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/75, de 27 de Março**

Posição em 31 de Dezembro de 1989

(Em contos)

Entidades	Responsabilidades		
	Crédito externo	Crédito interno	Total
1 — Indústria	129 459 015	23 270 760	152 729 775
COMETNA — Companhia Metalúrgica Nacional	1 759 419	48 348	1 807 767
EDA — Empresa de Electricidade dos Açores	5 313 335	14 236	5 327 571
Ed. Ferreirinha & Irmão — Motores e Máquinas EFI, S. A. R. L.	-	87 300	87 300
Electricidade de Portugal (EDP), E. P.	119 729 761	-	119 729 761
Entrepósito Industrial	-	300 000	300 000
Fundição de Oeiras — Fundição e Construções Mecânicas, S. A. R. L.	-	243 835	243 835
Handy Portuguesa — Indústrias Metálicas, S. A. R. L.	-	71 495	71 495
LISNAVE — Estaleiros Navais de Lisboa	-	4 969 043	4 969 043
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	-	251 104	251 104
Metalúrgica Duarte Ferreira	-	1 425 263	1 425 263
Renault Portuguesa — Sociedade Industrial de Comércio, S. A. R. L.	-	2 937 186	2 937 186
SETENAVE — Estaleiros Navais de Setúbal, E. P.	-	12 498 823	12 498 823
SOREFAME — Sociedades Reunidas de Fabricações Metálicas	603 406	-	603 406
Empresa de Electricidade da Madeira	2 053 094	-	2 053 094
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS INDUSTRIAIS	-	424 127	424 127
Estamparia Têxtil — Adalberto Pinto da Silva, L. ^{da}	-	1 256	1 256
MEVIL — Metalomecânica Vila Tranquense	-	563	563
UNALBOR — União Industrial de Borracha	-	340	340
José António P. & Filhos, L. ^{da}	-	1 243	1 243
Têxtil Alberto Pombo, L. ^{da}	-	523	523
Têxteis Rovima, L. ^{da}	-	1 600	1 600
Metais Prumo, L. ^{da}	-	2 026	2 026
José António P. & Filhos	-	597	597
FARFEL — Fábrica Nacional de Confecções	-	137	137
FARFEL — Fábrica Nacional de Confecções	-	200	200
LUPAL — Luís P. & Luís, L. ^{da}	-	3 000	3 000
Eurico da Glória e José Oliveira do Carmo	-	4 000	4 000
Roberto M. Jacques & Filhos	-	5 807	5 807
LOURITEX — Sociedade Agro-Const. de Alfaias do Carvalheiro ...	-	585	585
VALART — Metal C. do Vouga	-	5 000	5 000
CONCENTRA — Sociedade Industrial de Concentrados, L. ^{da}	-	8 932	8 932
UNALBOR — União Industrial de Borracha	-	10 500	10 500
José Nogueira	-	1 254	1 254
PARAPEDRA — Sociedade Trans. de Pedra, L. ^{da}	-	5 000	5 000
IRAL — Indústria e Comércio Metalomecânicos, S. A. R. L.	-	438	438
IRAL — Indústria e Comércio Metalomecânicos, S. A. R. L.	-	3 344	3 344
IRAL — Indústria e Comércio Metalomecânicos, S. A. R. L.	-	422	422
ELAV — Indústria de Debruns, L. ^{da}	-	2 000	2 000
Pré-Bloco Anestor — Fábrica de Materiais de Construção	-	2 004	2 004
Carvalho & Lopes, L. ^{da}	-	855	855
João Henriques, Filhos & C. ^a , L. ^{da}	-	3 681	3 681
João Henriques, Filhos & C. ^a , L. ^{da}	-	2 506	2 506
CIL — Complexo Industrial de Lanifícios	-	8 210	8 210
Produtos Avícolas e Alimentares A. Félix, S. A. R. L.	-	952	952
GALOMECÂNICA — Sociedade de Produção de Equipamentos Industriais	-	8 750	8 750
Lopes & Alves — Equipamentos Industriais e Ferramentas, L. ^{da}	-	302	302
Fábrica de Malhas Martos	-	380	380
ALFAMOLDE — Moldes para Plásticos	-	2 517	2 517
Duarte Féteira, S. A. R. L.	-	219	219



Entidades	Responsabilidades		
	Crédito externo	Crédito interno	Total
Nicolau & Irmão, L. ^{da}	-	480	480
HELITENE — Indústria de Plásticos	-	10 000	10 000
ASBESTOS — Fábrica Portuguesa de Amianto e Empanques	-	400	400
ASBESTOS — Fábrica Portuguesa de Amianto e Empanques	-	125	125
Alberto Camelo, L. ^{da}	-	1 010	1 010
José Esteves Fiadeiro	-	1 044	1 044
José Esteves Fiadeiro	-	396	396
Lacticínios Monte Verão	-	3 048	3 048
CANDELAR — Candeeiros e Decorações para o Lar	-	2 673	2 673
J. S. Filipe — Móveis, L. ^{da}	-	2 694	2 694
Sanganhas & Fragoso	-	5 000	5 000
TORLI — Louças da Tornada	-	86	86
TORLI — Louças da Tornada	-	36	36
António Rodrigues da Rocha & Filho	-	647	647
ARTEL — Manuf. de Couro	-	3 500	3 500
Pereira & Valente	-	1 167	1 167
GRANETOS — Mármore e Granitos, L. ^{da}	-	10 000	10 000
Alves & Alves, L. ^{da}	-	3 360	3 360
Domingos R. Maçarico	-	650	650
Francisco Martins, L. ^{da}	-	425	425
Alves & Teixeira da Cunha, L. ^{da}	-	1 500	1 500
Fautino & Pires	-	652	652
António Rodrigues da Rocha & Filho	-	1 050	1 050
Calçado Aline, L. ^{da}	-	671	671
José Esteves Fiadeiro, L. ^{da}	-	3 082	3 082
Manuel Pereira Roldão & Filhos, L. ^{da}	-	10 000	10 000
Serafim L. A. Dias — Confecções Gandi	-	263	263
ALTABEIRA — Fábrica M. de Estilo	-	183	183
SETRAM — Sociedade de Tratamento e Preservação de Madeiras, L. ^{da}	-	222	222
SETRAM — Sociedade de Tratamento e Preservação de Madeiras, L. ^{da}	-	247	247
SOQUIPOL — Sociedades de Materiais Ades. e Revestimentos	-	2 335	2 335
SOLFRAC — Equipamento de Sistemas de Energia e Representações	-	735	735
QUATRUM — Empresa Nacional de Química Orgânica	-	1 250	1 250
Monteiro & Irmão, L. ^{da}	-	2 500	2 500
PENICHEGEL — Sociedade de Produtos Alimentares Congelados	-	7 000	7 000
Fábrica Tecidos Moreirense	-	3 679	3 679
SICOFATO — Sociedade de Confecções	-	2 058	2 058
NORIPLEX — Indústria Portuguesa de Etq. e Xerografia	-	1 565	1 565
José Júlio Jordão, L. ^{da}	-	5 333	5 333
Rodrigues & Campos	-	2 475	2 475
Fábrica Calçado Brasifel	-	2 937	2 937
PLANETARIUM	-	342	342
Pinto Novo, Guimarães & Martins	-	1 271	1 271
QUIM-FRI — Sociedade de Produtos Congelados, L. ^{da}	-	7 000	7 000
Olinda Alves & Barbosa, L. ^{da}	-	400	400
UNALBOR — União Industrial de Borracha	-	288	288
UNALBOR — União Industrial de Borracha	-	222	222
UNALBOR — União Industrial de Borracha	-	1 735	1 735
UNALBOR — União Industrial de Borracha	-	4 331	4 331
UNALBOR — União Industrial de Borracha	-	224	224
UNALBOR — União Industrial de Borracha	-	2 509	2 509
PUPETE — Indústria de Confecções	-	5 796	5 796
Albano Tomás dos Anjos, L. ^{da}	-	1 375	1 375
Albano Tomás dos Anjos, L. ^{da}	-	1 166	1 166
Maria Antónia Silva Varela	-	1 374	1 374
Têxtil Lobo & Machado, L. ^{da}	-	1 397	1 397
TENT — Empresa Têxtil de N/Tecidos	-	7 759	7 759
FAPIMEL — Fábrica de Pimentão	-	7 000	7 000
DAILIDOCE — Produtos Alimentares	-	2 109	2 109
MACOPEL — Indústria e Comércio de Peles	-	2 000	2 000

Entidades	Responsabilidades		
	Crédito externo	Crédito interno	Total
B. Matos, L. ^{da}	-	391	391
SOCOBRE — Sociedade de Construções Mecânicas	-	900	900
FOLKERS — Confeccções, L. ^{da}	-	6 609	6 609
BONEFIL — Bonecos da Figueira	-	1 541	1 541
GIPEMA — Sociedade Electromecânica de Fabricação e Manutenção	-	2 371	2 371
MOLDOVIL — Moldes Viseu, L. ^{da}	-	375	375
Jorge Manuel Nogueiro Gomes	-	536	536
Sociedade Industrial Durex, L. ^{da}	-	1 249	1 249
ALANDROMAR — Transformação de Mármore	-	5 866	5 866
Serração de Mármore Progresso Todela	-	7 178	7 178
LECABLOCO	-	450	450
Sociedade Irmãos Miranda	-	4 298	4 298
IRETAL — Painéis Termo-Acústicos, L. ^{da}	-	4 978	4 978
Recauchutagem Iva, L. ^{da}	-	1 407	1 407
IBCE — Indústria de Blocos de Cimento com Encaixe, L. ^{da}	-	2 194	2 194
SERIGRA — Companhia Industrial e Comercial de Artes Gráficas	-	625	625
MARLANVIL — Equipamentos Eléctricos	-	2 565	2 565
Fábrica Lisbonense de Sedas e Veludos	-	8 209	8 209
PLAQUEMAR — Plaquetas de Mármore	-	8 476	8 476
OFILITO — Oficina Litográfica	-	4 250	4 250
MADEPIN — Ind. Nov. Mad. Pinho para Exportação	-	4 685	4 685
Malhas Almagre	-	1 259	1 259
Malhas Almagre	-	100	100
Malhas Almagre	-	165	165
EXPORLUX — Iluminação Decorativa	-	4 000	4 000
Pré-Bloco Anestor	-	750	750
Simão Rocha	-	7 639	7 639
Pré-Bloco Anestor	-	2 786	2 786
MACRO — Moldes para Plásticos	-	9 205	9 205
CERIART — Cerâmica Artística	-	10 000	10 000
Manuel Frieza Irmão	-	3 631	3 631
AZEMOLDES — Moldes de Azeméis	-	10 000	10 000
PROTASA — Produtos Tartáricos	-	4 009	4 009
José Martinho Rodrigues, Candeias & César, L. ^{da}	-	908	908
BRIPE — Brinquedos P. e Utilidades Domésticas, L. ^{da}	-	1 781	1 781
FIARTEX — Fibras A. Recuperado, L. ^{da}	-	8 639	8 639
NETEX — Nova E. Têxtil, L. ^{da}	-	8 722	8 722
Luís de Almeida & C. ^a , L. ^{da}	-	3 500	3 500
Serafim & Alberto, L. ^{da}	-	3 750	3 750
Pintura & Decoração Faianças	-	3 500	3 500
Bessa & Bessa, L. ^{da}	-	3 869	3 869
Joaquim Fernando Oliveira Pinto	-	320	320
LABIOL — Com. Ind. Prod. Agro-Pecuários	-	522	522
CARVEX — Carvão Vegetal	-	10 000	10 000
Fábrica de Malhas Brigantina	-	8 000	8 000
RMC — Revest. M. Compactos	-	14 000	14 000
2 — Habitação e obras públicas	41 334 848	12 260 727	53 595 575
BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A. R. L.	25 515 861	12 172 286	37 688 147
Instituto Nacional de Habitação	13 506 300	-	13 506 300
HABITAT — Empreendimentos Imobiliários, S. A. R. L.	-	50 000	50 000
Sociedade de Construções — Joaquim Francisco dos Santos	-	11 419	11 419
SPOC — Sociedade Portuguesa de Obras de Construção	-	27 022	27 022
SATA — Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, E. P.	2 312 687	-	2 312 687
3 — Comunicação social	2 681 110	27 961	2 709 071
Radiotelevisão Portuguesa	2 681 110	-	2 681 110
Renascença Gráfica (<i>Diário de Lisboa</i>)	-	27 961	27 961

Entidades	Responsabilidades		
	Crédito externo	Crédito interno	Total
4 — Comércio e turismo	-	4 806 945	4 806 945
A. Nacional	-	48 819	48 819
F. A. Caiado — Indústrias de Produtos Alimentares, S. A. R. L.	-	385 436	385 436
SUPA — Companhia Portuguesa de Supermercados, S. A. R. L.	-	203 120	203 120
SUGAL — Alimentos, S. A. R. L.	-	133 025	133 025
UNITAL — União Agro-Industrial de Concentrados	-	721 249	721 249
ALGARVESOL — Empreendimentos Turísticos, S. A. R. L.	-	278 013	278 013
ANGLOPOR — Companhia Imobiliária Anglo-Portuguesa, S. A. R. L.	-	6 176	6 176
Imobiliária Construtora Grão-Pará, S. A. R. L.	-	962 981	962 981
SALVOR — Sociedade de Investimento Hoteleiro, S. A. R. L.	-	1 150 000	1 150 000
SOINTAL — Sociedade de Iniciativas Turísticas Algarvias, S. A. R. L.	-	28 126	28 126
TORRALTA — Club Internacional de Férias, S. A. R. L.	-	500 000	500 000
Matadouro Regional do Alto Alentejo	-	390 000	390 000
5 — Agricultura e pescas	-	43 300	43 300
CAICA — Complexo Agro-Industrial do Cachão, S. A. R. L.	-	43 300	43 300
6 — Transportes e comunicações	43 066 687	31 954 011	75 020 698
Administração-Geral do Porto de Lisboa	485 775	-	485 775
ANA — Aeroportos e Navegação Aérea, E. P.	8 282 085	-	8 282 085
Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.	5 818 614	20 402 960	26 221 574
Companhia Carris de Ferro de Lisboa	-	523 796	523 796
CTM — Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos	-	769 322	769 322
TERTIR — Terminais de Portugal, S. A. R. L.	-	257 933	257 933
Transportes Aéreos Portugueses, E. P.	28 480 213	-	28 480 213
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto	-	10 000 000	10 000 000
7 — Ministério das Finanças	75 589 648	5 993 505	81 583 153
Banco de Fomento Nacional	40 350 647	-	40 350 647
Banco Nacional de São Tomé e Príncipe	-	1 884 288	1 884 288
Banco Nacional da Guiné-Bissau	-	4 109 217	4 109 217
Banco Português de Investimentos	17 852 483	-	17 852 483
Banco Pinto & Sotto Mayor	5 299 928	-	5 299 928
Caixa Geral de Depósitos	7 586 590	-	7 586 590
Totta — P. G. I.	1 500 000	-	1 500 000
Banco Português Atlântico	1 500 000	-	1 500 000
Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa	1 500 000	-	1 500 000
8 — Diversos	46 367 923	42 166 676	88 534 599
Câmara Municipal de Lisboa	-	13 305	13 305
Madeira Ambiente	1 565 511	-	1 565 511
Banco de Moçambique	-	2 213 773	2 213 773
Hidroeléctrica de Cabora Bassa, S. A. R. L.	2 181 042	-	2 181 042
IFADAP — Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	684 407	-	684 407
Estradas da Madeira	1 539 249	-	1 539 249
Ex-província de Angola	-	20 648	20 648
Ex-província de Moçambique	-	125 000	125 000
Região Autónoma dos Açores	8 076 212	1 125 000	9 201 212
Região Autónoma da Madeira	-	38 659 177	38 659 177
Textáfrica	299 682	-	299 682
Somincor	32 021 820	-	32 021 820
Transconor	-	9 773	9 773
Total geral	338 499 231	120 523 885	459 023 116

ANEXO — MAPA N.º 11

**Relação nominal dos beneficiários por avales a que se refere
o Despacho Normativo n.º 19/77, de 28 de Janeiro**

Posição em 31 de Dezembro de 1989

(Em contos)

Entidades	Responsabilidades
1 — Câmara Municipal de Lisboa	4 573 769
EPUL — Empresa Pública de Urbanização de Lisboa	4 573 769
2 — Empresa Pública de Abastecimento de Cereais	1 450
CONSET — Cooperativa Nacional de Serviços Técnicos Gerais, S. A. R. L.	1 450
3 — Fundo de Abastecimento	244 212
Complexo Agro-Industrial do Cachão	20 000
Grémio dos Armadores de Pesca de Arrasto	201 928
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	716
Sociedade Industrial de Máquinas Agrícolas Schanzlin	6 400
União das Adegas Cooperativas da Província da Estremadura, S. C. R. L.	1 403
UNICOOPE — União Cooperativa Abastecedora	13 765
4 — Fundo de Turismo	6 618
INTERHOTEL — Sociedade Internacional de Hotéis, S. A. R. L.	5 500
Touring Club de Portugal — Indústria Turística	1 118
5 — Fundo Especial de Transportes Terrestres	1 029 033
Companhia Carris de Ferro de Lisboa	9 349
Cooperativa de Táxis de Lisboa	18 602
Metropolitano de Lisboa	104 200
Rodoviária Nacional	896 882
6 — Instituto do Comércio Externo Português	116 147
ALTABEIRA — Fábrica de Móveis de Estilo, L. ^{da}	802
AQUA — Sociedade Agrícola de Produção e Comércio	12 244
FRAPIL — Construções e Montagens Eléctricas	11 384
ICOR — Internacional de Comércio de Produtos Agrícolas, S. A. R. L.	2 986
Júlio Gonçalves Teixeira, L. ^{da}	7 200
MESSA — Máquinas de Escrever, S. A. R. L.	30 000
Mundet & Companhia, L. ^{da}	21 825
Complexo Agro-Industrial do Cachão	20 000
SAEGI — Sociedade Agrícola de Estudo e Gestão e Investimento, L. ^{da}	2 700
VERONA — Indústria Portuguesa de Construções, L. ^{da}	5 506
GUIFEL — Cooperativa dos Fabricantes de Calçado de Guimarães e Felgueiras, S. C. A. R. L.	1 500
7 — Junta Nacional das Frutas	325 202
Cooperativa Hortícola do Divor, S. A. R. L.	67 488
SIC — Sociedade Industrial de Concentrados, S. A. R. L.	214 435
TOCAN — Sociedade de Tomate de Canha, S. A. R. L.	43 279
8 — Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária	65 806
Adega Cooperativa de Almeirim	2 442
Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos	3 779
Adega Cooperativa de Azueira	1 304
Adega Cooperativa do Bombarral	2 612
Adega Cooperativa do Bombarral	2 411
Adega Cooperativa do Cadaval	683



Entidades	Responsabilidades
Adega Cooperativa da Cumieira	1 379
Adega Cooperativa de Dois Portos	738
Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo	982
Adega Cooperativa de Gouxá	1 290
Adega Cooperativa de Lagoa	3 887
Adega Cooperativa da Lourinhã	1 308
Adega Cooperativa de Marceana	1 968
Adega Cooperativa de Murça	1 230
Adega Cooperativa de Ponte de Lima	1 084
Adega Cooperativa de São Mamede de Ventosa	2 048
Adega Cooperativa de São Mamede de Ventosa	5 030
Adega Cooperativa de Silgueiros	3 616
Adega Cooperativa de Sobral de Monte Agraço	682
Adega Cooperativa de Tomar	226
Adega Cooperativa de Tondela	389
Adega Cooperativa de Tondela	60
Adega Cooperativa de Torres Vedras	2 411
Adega Cooperativa de Vermelha	2 048
Adega Cooperativa da Vidigueira, Cuba, Alvito	248
Adega Cooperativa de Vila Flor	234
Adega Cooperativa Reg. Moscatel de Setúbal	1 844
Casa do Douro	3 699
Cooperativa Agrícola dos Fruticultores do Cadaval	9 485
Cooperativa Agrícola dos Fruticultores do Cadaval	1 931
Cooperativa Agrícola dos Produtores de Azeite de Santa Catarina da F. do Bispo	250
Cooperativa Agrícola dos Produtores de Azeite de Santa Catarina da F. do Bispo	67
Cooperativa Horto-Frut. do Roxo	257
Cooperativa Transformadora dos Produtos Agrícolas do Vale do Sorraia	1 625
Cooperativa Transformadora dos Produtos Agrícolas do Vale do Sorraia	129
Cooperativa Transformadora dos Produtos Agrícolas do Vale do Sorraia	625
LOURIFRUTA — Cooperativa F. da Lourinhã	667
SOCAPROL — Sociedade Agrícola Progresso Irmãos Unidos, L. ^{da}	882
Sociedade Agrícola Cívidade, L. ^{da}	256
Total geral	6 362 237

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Ano económico de 1989

Conta definitiva dos meses de Janeiro a Dezembro

(Artigo 3.º da Lei n.º 1611, de 30 de Junho de 1924, e artigo 42.º do Decreto n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930)

Movimento em dinheiro, nos cofres públicos e no Banco de Portugal e suas agências, como Caixa Geral do Tesouro, no período decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro

ENTRADA

1989 — Janeiro 1	
Saldo do ano anterior:	
Nas tesourarias e outros cofres ...	20 943 661 174\$20
Na sede do Banco de Portugal e suas agências	14 245 911 524\$40
	35 189 572 698\$60
Dezembro 31	
Receitas orçamentais arrecadadas:	
Receitas efectivas	1 942 507 349 739\$20
Produto de empréstimos utilizados	786 244 986 748\$30
Reposições abatidas	8 839 476 853\$50
	2 737 591 813 341\$00
Operações de tesouraria	7 330 168 599 996\$40
Transferência de fundos	762 452 621 826\$40
	10 865 402 607 862\$40

SAÍDA

1989 — Dezembro 31	
Fundos saídos:	
Pagamentos efectivos	2 728 752 336 487\$50
Reposições abatidas	8 839 476 853\$50
	2 737 591 813 341\$00
Operações de tesouraria	7 312 453 479 218\$00
Transferência de fundos	760 944 988 745\$10
Saldo que passa ao ano seguinte:	
Nas tesourarias e outros cofres	24 078 972 579\$10
Na sede do Banco de Portugal e suas agências	30 333 353 979\$20
	54 412 326 558\$30
	10 865 402 607 862\$40

Excesso das despesas sobre as receitas efectivas orçamentais 786 244 986 748\$30

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1989

Meses de Janeiro a Dezembro

Mapa das **receitas** do Estado por cobrar em 1 de Janeiro de 1989, liquidadas, cobradas e anuladas no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral, e previsão orçamental para o mesmo ano de 1989

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Receitas			Previsão orçamental para 1989 Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
RECEITAS CORRENTES					
CAPÍTULO 01					
Impostos directos					
Grupo 01 — Sobre o rendimento:					
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-\$-	337 342 577 659\$00	337 342 577 659\$00	-\$-	(1) 310 900 000 000\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-\$-	95 032 943 519\$50	95 032 943 519\$50	-\$-	(2) 176 400 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	432 375 521 178\$50	432 375 521 178\$50	-\$-	487 300 000 000\$00
Grupo 02 — Outros:					
Imposto sobre as sucessões e doações	3 988 354 607\$90	7 915 260 428\$50	6 676 208 635\$40	1 024 633 561\$80	10 400 000 000\$00
Contribuição industrial	22 072 410 007\$00	99 334 601 752\$30	87 087 327 740\$50	6 604 915 210\$10 (3)	12 500 000 000\$00
Contribuição predial	276 046 539\$10	29 914 945\$30	36 800 385\$20	29 455 664\$40	-\$-
Imposto profissional não retido na fonte (rendimentos de 1988)	-\$-	7 587 710 339\$00	7 140 274 925\$50	118 467 903\$00 (4)	8 327 000 000\$00
Imposto profissional	2 024 162 887\$10	24 571 819 600\$00	24 245 490 020\$50	345 787 756\$50 (5)	22 000 000 000\$00
Imposto de capitais	1 175 481 530\$10	10 072 596 585\$80	9 558 385 882\$50	287 645 142\$50 (6)	8 000 000 000\$00
Imposto complementar — Secção A (rendimentos de 1988)	-\$-	27 335 322 215\$00	16 459 419 227\$50	10 619 127\$00 (7)	15 273 000 000\$00
Imposto complementar	4 887 246 915\$70	17 301 621 272\$50	17 036 179 036\$50	1 124 107 760\$60 (8)	1 000 000 000\$00
Impostos extraordinários ...	2 793 561 905\$50	1 501 304 362\$00	985 474 792\$00	447 085 684\$90	-\$-
Imposto de mais-valias	1 667 549 014\$60	285 515 367\$50	401 854 865\$50	64 382 705\$50	-\$-
Imposto do cadastro	75\$00	3 772 949\$50	3 772 669\$50	-\$-	-\$-
Imposto sobre a indústria agrícola	18 655 891\$50	565 815 291\$00	485 940 835\$00	50 311 729\$00	-\$-
Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	8 526 791\$00	11 173\$00	11 173\$00	3 656 084\$00	-\$-
Adicionais	2 459 668\$80	15 545 594\$50	14 824 933\$50	2 250 845\$50	-\$-
Sisa	736 813 663\$30	444 575 443\$00	402 215 313\$00	59 408 893\$90	200 000 000\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	-\$-	161 793 932\$50	161 793 932\$50	-\$-	300 000 000\$00
Imposto especial sobre veículos	817 468 792\$00	1 106 336 882\$00	548 975 532\$00	632 831 860\$00	-\$-
Impostos directos diversos	-\$-	208 552\$00	208 552\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	40 468 738 288\$60	198 233 726 685\$40	171 245 158 451\$60	10 805 559 928\$70	78 000 000 000\$00
<i>Total do capítulo 01</i>	40 468 738 288\$60	630 609 247 863\$90	603 620 679 630\$10	10 805 559 928\$70	565 300 000 000\$00



Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Receitas			Previsão orçamental para 1989 Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Sobre o consumo:					
Imposto sobre os produtos petrolíferos	-\$-	211 974 622 959\$50	211 974 622 959\$50	-\$-	(9) 208 000 000 000\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	34 673 920 008\$00	516 374 307 397\$00	479 139 670 768\$00	23 880 637 220\$50	(10) 431 000 000 000\$00
Imposto automóvel (IVVA)	-\$-	53 552 954 378\$00	53 552 954 378\$00	-\$-	58 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o café	-\$-	2 789 900 965\$00	2 789 900 965\$00	-\$-	2 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	70\$00	60 803 361 394\$00	60 803 361 394\$00	70\$00	70 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	-\$-	4 263 633 235\$50	4 260 521 397\$50	2 227 067\$00	(11) 3 800 000 000\$00
Imposto de consumo sobre cerveja	15 142 258\$00	7 943 083 915\$00	7 943 083 915\$00	-\$-	(12) 8 000 000 000\$00
Imposto interno de consumo	-\$-	5 634 846 624\$00	5 634 846 624\$00	-\$-	6 000 000 000\$00
Soma do grupo 02	34 689 062 336\$00	863 336 710 868\$00	826 098 962 401\$00	23 882 864 357\$50	786 800 000 000\$00
Grupo 03 — Outros:					
Lotarias	-\$-	2 266 487 444\$00	2 266 487 444\$00	-\$-	5 000 000 000\$00
Estampilhas fiscais	9 332 542 882\$00	12 357 964 329\$00	10 094 881 148\$00	288 965 127\$00	11 000 000 000\$00
Imposto do selo	12 282 873 729\$70	123 585 992 105\$90	123 804 565 698\$90	458 613 085\$10	131 000 000 000\$00
Imposto de transacções	20 537 498 622\$90	1 968 762 348\$50	1 687 475 193\$50	1 237 331 009\$50	2 300 000 000\$00
Imposto sobre os prémios de seguro	-\$-	3 963 820 043\$00	3 963 820 043\$00	-\$-	3 500 000 000\$00
Imposto sobre minas	16 958 288\$00	58 726 022\$00	22 723 197\$00	1 964 511\$00	4 000 000\$00
Imposto do jogo	-\$-	828 084 564\$00	828 084 564\$00	-\$-	600 000 000\$00
Impostos rodoviários:					
De circulação	593 263 711\$40	2 600 185 078\$00	2 397 591 713\$00	174 993 875\$50	2 000 000 000\$00
De camionagem	74 157 963\$90	461 798 651\$50	438 467 923\$50	28 842 404\$00	300 000 000\$00
De compensação	3 040 476 521\$10	17 870 252 408\$50	8 507 154 174\$00	1 854 441 830\$50	10 000 000 000\$00
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	11 143 503\$00	242 472 860\$00	241 445 265\$00	660 000\$00	500 000 000\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	-\$-	16 341 636 809\$00	16 341 636 809\$00	-\$-	20 400 000 000\$00
Serviços aduaneiros — Tráfego	-\$-	449 139 375\$00	449 139 375\$00	-\$-	1 000 000 000\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	10 347\$80	208 411 921\$00	208 411 921\$00	2 700\$00	100 000 000\$00
Serviços de energia	2 000\$00	306 650 731\$00	306 650 731\$00	2 000\$00	400 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	1 184 914\$10	220 351 815\$50	220 333 486\$50	38 910\$00	400 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	842 357\$00	131 064 806\$50	130 812 436\$50	784\$00	100 000 000\$00
Fiscalização de actividades comerciais e industriais	-\$-	531 492 940\$50	531 492 940\$50	-\$-	(13) 1 002 951 000\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 100 000 000\$00
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	500 000 000\$00
Impostos indirectos diversos	5 621 704\$00	21 008 628\$00	22 457 098\$00	-\$-	100 000 000\$00
Soma do grupo 03	45 896 576 544\$90	184 414 302 880\$90	172 463 631 161\$40	4 045 856 236\$60	191 306 951 000\$00
Total do capítulo 02	80 585 638 880\$90	1 066 707 855 543\$40	1 017 519 435 356\$90	27 928 720 594\$10	996 506 951 000\$00

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:

Serviços de passaportes	-\$-	572 232 927\$00	572 232 927\$00	-\$-	280 000 000\$00
Serviços judiciais	181 841\$00	515 680 216\$00	515 664 661\$50	30 077\$00	500 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamentos	11 241\$00	42 126 599\$00	42 115 799\$00	10 800\$00	50 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	250 079\$50	139 006 204\$00	138 478 190\$00	393 751\$00	80 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Receltas			Previsão orçamental para 1989 Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE ...	750\$00	4 673 371 383\$50	4 673 371 383\$50	-\$-	3 700 000 000\$00
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	(14) 2 500 000 000\$00
Adicionais	15 604\$00	26 974 223\$00	26 969 723\$00	13 500\$00	20 000 000\$00
Taxas diversas	1 139 649\$00	200 587 268\$00	201 030 695\$00	52 920\$00	50 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>1 599 164\$50</i>	<i>6 169 978 820\$50</i>	<i>6 169 863 379\$00</i>	<i>501 048\$00</i>	<i>7 180 000 000\$00</i>
Grupo 02 — Multas e outras penalidades:					
Juros de mora	11 397 802 453\$00	14 349 823 197\$70	9 223 616 605\$90	2 161 045 007\$90	6 500 000 000\$00
Taxa de relaxe	512 279\$00	23 964 765\$00	24 076 975\$00	6 446\$00	23 000 000\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão ...	23 501 653\$00	111 212 635\$00	102 448 143\$00	960 325\$00	60 000 000\$00
Multas por infracção do imposto do selo	92 669\$00	54 424 234\$00	54 424 234\$00	-\$-	110 000 000\$00
Multas e penalidades diversas	136 673 713\$60	3 341 364 551\$00	3 338 143 599\$50	3 262 555\$00	4 300 000 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>11 558 582 767\$60</i>	<i>17 880 789 382\$70</i>	<i>12 742 709 557\$40</i>	<i>2 165 274 333\$90</i>	<i>10 993 000 000\$00</i>
<i>Total do capítulo 03</i>	<i>11 560 181 932\$10</i>	<i>24 050 768 203\$20</i>	<i>18 912 572 936\$40</i>	<i>2 165 775 381\$90</i>	<i>18 173 000 000\$00</i>

CAPÍTULO 04

Rendimentos da propriedade

Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	813 806 618\$00	813 806 618\$00	-\$-	1 351 619 000\$00
Empresas privadas	-\$-	1 121 981 920\$00	1 121 981 920\$00	-\$-	90 910 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>-\$-</i>	<i>1 935 788 538\$00</i>	<i>1 935 788 538\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>1 442 529 000\$00</i>

Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:

Estado (OE)	42 158 215\$00	489 298 700\$00	489 298 700\$00	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	77 000 000\$00	77 000 000\$00	-\$-	31 000 000\$00
Serviços autónomos	-\$-	1 092 903 531\$00	1 092 903 531\$00	-\$-	600 000 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	205 371 894\$00	205 371 894\$00	-\$-	83 721 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	9 439\$00	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	81 989 955\$00	81 989 955\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>42 158 215\$00</i>	<i>1 946 573 519\$00</i>	<i>1 946 564 080\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>714 721 000\$00</i>

Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:

Instituições particulares	-\$-	145 076\$00	145 076\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>-\$-</i>	<i>145 076\$00</i>	<i>145 076\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:

Instituições públicas, equiparadas ou participadas ...	-\$-	11 492 226 178\$00	11 492 226 178\$00	-\$-	5 900 150 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	270 000 000\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>-\$-</i>	<i>11 492 226 178\$00</i>	<i>11 492 226 178\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>6 170 150 000\$00</i>

Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	88 232\$00	88 232\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>-\$-</i>	<i>88 232\$00</i>	<i>88 232\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Recettas			Previsão orçamental para 1989 Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 06 — Juros — Famílias:					
Particulares	-\$-	3 702 974\$00	3 702 974\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 06	-\$-	3 702 974\$00	3 702 974\$00	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Juros — Exterior:					
Macau	-\$-	8 552 255\$00	8 552 255\$00	-\$-	8 177 000\$00
CEE	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros	-\$-	39 118 809\$40	39 118 809\$40	-\$-	671 923 000\$00
Soma do grupo 07	-\$-	47 671 064\$40	47 671 064\$40	-\$-	680 100 000\$00
Grupo 08 — Dividendos e parti- cipações nos lucros de sociedades e quase sociedades não finan- ceiras:					
Empresas públicas, equipara- das ou participadas:					
EP's— Remunerações dos capitais estatutários...	-\$-	15 654 496 604\$00	15 654 496 604\$00	-\$-	12 400 000 000\$00
Correios e Telecomuni- cações de Portugal...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	300 000 000\$00
Telefones de Lisboa e Porto	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	200 000 000\$00
Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	200 000 000\$00
Estabelecimentos fabris militares	-\$-	10 043 770\$50	10 043 770\$50	-\$-	2 310 000\$00
Outras empresas	-\$-	1 895 099 606\$00	1 895 099 606\$00	-\$-	1 650 000 000\$00
Empresas privadas	-\$-	26 946 170\$00	26 946 170\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	17 586 586 150\$50	17 586 586 150\$50	-\$-	14 752 310 000\$00
Grupo 09 — Dividendos e parti- cipações nos lucros de instituições de crédito:					
Instituições públicas, equipa- radas ou participadas....	-\$-	20 470 262 690\$00	20 470 262 690\$00	-\$-	23 000 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	2 029 150 129\$00	2 029 150 129\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 09	-\$-	22 499 412 819\$00	22 499 412 819\$00	-\$-	23 000 000 000\$00
Grupo 10 — Dividendos e parti- cipações nos lucros de empresas de seguros:					
Empresas públicas, equipara- das ou participadas:					
EP's— Remunerações dos capitais estatutários...	-\$-	474 000 000\$00	474 000 000\$00	-\$-	770 000 000\$00
Outras empresas	-\$-	50 692 192\$00	50 692 192\$00	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 10	-\$-	524 692 192\$00	524 692 192\$00	-\$-	770 000 000\$00
Grupo 11 — Participações nos lu- cros de administrações públicas:					
Serviços autónomos	-\$-	53 495 494\$50	53 495 494\$50	-\$-	-\$-
Outros	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 11	-\$-	53 495 494\$50	53 495 494\$50	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Rendas de terrenos:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras					
Administrações públicas....	-\$-	6 666 246\$00	6 666 246\$00	-\$-	2 000 000\$00
Administrações privadas:					
Empresas petrolíferas...	3 255 000\$00	9 418 270\$00	10 805 770\$00	-\$-	7 200 000\$00
Exterior	-\$-	7 880\$00	7 880\$00	-\$-	-\$-
Outros sectores	5 500\$00	136 512 356\$00	136 512 356\$00	-\$-	30 000 000\$00
Soma do grupo 12	3 260 500\$00	152 604 752\$00	153 992 252\$00	-\$-	39 200 000\$00
Total do capítulo 04	45 418 715\$00	56 242 986 989\$40	56 244 365 050\$40	-\$-	47 569 010 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Recettas			Previsão orçamental para 1989 Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 05					
Transferências					
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	2 222\$00	2 436 157\$50	2 436 157\$50	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	2 222\$00	2 436 157\$50	2 436 157\$50	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (OE)	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	10 087 076 612\$00	10 087 076 612\$00	-\$-	(15) 10 087 076 000\$00
Serviços autónomos	656 858 940\$00	5 161 710 923\$50	4 496 436 197\$50	309 800 558\$00	(16) 4 853 196 000\$00
Administração Local — Continente	2 784 548\$30	23 593 832\$00	24 272 043\$50	15 346\$00	19 500 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	134 569\$00	134 569\$00	-\$-	500 000\$00
Segurança Social	-\$-	6 416 247\$50	6 416 247\$50	-\$-	(17) 6 415 000\$00
Regiões Autónomas	-\$-	1 400\$00	1 400\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	659 643 488\$30	15 278 933 584\$00	14 614 337 069\$50	309 815 904\$00	14 966 687 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas:					
Instituições particulares	5 297 680\$00	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	5 297 680\$00	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas ...	-\$-	101 270\$50	101 270\$50	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	101 270\$50	101 270\$50	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	88 232\$00	88 232\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 05	-\$-	88 232\$00	88 232\$00	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares	-\$-	145 608\$00	145 608\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 06	-\$-	145 608\$00	145 608\$00	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Exterior:					
Comunidades Europeias:					
Restituições	-\$-	29 212 289 060\$50	29 212 289 060\$50	-\$-	24 900 000 000\$00
Compensação financeira	-\$-	837 990 331\$50	837 990 331\$50	-\$-	(18) 1 023 575 000\$00
Outros:					
Estrangeiro	13 235\$20	6 880 237 290\$50	6 880 237 290\$50	-\$-	(19) 7 353 978 000\$00
Serviços consulares	-\$-	28 101 635\$50	28 101 635\$50	-\$-	30 000 000\$00
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	13 235\$20	36 958 618 318\$00	36 958 618 318\$00	-\$-	33 307 553 000\$00
Total do capítulo 05	664 956 625\$50	52 240 323 170\$00	51 575 726 655\$50	309 815 904\$00	48 274 240 000\$00



Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Recetas			Previsão orçamental para 1989 — Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 06					
Venda de bens e serviços correntes					
Grupo 01 — Venda de bens duradouros:					
Administrações públicas....	-\$	494 864 718\$50	494 864 718\$50	-\$	(20) 381 037 000\$00
Outros sectores:					
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$	489 473\$50	489 473\$50	-\$	(21) 4 322 000\$00
Serviços diversos	-\$	81 994 737\$50	81 994 737\$50	-\$	-\$
Soma do grupo 01	-\$	577 348 929\$50	577 348 929\$50	-\$	385 359 000\$00
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:					
Publicações e impressos:					
Serviços de administração geral.....	25 329 400\$90	827 983 414\$00	780 674 520\$00	5 511 194\$00	(22) 765 000 000\$00
Serviços militares.....	-\$	925 411\$00	925 411\$00	-\$	300 000\$00
Serviços de educação...	-\$	42 502 746\$50	42 502 746\$50	-\$	(23) 39 500 000\$00
Serviços diversos	3 910\$00	87 230 085\$00	87 229 210\$00	875\$00	50 000 000\$00
Fardamentos e artigos pessoais:					
Serviços aduaneiros....	-\$	188 655\$00	188 655\$00	-\$	15 000 000\$00
Serviços diversos	-\$	3 024 606\$50	3 024 606\$50	-\$	-\$
Recursos naturais	263 629\$20	4 115 217\$00	4 115 217\$00	-\$	5 500 000\$00
Recursos florestais	28 194 280\$00	451 754 241\$00	445 771 122\$00	6 382 139\$00	800 000 000\$00
Bens inutilizados:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública...	10 520\$00	1 309 263\$50	1 309 263\$50	-\$	800 000\$00
Outros bens não duradouros	-\$	25 381 736\$50	25 381 736\$50	-\$	(24) 1 692 000\$00
Soma do grupo 02	53 801 740\$10	1 444 415 376\$00	1 391 122 488\$00	11 894 208\$00	1 677 792 000\$00
Grupo 03 — Serviços:					
Administrações públicas....	40 496\$00	1 825 843 559\$50	1 825 837 545\$50	9 936\$50	(25) 2 787 175 000\$00
Outros sectores	49 584\$50	155 939 520\$00	155 829 934\$00	-\$	180 000 000\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:					
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	-\$	972 401 000\$00	972 401 000\$00	-\$	(26) 1 256 000 000\$00
Aduaneiros — Tráfego	-\$	208 371 000\$00	208 371 000\$00	-\$	162 000 000\$00
Aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais.....	-\$	764\$00	764\$00	-\$	81 000 000\$00
Aduaneiros — Peritos veterinários	-\$	3 804 411\$00	3 804 411\$00	-\$	81 000 000\$00
Fomento marítimo	-\$	7 691 875\$50	7 691 875\$50	-\$	(27) 10 000 000\$00
Inspeção de navios...	-\$	21 644 978\$00	21 644 978\$00	-\$	(28) 22 322 000\$00
Diversos	-\$	619 662\$00	619 662\$00	-\$	-\$
Alimentação e alojamento:					
Serviços prisionais....	-\$	1 731 995\$00	1 731 995\$00	-\$	1 000 000\$00
Diversos	-\$	1 634 153\$00	1 634 153\$00	-\$	-\$
Trabalhos de conta de terceiros:					
Industriais — Inspeção dos Explosivos.....	-\$	658 000\$00	658 000\$00	-\$	700 000\$00
Inspeção de navios...	-\$	12 027 063\$00	12 027 063\$00	-\$	(29) 16 116 000\$00
Recursos naturais	10 316\$00	5 354 303\$00	5 354 303\$00	-\$	(30) 6 090 000\$00
Diversos	1 546\$00	1 712 094\$50	1 712 094\$50	-\$	(31) 55 753 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Receltas			Previsão orçamental para 1989 — Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Vistorias e ensaios:					
Cultura popular e es- pectáculos	-\$-	1 350 066\$00	1 350 066\$00	-\$-	(32) 2 100 000\$00
Energia	29 930\$00	2 754 508\$00	2 752 108\$00	-\$-	1 200 000\$00
Diversos	222 920\$00	167 390\$00	164 990\$00	1 200\$00	-\$-
Serviços aduaneiros	-\$-	283 674 673\$80	283 674 673\$80	-\$-	300 000 000\$00
Serviços de saúde	-\$-	2 684 858\$00	2 684 858\$00	-\$-	2 000 000\$00
Serviços diversos	14 487 058\$00	383 775 717\$00	385 724 258\$00	-\$-	(33) 300 157 000\$00
Serviços — Exterior:					
Comunidades Europeias —					
Reembolsos	-\$-	2 824 289 887\$00	2 824 289 887\$00	-\$-	(34) 3 311 000 000\$00
Diversos	-\$-	439 502 475\$50	439 502 475\$50	-\$-	184 460 000\$00
Soma do grupo 03	14 841 850\$50	7 157 633 953\$80	7 159 462 094\$80	11 136\$50	8 760 073 000\$00
Grupo 04 — Rendas:					
Habitacões	18 000\$00	76 441 264\$00	76 405 264\$00	18 000\$00	65 000 000\$00
Edifícios	209 382\$00	7 507 130\$00	7 507 130\$00	-\$-	25 000 000\$00
Outras:					
Serviços hidroagríco- las — Obras de rega e beneficiação	1 314 744\$70	157 104\$00	157 104\$00	15 615\$50	200 000\$00
Serviços hidroagríco- las — Obras de fo- mento	34 436\$00	1 680\$00	1 680\$00	-\$-	(35) 131 272 000\$00
Soma do grupo 04	1 576 562\$70	84 107 178\$00	84 071 178\$00	33 615\$50	221 472 000\$00
Total do capítulo 06	70 220 153\$30	9 263 505 437\$30	9 212 004 690\$30	11 938 960\$00	11 044 696 000\$00

CAPÍTULO 07

Outras receitas correntes

Produto da venda de valores desamoadados	-\$-	149 380\$00	149 380\$00	-\$-	-\$-
Prémios e taxas por garantias de riscos	-\$-	15 607 509 901\$30	15 607 509 901\$30	-\$-	14 311 925 000\$00
Lucros de amoeção	-\$-	38 692 000\$00	38 692 000\$00	-\$- (36)	2 538 692 000\$00
Comparticipações nas despesas da ADSE	-\$-	100 000 000\$00	100 000 000\$00	-\$-	100 000 000\$00
Excesso de vencimentos	-\$-	551 139\$00	551 139\$00	-\$-	100 000 000\$00
<i>Total do capítulo 07</i>	<i>-\$-</i>	<i>15 746 902 420\$30</i>	<i>15 746 902 420\$30</i>	<i>-\$-</i>	<i>17 050 617 000\$00</i>

RECEITAS DE CAPITAL

CAPÍTULO 08

Venda de bens de investimento

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	82 475\$00	82 475\$00	-\$-	400 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	800 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>-\$-</i>	<i>82 475\$00</i>	<i>82 475\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>800 400 000\$00</i>

Grupo 02 — Terrenos — Exterior

<i>Soma do grupo 02</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Recetas			Previsão orçamental para 1989 Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores.....	-\$-	12 500\$00	12 500\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	12 500\$00	12 500\$00	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Habitações — Exterior.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Habitações — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	150 000\$00	1 118 788\$00	1 118 788\$00	-\$-	600 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	2 155 200 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	150 000\$00	1 118 788\$00	1 118 788\$00	-\$-	2 155 800 000\$00
Grupo 08 — Edifícios — Exterior.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	200 000\$00
Diversos — Desamortização de semoventes.....	-\$-	7 850 772\$00	7 850 772\$00	-\$-	1 000 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	7 850 772\$00	7 850 772\$00	-\$-	1 200 000\$00
Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores.....	-\$-	6 000\$00	6 000\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	6 000\$00	6 000\$00	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 08</i>	150 000\$00	9 070 535\$00	9 070 535\$00	-\$-	2 957 400 000\$00

CAPÍTULO 09

Transferências

Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas:

Heranças jacentes e outros valores prescritos
Cauções e depósitos perdidos.....

31 385\$00	24 029 789\$50	24 029 789\$50	-\$-	-\$-
-\$-	24 195 074\$50	24 195 074\$50	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Receltas			Previsão orçamental para 1989 Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Empresas privadas:					
Heranças jacentes e outros valores prescritos	800\$00	404 994 914\$00	404 994 914\$00	-\$- (37)	96 647 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	53 153 462\$90	26 528 033\$00	33 711 626\$00	-\$-	50 000 000\$00
Soma do grupo 01	53 185 647\$90	479 747 811\$00	486 931 404\$00	-\$-	146 647 000\$00
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Serviços autónomos	1 841\$00	2 096 138 764\$50	2 043 961 728\$50	-\$- (38)	2 045 419 000\$00
Soma do grupo 02	1 841\$00	2 096 138 764\$50	2 043 961 728\$50	-\$-	2 045 419 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas					
	-\$-	80 000\$00	80 000\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	-\$-	80 000\$00	80 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares:					
Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	171 081 727\$50	171 081 727\$50	-\$-	100 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	39 366 512\$50	39 366 512\$50	-\$-	70 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	210 448 240\$00	210 448 240\$00	-\$-	170 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior — CEE:					
Comunidades Europeias:					
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção de Orientação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervensões e acções específicas ...	-\$-	10 001 660 392\$00	10 001 660 392\$00	-\$-	29 000 000 000\$00
Soma do grupo 07	-\$-	10 001 660 392\$00	10 001 660 392\$00	-\$-	29 000 000 000\$00
Grupo 08 — Exterior — Outros:					
Estrangeiro	-\$-	448 661\$00	488 661\$00	-\$- (39)	63 649 000\$00
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	448 661\$00	488 661\$00	-\$-	63 649 000\$00
Total do capítulo 09	53 187 488\$90	12 788 563 868\$50	12 743 570 425\$50	-\$-	31 425 715 000\$00

CAPÍTULO 10

Activos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-



Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Recargas			Previsão orçamental para 1989 Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	-\$-	420 331 000\$00	420 331 000\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	420 331 000\$00	420 331 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores	22 220\$00	2 839 246\$00	2 839 246\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	22 220\$00	2 839 246\$00	2 839 246\$00	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	1 271 367\$00	4 475 510\$00	4 475 510\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	1 271 367\$00	4 475 510\$00	4 475 510\$00	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundos autónomos	-\$-	200 000 000\$00	200 000 000\$00	-\$-	100 000\$00
Serviços autónomos	-\$-	21 929 448\$00	21 929 448\$00	-\$-	-\$-
Administração Local — Continente	12 472 908\$00	17 528 843\$00	23 568 652\$00	-\$-	122 700 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	8 076\$50	8 076\$50	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	200 000\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	12 472 908\$00	239 466 367\$50	245 506 176\$50	-\$-	123 000 000\$00
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:					
Amortizações diversas	-\$-	18 537 488\$00	18 537 488\$00	-\$-	18 537 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	18 537 488\$00	18 537 488\$00	-\$-	18 537 000\$00
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	653 921 623\$50	653 921 623\$50	-\$-	750 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Recargas			Previsão orçamental para 1989 — Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	4 549 882\$00	4 549 882\$00	-\$-	4 550 000\$00
Empresas privadas	1 463 539\$50	807 625 088\$50	807 952 364\$50	4 247\$50	239 000 000\$00
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	263 931 036\$50	263 931 036\$50	-\$-	1 761 700 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	122 000 000\$00
<i>Soma do grupo 14</i>	1 463 539\$50	1 730 027 630\$50	1 730 354 906\$50	4 247\$50	2 877 250 000\$00
Grupo 15 — Outros activos financeiros:					
Alienação de partes sociais de empresas	-\$-	57 053 078 575\$50	57 053 078 575\$50	-\$-	(40) 57 053 079 000\$00
Diversos	-\$-	1 087 675\$00	1 087 675\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 15</i>	-\$-	57 054 166 250\$50	57 054 166 250\$50	-\$-	57 053 079 000\$00
<i>Total do capítulo 10</i>	15 230 034\$50	59 469 843 492\$50	59 476 210 577\$50	4 247\$50	60 071 866 000\$00
CAPÍTULO 11					
Passivos financeiros					
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:					
Crédito externo	-\$-	21 879 492 340\$00	21 879 492 340\$00	-\$-	142 000 000 000\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	21 879 492 340\$00	21 879 492 340\$00	-\$-	142 000 000 000\$00
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Crédito interno	-\$-	764 365 494 408\$30	764 365 494 408\$30	-\$-	(41) 821 510 540 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	764 365 494 408\$30	764 365 494 408\$30	-\$-	821 510 540 000\$00
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Receitas			Previsão orçamental para 1989 Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores ..	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	11 110\$00	-\$-	11 110\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	11 110\$00	-\$-	11 110\$00	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 11</i>	-\$-	786 244 997 858\$30	786 244 986 748\$30	11 110\$00	963 533 040 000\$00

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:

Direitos aduaneiros	219 581 147\$00	18 027 685 740\$00	17 161 678 578\$00	-\$-	18 950 000 000\$00
Direitos niveladores	71 380 483\$00	10 613 158 345\$00	9 866 500 031\$00	-\$-	10 800 000 000\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	-\$-	7 774 296\$50	7 774 296\$50	-\$-	16 000 000\$00
Outros recursos próprios:					
Montantes compensatórios monetários cobrados sobre trocas intercomunitárias destinadas ao FEOGA	-\$-	485 004\$00	485 004\$00	-\$- (42)	35 000 000\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão 3717/83/CECA	-\$-	422 113\$00	422 113\$00	-\$-	12 000 000\$00
Recursos diversos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	290 961 630\$00	28 649 525 498\$50	27 036 860 022\$50	-\$-	29 813 000 000\$00
<i>Total do capítulo 13</i>	290 961 630\$00	28 649 525 498\$50	27 036 860 022\$50	-\$-	29 813 000 000\$00

CAPÍTULO 14

Reposições não abatidas nos pagamentos

<i>Total do capítulo 14</i>	221 969 657\$10	16 466 214 678\$30	16 410 020 839\$80	30 350 291\$10 (43)	20 163 561 000\$00
-----------------------------	-----------------	--------------------	--------------------	---------------------	--------------------

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Recetas			Previsão orçamental para 1989 — Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 15					
Contas de ordem					
Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:					
Instituto Nacional de Administração	-\$-	80 101 139\$00	80 101 139\$00	-\$-	(44) 80 105 000\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	-\$-	302 662 000\$00	302 662 000\$00	-\$-	302 662 000\$00
Biblioteca Nacional	-\$-	65 524 000\$00	65 524 000\$00	-\$-	(45) 73 555 000\$00
Instituto Português de Cinema	-\$-	669 063 911\$00	669 063 911\$00	-\$-	(46) 686 177 000\$00
Cinemateca Portuguesa	-\$-	162 685 000\$00	162 685 000\$00	-\$-	(47) 162 685 000\$00
Teatro Nacional de D. Maria II	-\$-	18 338 894\$00	18 338 894\$00	-\$-	(48) 20 000 000\$00
Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	3 540 000 000\$00
Instituto da Juventude	-\$-	3 215 876 676\$00	3 215 876 676\$00	-\$-	(49) 3 570 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	4 514 251 620\$00	4 514 251 620\$00	-\$-	8 435 184 000\$00
Grupo 02 — Defesa Nacional — Exército:					
Museu Militar	-\$-	3 749 105\$00	3 749 105\$00	-\$-	4 500 000\$00
Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército	-\$-	35 770 000\$00	35 770 000\$00	-\$-	(50) 35 770 000\$00
Soma do grupo 02	-\$-	39 519 105\$00	39 519 105\$00	-\$-	40 270 000\$00
Grupo 03 — Finanças:					
Instituto de Informática ...	-\$-	98 219 406\$50	98 219 406\$50	-\$-	100 000 000\$00
Guarda Fiscal	2 411 037\$00	5 817 195\$00	5 918 416\$00	-\$-	12 500 000\$00
Tribunal de Contas	5 692 927\$50	213 493 667\$00	213 147 000\$00	104 883\$00	(51) 216 600 000\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	-\$-	1 560 887 000\$00	1 560 887 000\$00	-\$-	(52) 1 718 862 000\$00
Direcção-Geral da Administração Pública	-\$-	74 475 609\$00	74 475 609\$00	-\$-	(53) 169 993 000\$00
Soma do grupo 03	8 103 964\$50	1 952 892 877\$50	1 952 647 431\$50	104 883\$00	2 217 955 000\$00
Grupo 04 — Administração Interna:					
Serviço Nacional de Bombeiros	-\$-	3 246 555 000\$00	3 246 555 000\$00	-\$-	(54) 3 246 555 000\$00
Inspecção dos Explosivos	-\$-	41 300 000\$00	41 300 000\$00	-\$-	(55) 41 300 000\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	-\$-	210 326 135\$00	210 326 135\$00	-\$-	(56) 298 568 000\$00
Soma do grupo 04	-\$-	3 498 181 135\$00	3 498 181 135\$00	-\$-	3 586 423 000\$00
Grupo 05 — Justiça:					
Serviços prisionais	-\$-	552 813 029\$00	552 813 029\$00	-\$-	(57) 750 000 000\$00
Serviços tutelares de menores	-\$-	133 998 741\$00	133 998 741\$00	-\$-	170 000 000\$00
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	124 749\$00	67 089 921\$00	67 091 064\$00	15 184\$00	140 000 000\$00
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga	-\$-	200 000\$00	200 000\$00	-\$-	700 000\$00
Soma do grupo 05	124 749\$00	754 101 691\$00	754 102 834\$00	15 184\$00	1 060 700 000\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:					
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:					
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos	-\$-	749 881 763\$00	749 881 763\$00	-\$-	(58) 750 000 000\$00
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	-\$-	175 000 000\$00	175 000 000\$00	-\$-	(59) 266 215 000\$00



Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Receltas			Previsão orçamental para 1989 Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	2 440 336\$00	194 753 247\$00	197 193 583\$00	-\$- (60)	220 623 000\$00
Instituto Geográfico e Cadastral	-\$-	90 000 000\$00	90 000 000\$00	-\$- (61)	90 000 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	2 440 336\$00	1 209 635 010\$00	1 212 075 346\$00	-\$-	1 327 838 000\$00
Grupo 07 — Agricultura, Pescas e Alimentação:					
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola ...	315 307\$50	500 027 297\$00	500 000 000\$00	80 910\$00 (62)	639 656 000\$00
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	71 538\$00	264 573 000\$00	264 573 000\$00	-\$-	335 000 000\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	548\$00	30 618 400\$00	29 003 044\$00	27 336\$50	35 000 000\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	-\$-	287 357 310\$00	287 357 310\$00	-\$- (63)	333 411 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária	9 131\$00	668 718 671\$00	668 719 671\$00	-\$- (64)	932 046 000\$00
Direcção-Geral da Pecuária	16 331\$60	1 656 262 176\$00	1 656 262 176\$00	-\$- (65)	1 690 000 000\$00
Direcção-Geral das Florestas	8 871 483\$00	5 186 295 361\$00	5 184 100 000\$00	-\$-	7 900 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	-\$-	312 111 186\$00	312 111 186\$00	-\$- (66)	400 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes...	49 153\$20	184 345 100\$00	184 345 100\$00	-\$- (67)	235 383 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	-\$-	230 980 022\$00	230 980 022\$00	-\$- (68)	275 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	-\$-	238 431 252\$00	238 431 252\$00	-\$- (69)	327 354 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	-\$-	343 929 392\$00	343 929 392\$00	-\$- (70)	769 913 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	-\$-	416 076 000\$00	416 076 000\$00	-\$- (71)	518 422 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	-\$-	152 360 602\$00	152 360 602\$00	-\$- (72)	181 980 000\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado	-\$-	391 344 000\$00	391 344 000\$00	-\$- (73)	485 204 000\$00
Direcção-Geral das Pescas...	-\$-	31 623 480\$00	31 623 480\$00	-\$- (74)	35 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	-\$-	34 758 867\$00	34 758 867\$00	-\$- (75)	42 229 000\$00
Escola Profissional de Pesca de Lisboa	-\$-	86 717 414\$00	86 717 414\$00	-\$- (76)	112 655 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	9 333 492\$30	11 016 529 530\$00	11 012 692 516\$00	108 246\$50	15 248 253 000\$00
Grupo 08 — Indústria e Energia:					
Delegações Regionais	6 000\$00	257 000 000\$00	257 000 000\$00	-\$- (77)	351 741 000\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	-\$-	218 105 000\$00	218 105 000\$00	-\$- (78)	555 666 000\$00
Instituto Português da Qualidade	-\$-	204 737 500\$00	204 737 500\$00	-\$- (79)	210 000 000\$00
Direcção-Geral de Energia	3 424 053\$00	1 023 007 196\$00	1 023 145 000\$00	73 575\$00 (80)	1 054 348 000\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$- (81)	137 524 000\$00
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	440 031 000\$00
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	2 400\$00	886 394 988\$00	886 397 388\$00	-\$-	1 800 000 000\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	3 432 453\$00	2 589 244 684\$00	2 589 384 888\$00	73 575\$00	4 549 310 000\$00
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:					
Inspecção-Geral do Trabalho	-\$-	10 000 000\$00	10 000 000\$00	-\$-	11 250 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	10 000 000\$00	10 000 000\$00	-\$-	11 250 000\$00
Grupo 10 — Educação:					
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	-\$-	10 580 214\$00	10 580 214\$00	-\$- (82)	12 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	-\$-	100 758 149\$50	100 758 149\$50	-\$-	200 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Receitas			Previsão orçamental para 1989 Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Instituto de Investigação Científica Tropical		44 000 000\$00	44 000 000\$00		(83) 82 521 000\$00
Instituto de Apoio Sócio-Educativo	-\$	1 624 115 886\$00	1 624 115 886\$00	-\$	(84) 2 937 894 000\$00
Universidade do Algarve:					
Instituto Politécnico de Faro	-\$	9 000 000\$00	9 000 000\$00	-\$	15 000 000\$00
Instituto de Inovação Educacional	-\$	-\$	-\$	-\$	1 000 000\$00
Obra Social do Ministério da Educação	-\$	41 370\$00	41 370\$00	-\$	272 936 000\$00
Editorial do Ministério da Educação	-\$	-\$	-\$	-\$	283 300 000\$00
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	-\$	4 317 919 474\$50	4 317 919 474\$50	-\$	(85) 5 500 000 000\$00
Estádio Nacional	-\$	51 442 138\$00	51 442 138\$00	-\$	(86) 64 328 000\$00
Universidade do Porto	-\$	386 100 000\$00	386 100 000\$00	-\$	(87) 926 660 000\$00
Universidade Nova de Lisboa:					
Reitoria	-\$	20 975 787\$00	20 975 787\$00	-\$	(88) 25 000 000\$00
Faculdade de Ciências Médicas	-\$	12 375 443\$00	12 375 443\$00	-\$	(89) 12 552 000\$00
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$	-\$	-\$	-\$	15 000 000\$00
Universidade de Évora	-\$	108 961 000\$00	108 961 000\$00	-\$	162 850 000\$00
Universidade do Minho	-\$	30 000 000\$00	30 000 000\$00	-\$	30 000 000\$00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	-\$	74 519 293\$00	74 519 293\$00		(90) 74 520 000\$00
Universidade da Beira Interior	-\$	22 729 029\$00	22 729 029\$00	-\$	(91) 29 493 000\$00
Instituto Superior de Educação Física de Lisboa	-\$	18 339 362\$00	18 339 362\$00	-\$	(92) 20 412 000\$00
Serviços Sociais Universitários:					
Da Universidade de Coimbra	-\$	322 371 258\$00	322 371 258\$00	-\$	(93) 362 642 000\$00
Da Universidade de Lisboa	-\$	198 500 000\$00	198 500 000\$00	-\$	220 000 000\$00
Da Universidade do Porto	-\$	255 200 615\$00	255 200 615\$00	-\$	(94) 297 511 000\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	-\$	190 937 445\$00	190 937 445\$00	-\$	204 000 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa	-\$	109 000 000\$00	109 000 000\$00	-\$	(95) 109 000 000\$00
Da Universidade de Aveiro	-\$	102 000 000\$00	102 000 000\$00	-\$	(96) 102 000 000\$00
Da Universidade de Évora	-\$	36 389 963\$00	36 389 963\$00	-\$	(97) 55 793 000\$00
Da Universidade do Minho	-\$	84 115 000\$00	84 115 000\$00	-\$	(98) 88 800 000\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	-\$	53 233 964\$00	53 233 964\$00	-\$	(99) 65 450 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	-\$	43 021 030\$00	43 021 030\$00	-\$	54 200 000\$00
Da Universidade do Algarve:					
Instituto Politécnico de Faro	-\$	35 000 000\$00	35 000 000\$00	-\$	(100) 35 000 000\$00
Universidade Aberta	-\$	48 616 718\$50	48 616 718\$50	-\$	(101) 70 000 000\$00
Universidade de Coimbra:					
Reitoria — Prémios ...	-\$	-\$	-\$	-\$	(103) 10 826 000\$00
Faculdade de Medicina	-\$	54 917 645\$00	54 917 645\$00	-\$	(102) 80 800 000\$00
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	-\$	100 000\$00	100 000\$00	-\$	(104) 2 500 000\$00
Centro de Informática	-\$	251 161\$00	251 161\$00	-\$	(105) 1 000 000\$00
Universidade de Lisboa:					
Reitoria	-\$	5 389 606\$00	5 389 606\$00	-\$	(106) 10 603 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Receitas			Previsão orçamental para 1989 — Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Departamento de Física da Faculdade de Ci- ências.....	-\$	-\$	-\$	-\$	(107) 8 890 000\$00
Departamento de Geolo- gia da Faculdade de Ciências.....	-\$	-\$	-\$	-\$	275 000\$00
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	-\$	10 948 493\$00	10 948 493\$00	-\$	(108) 14 066 000\$00
Instituto de Ciências Sociais.....	-\$	8 415 766\$00	8 415 766\$00	-\$	21 000 000\$00
Departamento de Biolo- gia Vegetal da Facul- dade de Ciências....	-\$	-\$	-\$	-\$	(109) 4 977 000\$00
Faculdade de Farmá- cia — Núcleo de pres- tação de serviços ...	-\$	-\$	-\$	-\$	(110) 26 100 000\$00
Universidade Técnica de Lisboa:					
Instituto Superior Téc- nico	-\$	-\$	-\$	-\$	10 000 000\$00
Centro de Informática do Instituto Superior Técnico	-\$	31 951 719\$00	31 951 719\$00	-\$	45 000 000\$00
Departamento de Enge- nharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Téc- nico	-\$	31 453 480\$00	31 453 480\$00	-\$	100 000 000\$00
Departamento de Enge- nharia Mecânica do Instituto Superior Téc- nico	-\$	-\$	-\$	-\$	10 000 000\$00
Departamento de Enge- nharia Química do Instituto Superior Téc- nico	-\$	-\$	-\$	-\$	8 000 000\$00
Departamento de Enge- nharia Civil do Insti- tuto Superior Técnico	-\$	3 320 876\$00	3 320 876\$00	-\$	25 000 000\$00
Departamento de Mate- mática do Instituto Superior Técnico....	-\$	-\$	-\$	-\$	10 000 000\$00
Instituto Superior de Economia	-\$	5 132 000\$00	5 132 000\$00	-\$	(111) 15 217 000\$00
Instituto Superior de Agronomia	-\$	91 052 045\$00	91 052 045\$00	-\$	150 000 000\$00
Departamento de Botâ- nica do Instituto Su- perior de Agronomia	-\$	12 818 827\$00	12 818 827\$00	-\$	50 000 000\$00
Departamento de Enge- nharia Rural do Insti- tuto Superior de Agronomia	-\$	-\$	-\$	-\$	6 000 000\$00
Departamento de Enge- nharia Florestal do Instituto Superior de Agronomia	-\$	18 534 356\$00	18 534 356\$00	-\$	(112) 42 400 000\$00
Escola Superior de Med- icina Veterinária ...	-\$	4 554 364\$50	4 554 364\$50	-\$	(113) 4 555 000\$00
Departamento de Tecno- logia e Sanidade Ani- mal da Escola Superior de Medicina Veterinária	-\$	5 084 186\$00	5 084 186\$00	-\$	8 150 000\$00
Faculdade de Arquitec- tura	-\$	6 930 004\$00	6 930 004\$00	-\$	(114) 8 915 000\$00
Reitoria	-\$	10 000 000\$00	10 000 000\$00	-\$	10 000 000\$00
Institutos Politécnicos:					
De Bragança	-\$	31 679 390\$00	31 679 390\$00	-\$	(115) 33 100 000\$00
De Castelo Branco....	-\$	31 283 000\$00	31 283 000\$00	-\$	(116) 31 283 000\$00
De Lisboa	-\$	3 953 500\$00	3 953 500\$00	-\$	(117) 5 331 000\$00
Do Porto	-\$	-\$	-\$	-\$	3 300 000\$00
De Santarém	-\$	22 987 368\$50	22 987 368\$50	-\$	(118) 59 825 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Receitas			Previsão orçamental para 1989 Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
De Setúbal	-\$	15 569 936\$00	15 569 936\$00	-\$ (119)	21 480 000\$00
De Viana do Castelo	-\$	2 450 486\$00	2 450 486\$00	-\$	6 700 000\$00
De Viseu	-\$	935 668\$00	935 668\$00	-\$	1 200 000\$00
De Beja	-\$	2 457 370\$00	2 457 370\$00	-\$ (120)	9 500 000\$00
Da Guarda	-\$	-\$	-\$	-\$ (121)	3 600 000\$00
Escola Superior Agrária de Coimbra	-\$	23 000 000\$00	23 000 000\$00	-\$ (122)	23 000 000\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	-\$	13 862 013\$00	13 862 013\$00	-\$ (123)	46 694 000\$00
Instituto Superior de Engenharia do Porto	-\$	38 557 475\$00	38 557 475\$00	-\$ (124)	45 000 000\$00
Departamento de Clínica Geral da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	-\$	2 311 145\$00	2 311 145\$00	-\$	24 100 000\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical	-\$	2 492 066\$00	2 492 066\$00	-\$	5 000 000\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	-\$	13 000 000\$00	13 000 000\$00	-\$	13 000 000\$00
Escola Superior de Medicina Dentária do Porto	-\$	5 800 000\$00	5 800 000\$00	-\$	9 000 000\$00
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	-\$	1 467 996\$00	1 467 996\$00	-\$ (125)	2 945 000\$00
Escolas Secundárias:					
De Abrantes (n.º 2)...	-\$	8 876 764\$00	8 876 764\$00	-\$ (126)	9 485 000\$00
De Alcobaça (n.º 1) ..	-\$	4 780 000\$00	4 780 000\$00	-\$	4 780 000\$00
De Aldeia do Souto ..	-\$	-\$	-\$	-\$ (127)	7 146 000\$00
De António Inácio da Cruz — Grândola ...	-\$	6 168 000\$00	6 168 000\$00	-\$	8 016 000\$00
De Carvalhais	-\$	-\$	-\$	-\$	4 800 000\$00
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	-\$	3 400 000\$00	3 400 000\$00	-\$	8 600 000\$00
De D. Dinis (Paiã) — Odivelas	-\$	15 000 000\$00	15 000 000\$00	-\$ (128)	15 800 000\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga ...	-\$	2 918 073\$00	2 918 073\$00	-\$ (129)	2 970 000\$00
De Fermil de Basto ...	-\$	11 089 755\$00	11 089 755\$00	-\$ (130)	11 214 000\$00
De Marco de Canavezes	-\$	1 221 374\$00	1 221 374\$00	-\$	2 050 000\$00
De Ponte de Lima	-\$	8 548 963\$00	8 548 963\$00	-\$ (131)	12 250 000\$00
De Rodo	-\$	12 500 000\$00	12 500 000\$00	-\$ (132)	16 000 000\$00
De Serpa	-\$	-\$	-\$	-\$ (133)	7 090 000\$00
Instituto do Presidente Sidónio Pais — Secção Feminina de Lisboa	-\$	7 850 880\$00	7 850 880\$00	-\$ (134)	22 849 000\$00
Instituto do Presidente Sidónio Pais — Secção Masculina	-\$	11 727 055\$00	11 727 055\$00	-\$ (135)	34 100 000\$00
Estádio Universitário de Lisboa	-\$	-\$	-\$	-\$ (136)	2 140 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$	8 916 985 945\$50	8 916 985 945\$50	-\$	13 527 484 000\$00

Grupo 11 — Saúde:

Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde:

Assistência na Tuberculose aos Funcionários Cíveis e seus Familiares	-\$	159 999 800\$00	159 999 800\$00	-\$	160 000 000\$00
Administrações regionais dos serviços de saúde	-\$	2 417 421\$00	2 417 421\$00	-\$	5 000 000\$00
Instituto Nacional de Saúde	-\$	5 356 000\$00	5 356 000\$00	-\$	15 000 000\$00
Serviço de Informática da Saúde	-\$	58 500 000\$00	58 500 000\$00	-\$	180 000 000\$00
Instituto Nacional de Emergência Médica	-\$	1 503 706 000\$00	1 503 706 000\$00	-\$	2 223 204 000\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$	1 729 979 221\$00	1 729 979 221\$00	-\$	2 583 204 000\$00



Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Receltas			Previsão orçamental para 1989 — Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:					
Laboratório Nacional de En- genharia Civil	-\$-	759 058 843\$00	759 058 843\$00	-\$-	(137) 1 000 000 000\$00
Junta Autónoma de Estradas	-\$-	150 000 000\$00	150 000 000\$00	-\$-	1 288 360 000\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Par- ticulares	-\$-	42 730 000\$00	42 730 000\$00	-\$-	(138) 131 235 000\$00
Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos	-\$-	10 640 303\$00	10 640 303\$00	-\$-	12 000 000\$00
Escola Náutica Infante D. Henrique	-\$-	7 485 198\$00	7 485 198\$00	-\$-	(139) 8 000 000\$00
Instituto Nacional de Meteoro- logia e Geofísica	-\$-	41 445 388\$00	41 445 388\$00	-\$-	(140) 52 270 000\$00
Instituto do Trabalho Por- tuário	-\$-	10 001 531\$00	10 001 531\$00	-\$-	80 710 000\$00
Juntas autónomas dos portos:					
Do Norte	54 604 982\$20	218 995 645\$20	219 000 000\$00	6 316\$00 (141)	324 483 000\$00
De Aveiro	-\$-	729 093 487\$50	710 500 000\$00	1 164 134\$00 (142)	878 384 000\$00
Da Figueira da Foz...	-\$-	240 742 000\$00	240 742 000\$00	-\$-	350 000 000\$00
Do Centro	-\$-	154 561 000\$00	154 561 000\$00	-\$-	(143) 167 002 000\$00
De Setúbal	-\$-	356 355 437\$00	356 355 437\$00	-\$-	(144) 527 633 000\$00
Do Barlavento do Al- garve	-\$-	140 420 000\$00	140 420 000\$00	-\$-	(145) 194 440 000\$00
Do Sotavento do Al- garve	-\$-	245 619 857\$00	245 619 857\$00	-\$-	(146) 301 234 000\$00
Soma do grupo 12	54 604 982\$20	3 107 148 689\$70	3 088 559 557\$00	1 170 450\$00	5 315 751 000\$00
Grupo 13 — Comércio e Turismo:					
Fundo de Turismo	80 841\$60	14 200 000 000\$00	14 200 000 000\$00	-\$-	(147) 18 589 326 000\$00
Instituto Nacional de Forma- ção Turística	89 923\$00	180 000 000\$00	180 000 000\$00	-\$-	(148) 200 000 000\$00
Instituto de Promoção Turística	-\$-	233 451 000\$00	233 451 000\$00	-\$-	350 000 000\$00
Direcção-Geral do Turismo	-\$-	68 100 000\$00	68 100 000\$00	-\$-	(149) 70 000 000\$00
Soma do grupo 13	170 764\$60	14 681 551 000\$00	14 681 551 000\$00	-\$-	19 209 326 000\$00
Total do capítulo 15	78 210 741\$60	54 020 020 508\$70	53 999 930 599\$00	1 472 338\$50	77 112 948 000\$00

RESUMO

Receltas correntes:

Impostos directos	40 468 738 288\$60	630 609 247 863\$90	603 620 679 630\$10	10 805 559 928\$70	565 300 000 000\$00
Impostos indirectos	80 585 638 880\$90	1 066 707 855 543\$40	1 017 519 435 356\$90	27 928 720 594\$10	996 506 951 000\$00
Taxas, multas e outras penalidades	11 560 181 932\$10	24 050 768 203\$20	18 912 572 936\$40	2 165 775 381\$90	18 173 000 000\$00
Rendimentos da propriedade	45 418 715\$00	56 242 986 989\$40	56 244 365 050\$40	-\$-	47 569 010 000\$00
Transferências	664 956 625\$50	52 240 323 170\$00	51 575 726 655\$50	309 815 904\$00	48 274 240 000\$00
Venda de bens e serviços correntes	70 220 153\$30	9 263 505 437\$30	9 212 004 690\$30	11 938 960\$00	11 044 696 000\$00
Outras receitas correntes...	-\$-	15 746 902 420\$30	15 746 902 420\$30	-\$-	17 050 617 000\$00
Somam as «Receltas correntes»	133 395 154 595\$40	1 854 861 589 627\$50	1 772 831 686 739\$90	41 221 810 768\$70	1 703 918 514 000\$00

Receltas de capital:

Venda de bens de investimento	150 000\$00	9 070 535\$00	9 070 535\$00	-\$-	2 957 400 000\$00
Transferências	53 187 488\$90	12 788 563 868\$50	12 743 570 425\$50	-\$-	31 425 715 000\$00
Activos financeiros	15 230 034\$50	59 469 843 492\$50	59 476 210 577\$50	4 247\$50	60 071 866 000\$00
Passivos financeiros	-\$-	786 244 997 858\$30	786 244 986 748\$30	11 110\$00	963 533 040 000\$00
Outras receitas de capital...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Somam as «Receltas de capital»	68 567 523\$40	858 512 475 754\$30	858 473 838 286\$30	15 357\$50	1 057 988 021 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1989	Recettas			Previsão orçamental para 1989 Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro (3.º suplemento), e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Recursos próprios comunitários	290 961 630\$00	28 649 525 498\$50	27 036 860 022\$50	-\$-	29 813 000 000\$00
Reposições não abatidas nos pagamentos	221 969 657\$10	16 466 214 678\$30	16 410 020 839\$80	30 350 291\$10	20 163 561 000\$00
<i>Somam as «Receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições»</i>	133 976 653 405\$90	2 758 489 805 558\$60	2 674 752 405 888\$50	41 252 176 417\$30	2 811 883 096 000\$00
Contas de ordem	78 210 741\$60	54 020 020 508\$70	53 999 930 599\$00	1 472 338\$50	77 112 948 000\$00
<i>Total da receita...</i>	134 054 864 147\$50	2 812 509 826 067\$30	2 728 752 336 487\$50	41 253 648 755\$80	2 888 996 044 000\$00
Reposições (abatidas nos pagamentos)	-\$-	8 839 476 853\$50	8 839 476 853\$50	-\$-	-\$-
<i>Total geral.....</i>	134 054 864 147\$50	2 821 349 302 920\$80	2 737 591 813 341\$00	41 253 648 755\$80	2 888 996 044 000\$00

Alterações orçamentais de Janeiro a Dezembro de 1989

- (1) Inclui a quantia de 12 000 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de Janeiro de 1990).
- (2) Inclui a quantia de 9 000 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de Janeiro de 1990).
- (3) Inclui a quantia de 12 500 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de Janeiro de 1990).
- (4) Inclui a quantia de 6 327 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (5) Inclui a quantia de 22 000 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de Janeiro de 1990).
- (6) Inclui a quantia de 8 000 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de Janeiro de 1990).
- (7) Inclui a quantia de 2 273 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (8) Inclui a quantia de 1 000 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de Janeiro de 1990).
- (9) Inclui a quantia de 10 000 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de Janeiro de 1990).
- (10) Inclui a quantia de 12 000 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de Janeiro de 1990).
- (11) Inclui a quantia de 800 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de Janeiro de 1990).
- (12) Inclui a quantia de 2 000 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de Janeiro de 1990).
- (13) Inclui a quantia de 155 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1990) e 2 796 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1990).
- (14) Inclui a quantia de 2 000 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de Janeiro de 1990).
- (15) Inclui a quantia de 10 087 076 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (16) Inclui a quantia de 163 512 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989), 198 646 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989), 205 624 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989), 1 895 355 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989), 22 538 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990), 8 113 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990) e 661 375 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (17) Inclui a quantia de 6 415 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (18) Inclui a quantia de 17 002 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989), 10 965 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990) e 15 608 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (19) Inclui a quantia de 6 733 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989), 1 576 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989), 16 909 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989), 4 891 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990) e 22 600 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (20) Inclui a quantia de 140 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989) e 380 897 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (21) Inclui a quantia de 3 322 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989).
- (22) Inclui a quantia de 30 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989) e 35 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (23) Inclui a quantia de 25 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989) e 7 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (24) Inclui a quantia de 1 692 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (25) Inclui a quantia de 242 030 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990) e 45 145 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (26) Inclui a quantia de 500 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989).
- (27) Inclui a quantia de 3 500 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Dezembro de 1990).
- (28) Inclui a quantia de 21 500 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989).
- (29) Inclui a quantia de 340 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (30) Inclui a quantia de 4 200 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989).
- (31) Inclui a quantia de 55 753 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989).
- (32) Inclui a quantia de 2 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989).
- (33) Inclui a quantia de 1 724 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989), 5 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989), 39 285 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989), 3 648 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990) e 500 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (34) Inclui a quantia de 4 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (35) Inclui a quantia de 43 765 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989).

- (36) Inclui a quantia de 38 692 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (37) Inclui a quantia de 26 647 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (38) Inclui a quantia de 1 683 869 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989), 10 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989) e 350 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Junho de 1990).
- (39) Inclui a quantia de 63 649 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (40) Inclui a quantia de 12 053 079 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (41) Abate-se a quantia de 15 781 500 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de Janeiro de 1990) e inclui a quantia de 83 552 431 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (42) Inclui a quantia de 20 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989).
- (43) Inclui a quantia de 619 041 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989), 63 700 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989), 854 558 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989), 109 908 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989), 527 312 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989), 6 235 430 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990), 211 937 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990), 25 344 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990) e 16 331 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 3 de Junho de 1990).
- (44) Inclui a quantia de 10 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989) e 5 105 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (45) Inclui a quantia de 37 639 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989) e 21 516 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (46) Inclui a quantia de 130 777 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (47) Inclui a quantia de 48 462 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989), 3 148 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989) e 2 493 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (48) Inclui a quantia de 10 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (49) Inclui a quantia de 3 570 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989).
- (50) Inclui a quantia de 9 194 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (51) Inclui a quantia de 5 500 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989) e 20 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (52) Inclui a quantia de 718 862 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989).
- (53) Inclui a quantia de 109 993 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (54) Inclui a quantia de 1 438 555 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1988) e 302 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (55) Inclui a quantia de 3 800 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989).
- (56) Inclui a quantia de 67 886 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989) e 95 682 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (57) Inclui a quantia de 200 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (58) Inclui a quantia de 150 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (59) Inclui a quantia de 266 215 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (60) Inclui a quantia de 124 623 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989).
- (61) Inclui a quantia de 30 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989).
- (62) Inclui a quantia de 150 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989) e 139 656 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (63) Inclui a quantia de 160 461 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989) e 49 950 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (64) Inclui a quantia de 295 599 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (65) Inclui a quantia de 290 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1989).
- (66) Inclui a quantia de 287 123 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989).
- (67) Inclui a quantia de 151 843 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989) e 3 540 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (68) Inclui a quantia de 125 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (69) Inclui a quantia de 178 911 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989) e 40 443 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (70) Inclui a quantia de 569 913 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (71) Inclui a quantia de 246 702 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (72) Inclui a quantia de 53 292 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989) e 57 908 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (73) Inclui a quantia de 477 204 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (74) Inclui a quantia de 20 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (75) Inclui a quantia de 4 906 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989) e 25 323 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (76) Inclui a quantia de 112 655 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (77) Inclui a quantia de 183 741 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989).
- (78) Inclui a quantia de 162 666 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (79) Inclui a quantia de 60 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (80) Inclui a quantia de 654 348 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989).
- (81) Inclui a quantia de 62 524 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (82) Inclui a quantia de 2 500 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989).
- (83) Inclui a quantia de 37 521 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (84) Inclui a quantia de 762 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989) e 85 894 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (85) Inclui a quantia de 1 500 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (86) Inclui a quantia de 10 328 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989).
- (87) Inclui a quantia de 624 212 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989).
- (88) Inclui a quantia de 12 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989).
- (89) Inclui a quantia de 6 552 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989) e 2 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (90) Inclui a quantia de 38 520 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989) e 10 500 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (91) Inclui a quantia de 2 293 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989) e 22 200 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (92) Inclui a quantia de 10 750 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989) e 2 662 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).

- (93) Inclui a quantia de 11 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989).
- (94) Inclui a quantia de 401 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989).
- (95) Inclui a quantia de 5 500 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (96) Inclui a quantia de 25 226 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (97) Inclui a quantia de 583 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989).
- (98) Inclui a quantia de 15 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989).
- (99) Inclui a quantia de 7 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (100) Inclui a quantia de 13 600 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (101) Inclui a quantia de 30 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989).
- (102) Inclui a quantia de 12 300 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (103) Inclui a quantia de 10 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (104) Inclui a quantia de 2 500 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (105) Inclui a quantia de 1 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989).
- (106) Inclui a quantia de 4 200 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (107) Inclui a quantia de 5 370 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (108) Inclui a quantia de 416 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989).
- (109) Inclui a quantia de 4 977 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989).
- (110) Inclui a quantia de 26 100 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989).
- (111) Inclui a quantia de 2 217 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989).
- (112) Inclui a quantia de 32 400 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (113) Inclui a quantia de 2 955 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (114) Inclui a quantia de 6 981 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989) e 434 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (115) Inclui a quantia de 9 451 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989) e 8 649 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (116) Inclui a quantia de 17 500 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989) e 3 783 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (117) Inclui a quantia de 4 031 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989).
- (118) Inclui a quantia de 22 825 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989) e 22 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (119) Inclui a quantia de 14 159 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989) e 163 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (120) Inclui a quantia de 9 500 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989).
- (121) Inclui a quantia de 3 600 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989).
- (122) Inclui a quantia de 3 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Dezembro de 1989) e 5 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (123) Inclui a quantia de 2 194 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Agosto de 1989).
- (124) Inclui a quantia de 42 700 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (125) Inclui a quantia de 9 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (126) Inclui a quantia de 2 400 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989) e 1 085 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (127) Inclui a quantia de 1 596 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989) e 2 300 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (128) Inclui a quantia de 8 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989) e 800 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (129) Inclui a quantia de 495 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (130) Inclui a quantia de 1 224 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (131) Inclui a quantia de 250 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (132) Inclui a quantia de 6 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989).
- (133) Inclui a quantia de 2 090 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989) e 2 100 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (134) Inclui a quantia de 21 235 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989), 1 129 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989) e 485 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (135) Inclui a quantia de 25 600 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989), 6 300 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989) e 2 200 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (136) Inclui a quantia de 2 140 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990).
- (137) Inclui a quantia de 300 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989).
- (138) Inclui a quantia de 116 235 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (139) Inclui a quantia de 3 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989) e 2 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (140) Inclui a quantia de 5 810 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989) e 14 460 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (141) Inclui a quantia de 80 483 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989), 25 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989) e 39 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1989).
- (142) Inclui a quantia de 348 384 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989) e 100 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Janeiro de 1990).
- (143) Inclui a quantia de 47 002 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (144) Inclui a quantia de 47 633 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Agosto de 1989).
- (145) Inclui a quantia de 87 435 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989).
- (146) Inclui a quantia de 101 234 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989).
- (147) Inclui a quantia de 7 089 326 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1990) e 3 000 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 6 de Março de 1990).
- (148) Inclui a quantia de 50 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Outubro de 1989).
- (149) Inclui a quantia de 44 000 000\$00 (declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 1989).



Ano econó

Janeiro

Mapa das receitas liquidadas e cobradas no ano e meses supra-indicados e sua

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1988	1989

RECEITAS CORRENTES

CAPÍTULO 01

Impostos directos

Grupo 01 — Sobre o rendimento:

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).....	-\$-	337 342 577 659\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-\$-	95 032 943 519\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	432 375 521 178\$50

Grupo 02 — Outros:

Imposto sobre as sucessões e doações	13 628 213 209\$50	7 915 260 428\$50
Contribuição industrial	111 696 440 395\$30	99 334 601 752\$30
Contribuição predial	61 929 613\$60	29 914 945\$30
Imposto profissional não retido na fonte (rendimentos de 1988)	-\$-	7 587 710 339\$00
Imposto profissional	170 929 130 248\$00	24 571 819 600\$00
Imposto de capitais	69 093 251 115\$90	10 072 596 585\$80
Imposto complementar — Secção A (rendimentos de 1988)	-\$-	27 335 322 215\$00
Imposto complementar	48 579 258 647\$00	17 301 621 272\$50
Impostos extraordinários	12 870 718 294\$60	1 501 304 362\$00
Imposto de mais-valias	660 562 069\$50	285 515 367\$50
Imposto do cadastro	3 726 529\$10	3 772 949\$50
Imposto sobre a indústria agrícola	499 462 738\$00	565 815 291\$00
Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	-\$-	11 173\$00
Adicionais	10 697 962\$00	15 545 594\$50
Sisa	478 783 903\$40	444 575 443\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	164 749 967\$50	161 793 932\$50
Imposto especial sobre veículos	890 269 520\$00	1 106 336 882\$00
Impostos directos diversos	4 836 915\$00	208 552\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	429 572 031 128\$40	198 233 726 685\$40
<i>Total do capítulo 01</i>	429 572 031 128\$40	630 609 247 863\$90

CAPÍTULO 02

Impostos indirectos

Grupo 01 — Transacções internacionais:

Direitos de importação	18 478 577 923\$00	18 801 377 959\$50
Sobretaxa de importação	419 907 591\$70	155 463 835\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	18 898 485 514\$70	18 956 841 794\$50

Grupo 02 — Sobre o consumo:

Imposto sobre os produtos petrolíferos	183 773 752 547\$00	211 974 622 959\$50
Imposto sobre o valor acrescentado	472 930 585 333\$00	516 374 307 397\$00
Imposto automóvel — IVVA	54 899 146 739\$00	53 552 954 378\$00
Imposto de consumo sobre o café	2 432 380 577\$00	2 789 900 965\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	56 561 701 304\$00	60 803 361 394\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	2 493 870 229\$50	4 263 633 235\$50
Imposto de consumo sobre cerveja	5 842 738 372\$00	7 943 083 915\$00
Imposto interno de consumo	5 186 648 065\$00	5 634 846 624\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	784 120 823 166\$50	863 336 710 868\$00

comparação com as que se liquidaram e cobraram nos mesmos meses do ano anterior

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1988		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1989	
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos
337 342 577 659\$00	\$-	\$-	337 342 577 659\$00	337 342 577 659\$00	\$-
95 032 943 519\$50	\$-	\$-	95 032 943 519\$50	95 032 943 519\$50	\$-
432 375 521 178\$50		\$-	432 375 521 178\$50	432 375 521 178\$50	
\$-	5 712 952 781\$00	12 302 504 555\$00	6 676 208 635\$40	\$-	5 626 295 919\$60
\$-	12 361 838 643\$00	105 943 715 456\$40	87'087 327 740\$50	\$-	18 856 387 715\$90
\$-	32 014 668\$30	133 815 800\$40	36 800 385\$20	\$-	97 015 415\$20
7 587 710 339\$00	\$-	\$-	7 140 274 925\$50	7 140 274 925\$50	\$-
\$-	146 357 310 648\$00	170 259 898 433\$00	24 245 490 020\$50	\$-	146 014 408 412\$50
\$-	59 020 654 530\$10	68 940 263 611\$80	9 558 385 882\$50	\$-	59 381 877 729\$30
27 335 322 215\$00	\$-	\$-	16 459 419 227\$50	16 459 419 227\$50	\$-
\$-	31 277 637 374\$50	47 093 231 562\$00	17 036 179 036\$50	\$-	30 057 052 525\$50
\$-	11 369 413 932\$60	12 135 589 349\$40	985 474 792\$00	\$-	11 150 114 557\$40
\$-	375 046 702\$00	571 845 542\$80	401 854 865\$50	\$-	169 990 677\$30
46 420\$40	\$-	3 726 529\$10	3 772 669\$50	46 140\$40	\$-
66 352 553\$00	\$-	478 434 593\$00	485 940 835\$00	7 506 242\$00	\$-
11 173\$00	\$-	121 313\$00	11 173\$00	\$-	110 140\$00
4 847 632\$50	\$-	9 797 213\$00	14 824 933\$50	5 027 720\$50	\$-
\$-	34 208 460\$40	693 124 495\$00	402 215 313\$00	\$-	290 909 182\$00
\$-	2 956 035\$00	164 749 967\$50	161 793 932\$50	\$-	2 956 035\$00
216 067 362\$00	\$-	507 654 930\$00	548 975 532\$00	41 320 602\$00	\$-
\$-	4 628 363\$00	4 836 915\$00	208 552\$00	\$-	4 628 363\$00
231 338 304 443\$00		419 243 310 266\$40	171 245 158 451\$60		247 998 151 814\$80
201 037 216 735\$50		419 243 310 266\$40	603 620 679 630\$10	184 377 369 363\$70	
322 800 036\$50	\$-	18 478 577 923\$00	18 801 377 959\$50	322 800 036\$50	\$-
\$-	264 443 756\$70	419 907 591\$70	155 463 835\$00	\$-	264 443 756\$70
58 356 279\$80		18 898 485 514\$70	18 956 841 794\$50	58 356 279\$80	
28 200 870 412\$50	\$-	183 773 752 547\$00	211 974 622 959\$50	28 200 870 412\$50	\$-
43 443 722 064\$00	\$-	398 719 444 950\$00	479 139 670 768\$00	80 420 225 818\$00	\$-
\$-	1 346 192 361\$00	54 899 146 739\$00	53 552 954 378\$00	\$-	1 346 192 361\$00
357 520 388\$00	\$-	2 432 380 577\$00	2 789 900 965\$00	357 520 388\$00	\$-
4 241 660 090\$00	\$-	56 561 701 304\$00	60 803 361 394\$00	4 241 660 090\$00	\$-
1 769 763 006\$00	\$-	2 478 727 971\$50	4 260 521 397\$50	1 781 793 426\$00	\$-
2 100 345 543\$00	\$-	5 842 738 372\$00	7 943 083 915\$00	2 100 345 543\$00	\$-
448 198 559\$00	\$-	5 186 648 065\$00	5 634 846 624\$00	448 198 559\$00	\$-
79 215 887 701\$50		709 894 540 525\$50	826 098 962 401\$00	116 204 421 875\$50	

Receltas

Designação das receltas	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1988	1989
Grupo 03 — Outros:		
Lotarias	3 685 379 165\$00	2 266 487 444\$00
Estampilhas fiscais	12 331 101 786\$00	12 357 964 329\$00
Imposto do selo	123 986 606 943\$10	123 585 992 105\$90
Imposto de transacções	3 637 859 329\$00	1 968 762 348\$50
Imposto sobre os prémios de seguros	3 033 129 073\$00	3 963 820 043\$00
Imposto sobre minas	5 028 467\$00	58 726 022\$00
Imposto do jogo	802 110 940\$00	828 084 564\$00
Impostos rodoviários:		
De circulação	1 917 554 684\$40	2 600 185 078\$00
De camionagem	239 694 335\$50	461 798 651\$50
De compensação	9 827 467 757\$60	17 870 252 408\$50
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	326 942 182\$00	242 472 860\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	18 204 734 845\$80	16 341 636 809\$00
Serviços aduaneiros — Tráfego	350 202 575\$50	449 139 375\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	136 662 372\$00	208 411 921\$00
Serviços de energia	408 758 409\$00	306 650 731\$00
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	350 830 663\$00	220 351 815\$50
Emolumentos do Tribunal de Contas	119 040 145\$50	131 064 806\$50
Fiscalização de actividades comerciais e industriais	770 239 164\$50	531 492 940\$50
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	-\$-
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-
Impostos indirectos diversos	539 260 221\$00	21 008 628\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	180 672 603 058\$90	184 414 302 880\$90
<i>Total do capítulo 02</i>	983 691 911 740\$10	1 066 707 855 543\$40

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:		
Serviços de passaportes	262 884 926\$00	572 232 927\$00
Serviços judiciais	475 956 600\$00	515 680 216\$00
Serviços gerais e licenciamentos	35 258 160\$00	42 126 599\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	119 286 263\$00	139 006 204\$00
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	3 650 901 387\$50	4 673 371 383\$50
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	-\$-	-\$-
Adicionais	22 619 143\$00	26 974 223\$00
Taxas diversas	100 852 842\$50	200 587 268\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	4 667 759 322\$00	6 169 978 820\$50
Grupo 02 — Multas e outras penalidades:		
Juros de mora	10 146 653 042\$60	14 349 823 197\$70
Taxa de relaxe	16 154 571\$00	23 964 765\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão	97 966 512\$00	111 212 635\$00
Multas por infracção do imposto do selo	74 776 930\$50	54 424 234\$00
Multas e penalidades diversas	3 821 254 718\$00	3 341 364 551\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	14 156 805 774\$10	17 880 789 382\$70
<i>Total do capítulo 03</i>	18 824 565 096\$10	24 050 768 203\$20

CAPÍTULO 04

Rendimentos da propriedade

Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	627 758 206\$80	813 806 618\$00
Empresas privadas	318 611 952\$00	1 121 981 920\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	946 370 158\$80	1 935 788 538\$00
Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:		
Estado (OE)	44 025 617\$50	489 298 700\$00
Fundos autónomos	144 563 750\$00	77 000 000\$00
Serviços autónomos	837 860 541\$60	1 092 903 531\$00
Administração Local — Continente	57 818 032\$50	205 371 894\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	6 082\$00	-\$-
Segurança Social	-\$-	9 439\$00
Regiões Autónomas	10 038\$50	81 989 955\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	1 084 284 062\$10	1 946 573 519\$00

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1988		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1989	
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos
- \$-	1 418 891 721\$00	3 685 379 165\$00	2 266 487 444\$00	- \$-	1 418 891 721\$00
26 862 543\$00	- \$-	9 788 220 806\$00	10 094 881 148\$00	306 660 342\$00	- \$-
- \$-	400 614 837\$20	113 344 790 565\$40	123 804 565 698\$90	10 459 775 133\$50	- \$-
- \$-	1 669 096 980\$50	3 216 984 343\$00	1 687 475 193\$50	- \$-	1 529 509 149\$50
930 690 970\$00	- \$-	3 033 129 073\$00	3 963 820 043\$00	930 690 970\$00	- \$-
53 697 555\$00	- \$-	3 566 200\$00	22 723 197\$00	19 156 997\$60	- \$-
25 973 624\$00	- \$-	802 110 940\$00	828 084 564\$00	25 973 624\$00	- \$-
682 630 393\$60	- \$-	1 693 229 802\$60	2 397 591 713\$00	704 361 910\$40	- \$-
222 104 316\$00	- \$-	211 653 725\$30	438 467 923\$50	226 814 198\$20	- \$-
8 042 784 650\$90	- \$-	8 677 802 738\$60	8 507 154 174\$00	- \$-	170 648 564\$60
- \$-	84 469 322\$00	323 504 315\$00	241 445 265\$00	- \$-	82 059 050\$00
- \$-	1 863 098 036\$80	18 204 734 845\$80	16 341 636 809\$00	- \$-	1 863 098 036\$80
98 936 799\$50	- \$-	350 202 575\$50	449 139 375\$00	98 936 799\$50	- \$-
71 749 549\$00	- \$-	136 651 332\$00	208 411 921\$00	71 760 589\$00	- \$-
- \$-	102 107 678\$00	408 758 409\$00	306 650 731\$00	- \$-	102 107 678\$00
- \$-	130 478 847\$50	349 446 774\$00	220 333 486\$50	- \$-	129 113 287\$50
12 024 661\$00	- \$-	118 471 180\$50	130 812 436\$50	12 341 256\$00	- \$-
- \$-	238 746 224\$00	770 239 164\$50	531 492 940\$50	- \$-	238 746 224\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	518 251 593\$00	537 597 485\$00	22 457 098\$00	- \$-	515 140 387\$00
3 741 699 822\$00		165 656 473 440\$20	172 463 631 161\$40	6 807 157 721\$20	
83 015 943 803\$30		894 449 499 480\$40	1 017 519 435 356\$90	123 069 935 876\$50	
309 348 001\$00	- \$-	262 884 926\$00	572 232 927\$00	309 348 001\$00	- \$-
39 723 616\$00	- \$-	475 992 480\$50	515 664 661\$50	39 672 181\$00	- \$-
6 868 439\$00	- \$-	35 258 160\$00	42 115 799\$00	6 857 639\$00	- \$-
19 719 941\$00	- \$-	119 284 798\$50	138 478 190\$00	19 193 391\$50	- \$-
1 022 469 996\$00	- \$-	3 650 900 637\$50	4 673 371 383\$50	1 022 470 746\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
4 355 080\$00	- \$-	22 586 343\$00	26 969 723\$00	4 383 380\$00	- \$-
99 734 425\$50	- \$-	100 522 240\$50	201 030 695\$00	100 508 454\$50	- \$-
1 502 219 498\$50		4 667 429 586\$00	6 169 863 379\$00	1 502 433 793\$00	
4 203 170 155\$10	- \$-	6 156 158 296\$80	9 223 616 605\$90	3 067 458 309\$10	- \$-
7 810 194\$00	- \$-	15 867 978\$00	24 076 975\$00	8 208 997\$00	- \$-
13 246 123\$00	- \$-	84 379 849\$00	102 448 143\$00	18 068 294\$00	- \$-
- \$-	20 352 696\$50	74 812 722\$50	54 424 234\$00	- \$-	20 388 488\$50
- \$-	479 890 167\$00	3 807 993 178\$00	3 338 143 599\$50	- \$-	469 849 578\$50
3 723 983 608\$60		10 139 212 024\$30	12 742 709 557\$40	2 603 497 533\$10	
5 226 203 107\$10		14 806 641 610\$30	18 912 572 936\$40	4 105 931 326\$10	
186 048 411\$20	- \$-	627 758 206\$80	813 806 618\$00	186 048 411\$20	- \$-
803 369 968\$00	- \$-	318 611 952\$00	1 121 981 920\$00	803 369 968\$00	- \$-
989 418 379\$20		946 370 158\$80	1 935 788 538\$00	989 418 379\$20	
445 273 082\$50	- \$-	1 867 402\$50	489 298 700\$00	487 431 297\$50	
- \$-	67 563 750\$00	144 563 750\$00	77 000 000\$00	- \$-	67 563 750\$00
255 042 989\$40	- \$-	837 860 541\$60	1 092 903 531\$00	255 042 989\$40	- \$-
147 553 861\$50	- \$-	57 818 032\$50	205 371 894\$00	147 553 861\$50	- \$-
- \$-	6 082\$00	6 082\$00	- \$-	- \$-	6 082\$00
9 439\$00	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
81 979 916\$50	- \$-	10 038\$50	81 989 955\$00	81 979 916\$50	- \$-
862 289 456\$90		1 042 125 847\$10	1 946 564 080\$00	904 438 232\$90	



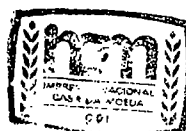
Designação das receitas	Receltas	
	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1988	1989
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:		
Instituições particulares	- \$-	145 076\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	- \$-	145 076\$00
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	5 819 131 120\$10	11 492 226 178\$00
Outras instituições de crédito	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	5 819 131 120\$10	11 492 226 178\$00
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-
Empresas privadas	- \$-	88 232\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	- \$-	88 232\$00
Grupo 06 — Juros — Famílias	- \$-	3 702 974\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	- \$-	3 702 974\$00
Grupo 07 — Juros — Exterior:		
Macau	57 956 918\$70	8 552 255\$00
CEE	- \$-	- \$-
Outros	57 956 918\$70	39 118 809\$40
<i>Soma do grupo 07</i>	115 913 837\$40	47 671 064\$40
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	11 853 747 558\$00	15 654 496 604\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal	- \$-	- \$-
Telefones de Lisboa e Porto	- \$-	- \$-
Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	- \$-	- \$-
Estabelecimentos fabris militares	1 661 110\$00	10 043 770\$50
Outras empresas	217 750 624\$70	1 895 099 606\$00
Empresas privadas	16 250 046\$60	26 946 170\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	12 089 409 339\$30	17 586 586 150\$50
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	16 411 871 923\$00	20 470 262 690\$00
Outras instituições de crédito	- \$-	2 029 150 129\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	16 411 871 923\$00	22 499 412 819\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	- \$-	474 000 000\$00
Outras empresas	91 000 261\$20	50 692 192\$00
Empresas privadas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 10</i>	91 000 261\$20	524 692 192\$00
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:		
Serviços autónomos	1 190 645 014\$00	53 495 494\$50
Outros	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 11</i>	1 190 645 014\$00	53 495 494\$50
Grupo 12 — Rendas de terrenos:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	- \$-	- \$-
Administrações públicas	3 424 839\$00	6 666 246\$00
Administrações privadas:		
Empresas petrolíferas	3 311 000\$00	9 418 270\$00
Exterior	- \$-	7 880\$00
Outros sectores	51 024 279\$00	136 512 356\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	57 760 118\$00	152 604 752\$00
<i>Total do capítulo 04</i>	37 806 385 833\$90	56 242 986 989\$40

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1989	
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos
145 076\$00	-\$-	-\$-	145 076\$00	145 076\$00	-\$-
145 076\$00		-\$-	145 076\$00	145 076\$00	
5 673 095 057\$90	-\$-	5 819 131 120\$10	11 492 226 178\$00	5 673 095 057\$90	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
5 673 095 057\$90		5 819 131 120\$10	11 492 226 178\$00	5 673 095 057\$90	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
88 232\$00	-\$-	-\$-	88 232\$00	88 232\$00	-\$-
88 232\$00		-\$-	88 232\$00	88 232\$00	
3 702 974\$00	-\$-	-\$-	3 702 974\$00	3 702 974\$00	-\$-
3 702 974\$00		-\$-	3 702 974\$00	3 702 974\$00	
-\$-	49 404 663\$70	57 956 918\$70	8 552 255\$00	-\$-	49 404 663\$70
-\$-	18 838 109\$30	57 956 918\$70	39 118 809\$40	-\$-	18 838 109\$30
	68 242 773\$00	115 913 837\$40	47 671 064\$40		68 242 773\$00
3 800 749 046\$00	-\$-	11 853 747 558\$00	15 654 496 604\$00	3 800 749 046\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
8 382 660\$50	-\$-	1 661 110\$00	10 043 770\$50	8 382 660\$50	-\$-
1 677 348 981\$30	-\$-	217 750 624\$70	1 895 099 606\$00	1 677 348 981\$30	-\$-
10 696 123\$40	-\$-	16 250 046\$60	26 946 170\$00	10 696 123\$40	-\$-
5 497 176 811\$20		12 089 409 339\$30	17 586 586 150\$50	5 497 176 811\$20	
4 058 390 767\$00	-\$-	16 411 871 923\$00	20 470 262 690\$00	4 058 390 767\$00	-\$-
2 029 150 129\$00	-\$-	-\$-	2 029 150 129\$00	2 029 150 129\$00	-\$-
6 087 540 896\$00		16 411 871 923\$00	22 499 412 819\$00	6 087 540 896\$00	
474 000 000\$00	-\$-	-\$-	474 000 000\$00	474 000 000\$00	-\$-
-\$-	40 308 069\$20	91 000 261\$20	50 692 192\$00	-\$-	40 308 069\$20
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
433 691 930\$80		91 000 261\$20	524 692 192\$00	433 691 930\$80	
-\$-	1 137 149 519\$50	1 190 645 014\$00	53 495 494\$50	-\$-	1 137 149 519\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	1 137 149 519\$50	1 190 645 014\$00	53 495 494\$50		1 137 149 519\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
3 241 407\$00	-\$-	3 424 839\$00	6 666 246\$00	3 241 407\$00	-\$-
6 107 270\$00	-\$-	9 556 000\$00	10 805 770\$00	1 249 770\$00	-\$-
7 880\$00	-\$-	-\$-	7 880\$00	7 880\$00	-\$-
85 488 077\$00	-\$-	51 024 279\$00	136 512 356\$00	85 488 077\$00	-\$-
94 844 634\$00		64 005 118\$00	153 992 252\$00	89 987 134\$00	
18 436 601 155\$50		37 770 472 618\$90	56 244 365 050\$40	18 473 892 431\$50	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1988	1989
CAPÍTULO 05		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	7 709 000\$00	-\$-
Empresas privadas	330 486\$00	2 436 157\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	8 039 486\$00	2 436 157\$50
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (OE)	20 385 091\$50	-\$-
Fundos autónomos	34 800\$00	10 087 076 612\$00
Serviços autónomos	4 515 382 479\$00	5 161 710 923\$50
Administração Local — Continente	15 424 891\$50	23 593 832\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	252 933\$50	134 569\$00
Segurança Social	-\$-	6 416 247\$50
Regiões Autónomas	-\$-	1 400\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	4 551 480 195\$50	15 278 933 584\$00
Grupo 03 — Administrações privadas:		
Instituições particulares	5 310 084\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	5 310 084\$00	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	101 270\$50
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	101 270\$50
Grupo 05 — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	88 232\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	88 232\$00
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares	475 860\$50	145 608\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	475 860\$50	145 608\$00
Grupo 07 — Exterior:		
Comunidades Europeias:		
Restituições	17 864 343 086\$50	29 212 289 060\$50
Compensação financeira	593 078 338\$50	837 990 331\$50
Cooperação	31 729 903\$50	-\$-
Outros:		
Estrangeiro	6 169 768 497\$00	6 880 237 290\$50
Serviços consulares	17 201 138\$90	28 101 635\$50
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	24 676 120 964\$40	36 958 618 318\$00
<i>Total do capítulo 05</i>	29 241 426 590\$40	52 240 323 170\$00

CAPÍTULO 06**Venda de bens e serviços correntes****Grupo 01 — Venda de bens duradouros:**

Administrações públicas	411 765 269\$50	494 864 718\$50
Outros sectores:		
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	2 125 595\$00	489 473\$50
Serviços diversos	36 153\$00	81 994 737\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	413 927 017\$50	577 348 929\$50



Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	— Ano económico	
	1988	1989
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:		
Publicações e impressos:		
Serviços de administração geral	699 299 043\$00	827 983 414\$00
Serviços militares	163 229\$50	925 411\$00
Serviços de educação	8 383 601\$00	42 502 746\$50
Serviços diversos	66 518 737\$00	87 230 085\$00
Fardamentos e artigos pessoais:		
Serviços aduaneiros	277 328\$00	188 655\$00
Serviços diversos	95 963\$00	3 024 606\$50
Recursos naturais	-\$-	4 115 217\$00
Recursos florestais	1 096 156 624\$00	451 754 241\$00
Bens inutilizados:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	874 405\$00	1 309 263\$50
Outros bens não duradouros	-\$-	25 381 736\$50
<i>Soma do grupo 02</i>	<u>1 871 768 930\$50</u>	<u>1 444 415 376\$00</u>
Grupo 03 — Serviços:		
Administrações públicas	1 689 680 409\$40	1 825 843 559\$50
Outros sectores	285 195 388\$00	155 939 520\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:		
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	282 900 000\$00	972 401 000\$00
Aduaneiros — Tráfego	107 385 301\$00	208 371 000\$00
Aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais	20 048\$00	764\$00
Aduaneiros — Peritos veterinários	3 650 232\$00	3 804 411\$00
Fomento marítimo	6 215 673\$50	7 691 875\$50
Inspeção de navios	3 461 218\$00	21 644 978\$00
Diversos	6 450 392\$00	619 662\$00
Alimentação e alojamento:		
Serviços prisionais	340 086\$50	1 731 995\$00
Diversos	1 290 569\$00	1 634 153\$00
Trabalhos de conta de terceiros:		
Industriais — Inspeção dos Explosivos	573 200\$00	658 000\$00
Inspeção de navios	18 080 247\$00	12 027 063\$00
Recursos naturais	2 580 814\$00	5 354 303\$00
Diversos	2 897 123\$50	1 712 094\$50
Vistorias e ensaios:		
Cultura popular e espectáculos	1 156 551\$00	1 350 066\$00
Energia	4 268 711\$50	2 754 508\$00
Diversos	624 271\$00	167 390\$00
Serviços aduaneiros	291 281 090\$50	283 674 673\$80
Serviços de saúde	1 506 275\$50	2 684 858\$00
Serviços diversos	695 916 966\$00	383 775 717\$00
Serviços — Exterior:		
Comunidades Europeias — Reembolsos	3 514 495 627\$50	2 824 289 887\$00
Diversos	83 938 152\$20	439 502 475\$50
<i>Soma do grupo 03</i>	<u>7 003 908 347\$10</u>	<u>7 157 633 953\$80</u>
Grupo 04 — Rendas:		
Habitações	69 653 385\$00	76 441 264\$00
Edifícios	23 343 856\$50	7 507 130\$00
Outras:		
Serviços hidroagrícolas — Obras de rega e beneficiação	153 504\$00	157 104\$00
Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento	134 372 179\$00	1 680\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	<u>227 522 924\$50</u>	<u>84 107 178\$00</u>
<i>Total do capítulo 06</i>	<u>9 517 127 219\$60</u>	<u>9 263 505 437\$30</u>

liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1989	
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos
128 684 371\$00	-\$-	690 906 830\$50	780 674 520\$00	89 767 689\$50	-\$-
762 181\$50	-\$-	163 229\$50	925 411\$00	762 181\$50	-\$-
34 119 145\$50	-\$-	8 383 601\$00	42 502 746\$50	34 119 145\$50	-\$-
20 711 348\$00	-\$-	66 516 987\$00	87 229 210\$00	20 712 223\$00	-\$-
-\$-	88 673\$00	277 328\$00	188 655\$00	-\$-	88 673\$00
2 928 643\$50	-\$-	95 963\$00	3 024 606\$50	2 928 643\$50	-\$-
4 115 217\$00	-\$-	-\$-	4 115 217\$00	4 115 217\$00	-\$-
-\$-	644 402 383\$00	1 100 414 875\$00	445 771 122\$00	-\$-	654 643 753\$00
434 858\$50	-\$-	874 405\$00	1 309 263\$50	434 858\$50	-\$-
25 381 736\$50	-\$-	-\$-	25 381 736\$50	25 381 736\$50	-\$-
	427 353 554\$50	1 867 633 219\$00	1 391 122 488\$00		476 510 731\$00
136 163 150\$10	-\$-	1 689 670 174\$40	1 825 837 545\$50	136 167 371\$10	-\$-
-\$-	129 255 868\$00	285 201 032\$00	155 829 934\$00	-\$-	129 371 098\$00
689 501 000\$00	-\$-	282 900 000\$00	972 401 000\$00	689 501 000\$00	-\$-
100 985 699\$00	-\$-	107 385 301\$00	208 371 000\$00	100 985 699\$00	-\$-
-\$-	19 284\$00	20 048\$00	764\$00	-\$-	19 284\$00
154 179\$00	-\$-	3 650 232\$00	3 804 411\$00	154 179\$00	-\$-
1 476 202\$00	-\$-	6 215 673\$50	7 691 875\$50	1 476 202\$00	-\$-
18 183 760\$00	-\$-	3 461 218\$00	21 644 978\$00	18 183 760\$00	-\$-
-\$-	5 830 730\$00	6 450 392\$00	619 662\$00	-\$-	5 830 730\$00
1 391 908\$50	-\$-	340 086\$50	1 731 995\$00	1 391 908\$50	-\$-
343 584\$00	-\$-	1 290 569\$00	1 634 153\$00	343 584\$00	-\$-
84 800\$00	-\$-	573 200\$00	658 000\$00	84 800\$00	-\$-
-\$-	6 053 184\$00	18 080 247\$00	12 027 063\$00	-\$-	6 053 184\$00
2 773 489\$00	-\$-	2 580 814\$00	5 354 303\$00	2 773 489\$00	-\$-
-\$-	1 185 029\$00	2 897 123\$50	1 712 094\$50	-\$-	1 185 029\$00
193 515\$00	-\$-	1 156 551\$00	1 350 066\$00	193 515\$00	-\$-
-\$-	1 514 203\$50	4 252 431\$50	2 752 108\$00	-\$-	1 500 323\$50
-\$-	456 881\$00	604 591\$00	164 990\$00	-\$-	439 601\$00
-\$-	7 606 416\$70	291 281 090\$50	283 674 673\$80	-\$-	7 606 416\$70
1 178 582\$50	-\$-	1 506 275\$50	2 684 858\$00	1 178 582\$50	-\$-
-\$-	312 141 249\$00	708 419 649\$00	385 724 258\$00	-\$-	322 695 391\$00
-\$-	690 205 740\$50	3 514 495 627\$50	2 824 289 887\$00	-\$-	690 205 740\$50
355 564 323\$30	-\$-	83 938 152\$20	439 502 475\$50	355 564 323\$30	-\$-
153 725 606\$70		7 016 370 479\$10	7 159 462 094\$80	143 091 615\$70	
6 787 879\$00	-\$-	69 311 135\$00	76 405 264\$00	7 094 129\$00	-\$-
-\$-	15 836 726\$50	23 334 856\$50	7 507 130\$00	-\$-	15 827 726\$50
3 600\$00	-\$-	160 828\$50	157 104\$00	-\$-	3 724\$50
-\$-	134 370 499\$00	134 385 869\$00	1 680\$00	-\$-	134 384 189\$00
	143 415 746\$50	227 192 689\$00	84 071 178\$00		143 121 511\$00
	253 621 782\$30	9 525 123 404\$60	9 212 004 690\$30		313 118 714\$30

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	— Ano económico	
	1988	1989
CAPÍTULO 07		
Outras receitas correntes		
Produto da venda de valores desamoedados	- \$-	149 380\$00
Prémios e taxas por garantias de riscos	143 234 796\$50	15 607 509 901\$30
Lucros de amoeção	- \$-	38 692 000\$00
Comparticipações nas despesas da ADSE	140 396 366\$00	100 000 000\$00
Excesso de vencimentos	18 457 897\$50	551 139\$00
<i>Total do capítulo 07</i>	<i>302 089 060\$00</i>	<i>15 746 902 420\$30</i>

RECEITAS DE CAPITAL**CAPÍTULO 08****Venda de bens de investimento****Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:**

Fundo de Regularização da Dívida Pública	- \$-	82 475\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>- \$-</i>	<i>82 475\$00</i>

Grupo 02 — Terrenos — Exterior

.....	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>

Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores

.....	4 024 131\$50	12 500\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>4 024 131\$50</i>	<i>12 500\$00</i>

Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas

.....	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>

Grupo 05 — Habitações — Exterior

.....	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>

Grupo 06 — Habitações — Outros sectores

.....	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>

Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	- \$-	1 118 788\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>- \$-</i>	<i>1 118 788\$00</i>

Grupo 08 — Edifícios — Exterior

.....	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>

Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores

.....	100\$00	- \$-
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>100\$00</i>	<i>- \$-</i>

Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	- \$-	- \$-
Diversos — Desamortização de semoventes	10 227 366\$50	7 850 772\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	<i>10 227 366\$50</i>	<i>7 850 772\$00</i>

Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior

.....	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>

Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores

.....	- \$-	6 000\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>- \$-</i>	<i>6 000\$00</i>

<i>Total do capítulo 08</i>	<i>14 251 598\$00</i>	<i>9 070 535\$00</i>
-----------------------------------	-----------------------	----------------------

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1989	
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos
149 380\$00	-\$-	-\$-	149 380\$00	149 380\$00	-\$-
15 464 275 104\$80	-\$-	143 234 796\$50	15 607 509 901\$30	15 464 275 104\$80	-\$-
38 692 000\$00	-\$-	-\$-	38 692 000\$00	38 692 000\$00	-\$-
-\$-	40 396 366\$00	140 396 366\$00	100 000 000\$00	-\$-	40 396 366\$00
-\$-	17 906 758\$50	18 457 897\$50	551 139\$00	-\$-	17 906 758\$50
15 444 813 360\$30		302 089 060\$00	15 746 902 420\$30	15 444 813 360\$30	
82 475\$00	-\$-	-\$-	82 475\$00	82 475\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
82 475\$00		-\$-	82 475\$00	82 475\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	4 011 631\$50	4 024 131\$50	12 500\$00	-\$-	4 011 631\$50
	4 011 631\$50	4 024 131\$50	12 500\$00		4 011 631\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
1 118 788\$00	-\$-	-\$-	1 118 788\$00	1 118 788\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
1 118 788\$00		-\$-	1 118 788\$00	1 118 788\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	100\$00	100\$00	-\$-	-\$-	100\$00
	100\$00	100\$00	-\$-		100\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	2 376 594\$50	10 227 366\$50	7 850 772\$00	-\$-	2 376 594\$50
	2 376 594\$50	10 227 366\$50	7 850 772\$00		2 376 594\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
6 000\$00	-\$-	-\$-	6 000\$00	6 000\$00	-\$-
6 000\$00		-\$-	6 000\$00	6 000\$00	
5 181 063\$00		14 251 598\$00	9 070 535\$00		5 181 063\$00



Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1988	1989
CAPÍTULO 09		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	974 040\$00	24 029 789\$50
Cauções e depósitos perdidos	90 077 111\$00	24 195 074\$50
Empresas privadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	133 489 964\$00	404 994 914\$00
Cauções e depósitos perdidos	75 831 978\$00	26 528 033\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<u>300 373 093\$00</u>	<u>479 747 811\$00</u>
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Serviços autónomos	750 274 067\$50	2 096 138 764\$50
<i>Soma do grupo 02</i>	<u>750 274 067\$50</u>	<u>2 096 138 764\$50</u>
Grupo 03 — Administrações privadas		
<i>Soma do grupo 03</i>	<u>- \$-</u>	<u>80 000\$00</u>
Grupo 04 — Instituições de crédito		
<i>Soma do grupo 04</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 05 — Empresas de seguros		
<i>Soma do grupo 05</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	69 702 278\$00	171 081 727\$50
Cauções e depósitos perdidos	43 173 998\$00	39 366 512\$50
<i>Soma do grupo 06</i>	<u>112 876 276\$00</u>	<u>210 448 240\$00</u>
Grupo 07 — Exterior — CEE:		
Comunidades Europeias:		
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção orientação	- \$-	- \$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas...	9 974 128 448\$80	10 001 660 392\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	<u>9 974 128 448\$80</u>	<u>10 001 660 392\$00</u>
Grupo 08 — Exterior — Outros:		
Estrangeiro	59 999 484\$00	488 661\$00
Macau	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	<u>59 999 484\$00</u>	<u>488 661\$00</u>
<i>Total do capítulo 09</i>	<u>11 197 651 369\$30</u>	<u>12 788 563 868\$50</u>

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1989	
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos
23 055 749\$50	-\$-	974 040\$00	24 029 789\$50	23 055 749\$50	-\$-
-\$-	65 882 036\$50	90 077 111\$00	24 195 074\$50	-\$-	65 882 036\$50
271 504 950\$00	-\$-	133 489 964\$00	404 994 914\$00	271 504 950\$00	-\$-
-\$-	49 303 945\$00	61 464 792\$00	33 711 626\$00	-\$-	27 753 166\$00
179 374 718\$00		286 005 907\$00	486 931 404\$00	200 925 497\$00	
1 345 864 697\$00	-\$-	750 274 067\$50	2 043 961 728\$50	1 293 687 661\$00	-\$-
1 345 864 697\$00		750 274 067\$50	2 043 961 728\$50	1 293 687 661\$00	
80 000\$00	-\$-	-\$-	80 000\$00	80 000\$00	-\$-
80 000\$00		-\$-	80 000\$00	80 000\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
101 379 449\$50	-\$-	69 702 278\$00	171 081 727\$50	101 379 449\$50	-\$-
-\$-	3 807 485\$50	43 173 998\$00	39 366 512\$50	-\$-	3 807 485\$50
97 571 964\$00		112 876 276\$00	210 448 240\$00	97 571 964\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
27 531 943\$20	-\$-	9 974 128 448\$80	10 001 660 392\$00	27 531 943\$20	-\$-
27 531 943\$20		9 974 128 448\$80	10 001 660 392\$00	27 531 943\$20	
-\$-	59 510 823\$00	59 999 484\$00	488 661\$00	-\$-	59 510 823\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	59 510 823\$00	59 999 484\$00	488 661\$00		59 510 823\$00
1 590 912 499\$20		11 183 284 183\$30	12 743 570 425\$50	1 560 286 242\$20	

Designação das receitas	Receltas	
	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1988	1989
CAPÍTULO 10		
Activos financeiros		
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	- \$-	- \$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	- \$-	- \$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	- \$-	- \$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	204 250 000\$00	420 331 000\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	204 250 000\$00	420 331 000\$00
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 05</i>	- \$-	- \$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores	52 672 390\$00	2 839 246\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	52 672 390\$00	2 839 246\$00
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	- \$-	- \$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	- \$-	- \$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 09</i>	- \$-	- \$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 10</i>	- \$-	- \$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	1 672 971\$50	4 475 510\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	1 672 971\$50	4 475 510\$00
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundos autónomos	200 079 636\$50	200 000 000\$00
Serviços autónomos	- \$-	21 929 448\$00
Administração Local — Continente	9 002 642\$00	17 528 843\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	5 376\$00	8 076\$50
Segurança Social	- \$-	- \$-
Regiões Autónomas	164 002\$50	- \$-
<i>Soma do grupo 12</i>	209 251 657\$00	239 466 367\$50
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:		
Amortizações diversas	18 537 488\$00	18 537 488\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	18 537 488\$00	18 537 488\$00

Liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1989		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1989	
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
216 081 000\$00	- \$-	204 250 000\$00	420 331 000\$00	216 081 000\$00	- \$-
216 081 000\$00		204 250 000\$00	420 331 000\$00	216 081 000\$00	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	49 833 144\$00	52 672 390\$00	2 839 246\$00	- \$-	49 833 144\$00
	49 833 144\$00	52 672 390\$00	2 839 246\$00		49 833 144\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
2 802 538\$50	- \$-	2 138 937\$50	4 475 510\$00	2 336 572\$50	- \$-
2 802 538\$50		2 138 937\$50	4 475 510\$00	2 336 572\$50	
- \$-	79 636\$50	200 079 636\$50	200 000 000\$00	- \$-	79 636\$50
21 929 448\$00	- \$-	- \$-	21 929 448\$00	21 929 448\$00	- \$-
8 526 201\$00	- \$-	14 406 961\$00	23 568 652\$00	9 161 691\$00	- \$-
2 700\$50	- \$-	5 376\$00	8 076\$50	2 700\$50	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	164 002\$50	164 002\$50	- \$-	- \$-	164 002\$50
30 214 710\$50		214 655 976\$00	245 506 176\$50	30 850 200\$50	
- \$-	- \$-	18 537 488\$00	18 537 488\$00	- \$-	- \$-
		18 537 488\$00	18 537 488\$00		



Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1988	1989
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1 087 724 582\$00	653 921 623\$50
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	4 416 396\$00	4 549 882\$00
Empresas privadas	1 213 319 687\$50	807 625 088\$50
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	86 191 937\$00	263 931 036\$50
Outras instituições	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 14</i>	<i>2 391 652 602\$50</i>	<i>1 730 027 630\$50</i>
Grupo 15 — Outros activos financeiros:		
Alienação de partes sociais de empresas	- \$-	57 053 078 575\$50
Diversos	- \$-	1 087 675\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	<i>- \$-</i>	<i>57 054 166 250\$50</i>
<i>Total do capítulo 10</i>	<i>2 878 037 109\$00</i>	<i>59 469 843 492\$50</i>

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:		
Crédito externo	275 923 594 752\$50	21 879 492 340\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>275 923 594 752\$50</i>	<i>21 879 492 340\$00</i>
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Crédito interno	559 361 206 745\$10	764 365 494 408\$30
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>559 361 206 745\$10</i>	<i>764 365 494 408\$30</i>
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro a Dezembro		Diferenças em 1989	
		—			
		Ano económico			
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos

Designação das receitas	Receltas	
	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1988	1989
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 09</i>	- \$-	- \$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 10</i>	- \$-	- \$-
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior	- \$-	11 110\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	- \$-	11 110\$00
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 12</i>	- \$-	- \$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 13</i>	- \$-	- \$-
<i>Total do capítulo 11</i>	835 284 801 497\$60	786 244 997 858\$30

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:

Direitos aduaneiros	15 831 746 389\$00	18 027 685 740\$00
Direitos niveladores	6 473 455 663\$00	10 613 158 345\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	10 166 020\$50	7 774 296\$50
Outros recursos próprios:		
Montantes compensatórios monetários cobrados sobre trocas intercomunitárias destinadas ao FEOGA	28 833 188\$00	485 004\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão n.º 3717/83/CECA	8 117 796\$00	422 113\$00
Recursos diversos	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	22 352 319 056\$50	28 649 525 498\$50
<i>Total do capítulo 13</i>	22 352 319 056\$50	28 649 525 498\$50

CAPÍTULO 14

Reposições não abatidas nos pagamentos

Reposições não abatidas nos pagamentos	8 161 883 784\$60	16 466 214 678\$30
<i>Total do capítulo 14</i>	8 161 883 784\$60	16 466 214 678\$30

CAPÍTULO 15

Contas de ordem

Grupo 01 — Encargos gerais da Nação:

Instituto Nacional de Administração	60 000 000\$00	80 101 139\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	222 894 000\$00	302 662 000\$00
Biblioteca Nacional	77 208 000\$00	65 524 000\$00
Instituto Português de Cinema	706 639 245\$00	669 063 911\$00
Cinemateca Portuguesa	109 479 331\$00	162 685 000\$00
Teatro Nacional de D. Maria II	13 077 980\$00	18 338 894\$00
Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis	1 153 882 058\$00	- \$-
Instituto da Juventude	- \$-	3 215 876 676\$00
Instituto Português do Património Cultural	364 000 000\$00	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	2 707 180 614\$00	4 514 251 620\$00

liquidadas		Recettas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1989	
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
11 110\$00	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
11 110\$00		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
49 039 803 639\$30		835 284 801 497\$60	786 244 986 748\$30		49 039 814 749\$30
2 195 939 351\$00	- \$-	16 138 893 313\$00	17 161 678 578\$00	1 022 785 265\$00	- \$-
4 139 702 682\$00	- \$-	6 403 242 375\$00	9 866 500 031\$00	3 463 257 656\$00	- \$-
- \$-	2 391 724\$00	10 166 020\$50	7 774 296\$50	- \$-	2 391 724\$00
- \$-	28 348 184\$00	28 833 188\$00	485 004\$00	- \$-	28 348 184\$00
- \$-	7 695 683\$00	8 117 796\$00	422 113\$00	- \$-	7 695 683\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
6 297 206 442\$00		22 589 252 692\$50	27 036 860 022\$50	4 447 607 330\$00	
6 297 206 442\$00		22 589 252 692\$50	27 036 860 022\$50	4 447 607 330\$00	
8 304 330 893\$70	- \$-	8 092 888 819\$10	16 410 020 839\$80	8 317 132 020\$70	- \$-
8 304 330 893\$70		8 092 888 819\$10	16 410 020 839\$80	8 317 132 020\$70	
20 101 139\$00	- \$-	60 000 000\$00	80 101 139\$00	20 101 139\$00	- \$-
79 768 000\$00	- \$-	222 894 000\$00	302 662 000\$00	79 768 000\$00	- \$-
- \$-	11 684 000\$00	77 208 000\$00	65 524 000\$00	- \$-	11 684 000\$00
- \$-	37 575 334\$00	706 639 245\$00	669 063 911\$00	- \$-	37 575 334\$00
53 205 669\$00	- \$-	109 479 331\$00	162 685 000\$00	53 205 669\$00	- \$-
5 260 914\$00	- \$-	13 077 980\$00	18 338 894\$00	5 260 914\$00	- \$-
- \$-	1 153 882 058\$00	1 153 882 058\$00	- \$-	- \$-	1 153 882 058\$00
3 215 876 676\$00	- \$-	- \$-	3 215 876 676\$00	3 215 876 676\$00	- \$-
- \$-	364 000 000\$00	364 000 000\$00	- \$-	- \$-	364 000 000\$00
1 807 071 006\$00		2 707 180 614\$00	4 514 251 620\$00	1 807 071 006\$00	



Designação das receitas	Receltas	
	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1988	1989
Grupo 02 — Defesa Nacional — Exército:		
Museu Militar	3 714 011\$00	3 749 105\$00
Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército	17 313 000\$00	35 770 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	21 027 011\$00	39 519 105\$00
Grupo 03 — Finanças:		
Instituto de Informática	61 578 767\$00	98 219 406\$50
Guarda Fiscal	7 724 741\$00	5 817 195\$00
Tribunal de Contas	169 789 036\$50	213 493 667\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	843 440 000\$00	1 560 887 000\$00
Direcção-Geral da Administração Pública	47 030 052\$00	74 475 609\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	1 129 562 596\$50	1 952 892 877\$50
Grupo 04 — Administração Interna:		
Serviço Nacional de Bombeiros	1 989 423 187\$00	3 246 555 000\$00
Inspecção dos Explosivos	31 800 000\$00	41 300 000\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	191 666 500\$00	210 326 135\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	2 212 889 687\$00	3 498 181 135\$00
Grupo 05 — Justiça:		
Serviços prisionais	468 265 065\$50	552 813 029\$00
Serviços tutelares de menores	109 935 615\$00	133 998 741\$00
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	137 849 807\$70	67 089 921\$00
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga	670 946\$00	200 000\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	716 721 434\$20	754 101 691\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:		
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:		
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	-\$-	-\$-
Fundo de Conservação e Protecção de Recursos Hídricos	366 892 893\$00	749 881 763\$00
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	-\$-	175 000 000\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	163 242 964\$00	194 753 247\$00
Instituto Geográfico e Cadastral	86 912 000\$00	90 000 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	617 047 857\$00	1 209 635 010\$00
Grupo 07 — Agricultura, Pescas e Alimentação:		
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	2 103 233 490\$50	500 027 297\$00
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	232 892 368\$00	264 573 000\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	10 000 548\$00	30 618 400\$00
Instituto da Qualidade Alimentar	104 422 288\$00	287 357 310\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária	673 339 176\$00	668 718 671\$00
Direcção-Geral da Pecuária	1 228 078 762\$00	1 656 262 176\$00
Direcção-Geral das Florestas	5 054 254 378\$00	5 186 295 361\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	157 232 435\$00	312 111 186\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	136 538 000\$00	184 345 100\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	142 699 470\$00	230 980 022\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	140 293 614\$00	238 431 252\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	152 042 219\$00	343 929 392\$00
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	177 065 000\$00	416 076 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	73 164 914\$00	152 360 602\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado	180 544 600\$00	391 344 000\$00
Direcção-Geral das Pescas	27 813 696\$00	31 623 480\$00
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	136 260 239\$00	34 758 867\$00
Escola Profissional de Pesca de Lisboa	-\$-	86 717 414\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	10 729 875 197\$50	11 016 529 530\$00
Grupo 08 — Indústria e Energia:		
Delegações regionais	107 400 000\$00	257 000 000\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	165 848 000\$00	218 105 000\$00
Instituto Português da Qualidade	159 497 072\$00	204 737 500\$00
Direcção-Geral de Energia	705 880 242\$00	1 023 007 196\$00

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1989	
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos
35 094\$00	-\$-	3 714 011\$00	3 749 105\$00	35 094\$00	-\$-
18 457 000\$00	-\$-	17 313 000\$00	35 770 000\$00	18 457 000\$00	
18 492 094\$00		21 027 011\$00	39 519 105\$00	18 492 094\$00	
36 640 639\$50	-\$-	61 578 767\$00	98 219 406\$50	36 640 639\$50	-\$-
-\$-	1 907 546\$00	6 639 538\$00	5 918 416\$00	-\$-	721 122\$00
43 704 630\$50	-\$-	169 429 000\$00	213 147 000\$00	43 718 000\$00	-\$-
717 447 000\$00	-\$-	843 440 000\$00	1 560 887 000\$00	717 447 000\$00	-\$-
27 445 557\$00	-\$-	47 030 052\$00	74 475 609\$00	27 445 557\$00	-\$-
823 330 281\$00		1 128 117 357\$00	1 952 647 431\$50	824 530 074\$50	
1 257 131 813\$00	-\$-	1 989 423 187\$00	3 246 555 000\$00	1 257 131 813\$00	-\$-
9 500 000\$00	\$	31 800 000\$00	41 300 000\$00	9 500 000\$00	-\$-
18 659 635\$00	-\$-	191 666 500\$00	210 326 135\$00	18 659 635\$00	-\$-
1 285 291 448\$00		2 212 889 687\$00	3 498 181 135\$00	1 285 291 448\$00	
84 547 963\$50	-\$-	468 265 065\$50	552 813 029\$00	84 547 963\$50	-\$-
24 063 126\$00	-\$-	109 935 615\$00	133 998 741\$00	24 063 126\$00	-\$-
-\$-	70 759 886\$70	137 845 598\$00	67 091 064\$00	-\$-	70 754 534\$00
	470 946\$00	670 946\$00	200 000\$00		470 946\$00
37 380 256\$80		716 717 224\$50	754 102 834\$00	37 385 609\$50	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
382 988 870\$00	-\$-	366 892 893\$00	749 881 763\$00	382 988 870\$00	-\$-
175 000 000\$00	-\$-	-\$-	175 000 000\$00	175 000 000\$00	-\$-
31 510 283\$00	-\$-	156 661 863\$00	197 193 583\$00	40 531 720\$00	-\$-
3 088 000\$00		86 912 000\$00	90 000 000\$00	3 088 000\$00	
592 587 153\$00		610 466 756\$00	1 212 075 346\$00	601 608 590\$00	
-\$-	1 603 206 193\$50	2 103 246 621\$00	500 000 000\$00	-\$-	1 603 246 621\$00
31 680 632\$00	-\$-	232 892 368\$00	264 573 000\$00	31 680 632\$00	-\$-
20 617 852\$00	-\$-	10 000 000\$00	29 003 044\$00	19 003 044\$00	-\$-
182 935 022\$00	-\$-	104 422 288\$00	287 357 310\$00	182 935 022\$00	-\$-
-\$-	4 620 505\$00	673 338 376\$00	668 719 671\$00	-\$-	4 618 705\$00
428 183 414\$00	-\$-	1 228 078 762\$00	1 656 262 176\$00	428 183 414\$00	-\$-
132 040 983\$00	-\$-	5 049 914 540\$00	5 184 100 000\$00	134 185 460\$00	-\$-
154 878 751\$00		157 232 435\$00	312 111 186\$00	154 878 751\$00	
47 807 100\$00		136 538 000\$00	184 345 100\$00	47 807 100\$00	
88 280 552\$00		142 699 470\$00	230 980 022\$00	88 280 552\$00	
98 137 638\$00		140 293 614\$00	238 431 252\$00	98 137 638\$00	
191 887 173\$00		152 042 219\$00	343 929 392\$00	191 887 173\$00	
239 011 000\$00		177 065 000\$00	416 076 000\$00	239 011 000\$00	
79 195 688\$00		73 164 914\$00	152 360 602\$00	79 195 688\$00	
210 799 400\$00		180 544 600\$00	391 344 000\$00	210 799 400\$00	
3 809 784\$00		27 813 696\$00	31 623 480\$00	3 809 784\$00	
	101 501 372\$00	136 260 239\$00	34 758 867\$00		101 501 372\$00
86 717 414\$00		-\$-	86 717 414\$00	86 717 414\$00	
286 654 332\$50		10 725 547 142\$00	11 012 692 516\$00	287 145 374\$00	
149 600 000\$00		107 400 000\$00	257 000 000\$00	149 600 000\$00	
52 257 000\$00		165 848 000\$00	218 105 000\$00	52 257 000\$00	
45 240 428\$00		159 497 072\$00	204 737 500\$00	45 240 428\$00	
317 126 954\$00		705 000 000\$00	1 023 145 000\$00	318 145 000\$00	

Designação das receitas	Receltas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1988	1989
Direcção-Geral de Geologia e Minas	95 000 000\$00	-\$-
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais	348 545 263\$00	-\$-
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	1 024 148 562\$00	886 394 988\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>2 606 319 139\$00</i>	<i>2 589 244 684\$00</i>
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:		
Inspeção-Geral do Trabalho	9 000 000\$00	10 000 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>9 000 000\$00</i>	<i>10 000 000\$00</i>
Grupo 10 — Educação:		
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	8 250 156\$00	10 580 214\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	98 622 565\$00	100 758 149\$50
Instituto de Investigação Científica Tropical	20 000 000\$00	44 000 000\$00
Instituto de Apoio Sócio-Educativo	1 303 864 461\$50	1 624 115 886\$00
Universidade do Algarve:		
Instituto Politécnico de Faro	3 750 000\$00	9 000 000\$00
Instituto de Inovação Educacional	-\$-	-\$-
Obra Social do Ministério da Educação	203 300\$00	41 370\$00
Editorial do Ministério da Educação	-\$-	-\$-
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	3 354 917 620\$00	4 317 919 474\$50
Estádio Nacional	20 488 868\$00	51 442 138\$00
Universidade do Porto	210 158 540\$00	386 100 000\$00
Universidade Nova de Lisboa:		
Reitoria	11 352 131\$00	20 975 787\$00
Faculdade de Ciências Médicas	6 274 178\$00	12 375 443\$00
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$-	-\$-
Universidade Évora	105 615 000\$00	108 961 000\$00
Universidade do Minho	30 000 000\$00	30 000 000\$00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	27 100 000\$00	74 519 293\$00
Universidade da Beira Interior	20 489 015\$00	22 729 029\$00
Instituto Superior de Educação Física de Lisboa	19 200 000\$00	18 339 362\$00
Serviços Sociais Universitários:		
Da Universidade de Coimbra	327 642 000\$00	322 371 258\$00
Da Universidade de Lisboa	188 200 000\$00	198 500 000\$00
Da Universidade do Porto	265 688 511\$00	255 200 615\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	187 080 000\$00	190 937 445\$00
Da Universidade Nova de Lisboa	103 000 000\$00	109 000 000\$00
Da Universidade de Aveiro	71 975 000\$00	102 000 000\$00
Da Universidade de Évora	36 736 390\$00	36 389 963\$00
Da Universidade do Minho	62 000 000\$00	84 115 000\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	42 999 403\$00	53 233 964\$00
Da Universidade da Beira Interior	40 700 000\$00	43 021 030\$00
Da Universidade do Algarve:		
Instituto Politécnico de Faro	16 358 000\$00	35 000 000\$00
Universidade Aberta	16 250 000\$00	48 616 718\$50
Universidade de Coimbra:		
Reitoria — Prémios	-\$-	-\$-
Faculdade de Medicina	82 819 337\$00	54 917 645\$00
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	-\$-	100 000\$00
Centro de Informática	-\$-	251 161\$00
Universidade de Lisboa:		
Reitoria	6 112 500\$00	5 389 606\$00
Departamento de Física da Faculdade de Ciências	-\$-	-\$-
Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências	-\$-	-\$-
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	13 935 067\$00	10 948 493\$00
Instituto de Ciências Sociais	22 928 495\$00	8 415 766\$00
Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências	-\$-	-\$-
Faculdade de Farmácia — Núcleo de Prestação de Serviços	-\$-	-\$-
Universidade Técnica de Lisboa:		
Instituto Superior Técnico	2 211 607\$00	-\$-
Centro de Informática do Instituto Superior Técnico	32 055 341\$00	31 951 719\$00

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1989	
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos
-\$-	95 000 000\$00	95 000 000\$00	-\$-	-\$-	95 000 000\$00
-\$-	348 545 263\$00	348 545 263\$00	-\$-	-\$-	348 545 263\$00
-\$-	137 753 574\$00	1 024 148 562\$00	886 397 388\$00	-\$-	137 751 174\$00
	17 074 455\$00	2 605 438 897\$00	2 589 384 888\$00		16 054 009\$00
1 000 000\$00	-\$-	9 000 000\$00	10 000 000\$00	1 000 000\$00	-\$-
1 000 000\$00		9 000 000\$00	10 000 000\$00	1 000 000\$00	
2 330 058\$00	-\$-	8 250 156\$00	10 580 214\$00	2 330 058\$00	-\$-
2 135 584\$50	-\$-	98 622 565\$00	100 758 149\$50	2 135 584\$50	-\$-
24 000 000\$00	-\$-	20 000 000\$00	44 000 000\$00	24 000 000\$00	-\$-
320 251 424\$50	-\$-	1 303 864 461\$50	1 624 115 886\$00	320 251 424\$50	-\$-
5 250 000\$00	-\$-	3 750 000\$00	9 000 000\$00	5 250 000\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	161 930\$00	203 300\$00	41 370\$00	-\$-	161 930\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
963 001 854\$50	-\$-	3 354 917 620\$00	4 317 919 474\$50	963 001 854\$50	-\$-
30 953 270\$00	-\$-	20 488 868\$00	51 442 138\$00	30 953 270\$00	-\$-
175 941 460\$00	-\$-	210 158 540\$00	386 100 000\$00	175 941 460\$00	-\$-
9 623 656\$00	-\$-	11 352 131\$00	20 975 787\$00	9 623 656\$00	-\$-
6 101 265\$00	-\$-	6 274 178\$00	12 375 443\$00	6 101 265\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
3 346 000\$00	-\$-	105 615 000\$00	108 961 000\$00	3 346 000\$00	-\$-
-\$-	-\$-	30 000 000\$00	30 000 000\$00	-\$-	-\$-
47 419 293\$00	-\$-	27 100 000\$00	74 519 293\$00	47 419 293\$00	-\$-
2 240 014\$00	-\$-	20 489 015\$00	22 729 029\$00	2 240 014\$00	-\$-
-\$-	860 638\$00	19 200 000\$00	18 339 362\$00	-\$-	860 638\$00
-\$-	5 270 742\$00	327 642 000\$00	322 371 258\$00	-\$-	5 270 742\$00
10 300 000\$00	-\$-	188 200 000\$00	198 500 000\$00	10 300 000\$00	-\$-
-\$-	10 487 896\$00	265 688 511\$00	255 200 615\$00	-\$-	10 487 896\$00
3 857 445\$00	-\$-	187 080 000\$00	190 937 445\$00	3 857 445\$00	-\$-
6 000 000\$00	-\$-	103 000 000\$00	109 000 000\$00	6 000 000\$00	-\$-
30 025 000\$00	-\$-	71 975 000\$00	102 000 000\$00	30 025 000\$00	-\$-
-\$-	346 427\$00	36 736 390\$00	36 389 963\$00	-\$-	346 427\$00
22 115 000\$00	-\$-	62 000 000\$00	84 115 000\$00	22 115 000\$00	-\$-
10 234 561\$00	-\$-	42 999 403\$00	53 233 964\$00	10 234 561\$00	-\$-
2 321 030\$00	-\$-	40 700 000\$00	43 021 030\$00	2 321 030\$00	-\$-
18 642 000\$00	-\$-	16 358 000\$00	35 000 000\$00	18 642 000\$00	-\$-
32 366 718\$50	-\$-	16 250 000\$00	48 616 718\$50	32 366 718\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	27 901 692\$00	82 819 337\$00	54 917 645\$00	-\$-	27 901 692\$00
100 000\$00	-\$-	-\$-	100 000\$00	100 000\$00	-\$-
251 161\$00	-\$-	-\$-	251 161\$00	251 161\$00	-\$-
-\$-	722 894\$00	6 112 500\$00	5 389 606\$00	-\$-	722 894\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	2 986 574\$00	13 935 067\$00	10 948 493\$00	-\$-	2 986 574\$00
-\$-	14 512 729\$00	22 928 495\$00	8 415 766\$00	-\$-	14 512 729\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	2 211 607\$00	2 211 607\$00	-\$-	-\$-	2 211 607\$00
-\$-	103 622\$00	32 055 341\$00	31 951 719\$00	-\$-	103 622\$00



Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1988	1989
Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico	103 332 173\$00	31 453 480\$00
Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico	-\$-	-\$-
Departamento de Engenharia Química do Instituto Superior Técnico	1 143 075\$00	-\$-
Departamento de Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico	6 017 590\$00	3 320 876\$00
Departamento de Matemática do Instituto Superior Técnico	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Economia	8 045 000\$00	5 132 000\$00
Instituto Superior de Agronomia	128 304 784\$00	91 052 045\$00
Departamento de Botânica do Instituto Superior de Agronomia	39 371 364\$00	12 818 827\$00
Departamento de Engenharia Rural do Instituto Superior de Agronomia	-\$-	-\$-
Departamento de Engenharia Florestal do Instituto Superior de Agronomia	1 612 901\$00	18 534 356\$00
Escola Superior de Medicina Veterinária	1 600 000\$00	4 554 364\$50
Departamento de Tecnologia e Sanidade Animal da Escola Superior de Medicina Veterinária	2 858 418\$00	5 084 186\$00
Faculdade de Arquitectura	2 319 596\$00	6 930 004\$00
Reitoria	-\$-	10 000 000\$00
Institutos Politécnicos:		
De Bragança	20 000 000\$00	31 679 390\$00
De Castelo Branco	29 345 000\$00	31 283 000\$00
De Lisboa	2 280 000\$00	3 953 500\$00
Do Porto	746 000\$00	-\$-
De Santarém	12 702 151\$00	22 987 368\$50
De Setúbal	-\$-	15 569 936\$00
De Viana do Castelo	-\$-	2 450 486\$00
De Viseu	-\$-	935 668\$00
De Beja	750 000\$00	2 457 370\$00
Da Guarda	-\$-	-\$-
Escola Superior Agrária de Coimbra	13 744 477\$00	23 000 000\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	27 877 898\$00	13 862 013\$00
Instituto Superior de Engenharia do Porto	13 606 743\$00	38 557 475\$00
Departamento de Clínica Geral da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	2 360 126\$00	2 311 145\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical	2 302 490\$00	2 492 066\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	12 000 000\$00	13 000 000\$00
Escola Superior de Medicina Dentária do Porto	7 350 000\$00	5 800 000\$00
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	-\$-	1 467 996\$00
Escolas secundárias:		
De Abrantes (n.º 2)	916 025\$00	8 876 764\$00
De Alcobaça	-\$-	4 780 000\$00
De Aldeia do Souto	-\$-	-\$-
De António Inácio da Cruz — Grândola	-\$-	6 168 000\$00
De Carvalhais	-\$-	-\$-
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	2 800 000\$00	3 400 000\$00
De D. Dinis (Paiã) — Odivelas	-\$-	15 000 000\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga	2 441 815\$50	2 918 073\$00
De Fermil de Basto	8 377 807\$00	11 089 755\$00
De Marco de Canavezes	-\$-	1 221 374\$00
De Ponte de Lima	7 610 524\$00	8 548 963\$00
De Rodo	18 626 000\$00	12 500 000\$00
De Serpa	-\$-	-\$-
Instituto do Presidente Sidónio Pais — Secção Feminina de Lisboa	-\$-	7 850 880\$00
Instituto do Presidente Sidónio Pais — Secção Masculina	-\$-	11 727 055\$00
Estádio Universitário de Lisboa	-\$-	-\$-
Instituto de Tecnologia Educativa	47 000 000\$00	-\$-
Escola Técnica de Enfermagem	282 500\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	<i>7 286 701 943\$00</i>	<i>8 916 985 945\$50</i>
Grupo 11 — Saúde:		
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde:		
Assistência na tuberculose aos funcionários civis e seus familiares	154 812 800\$00	159 999 800\$00
Administrações regionais dos serviços de saúde	2 509 595\$00	2 417 421\$00
Instituto Nacional de Saúde	5 074 000\$00	5 356 000\$00
Serviço de Informática da Saúde	68 322 578\$50	58 500 000\$00
Instituto Nacional de Emergência Médica	1 404 020 000\$00	1 503 706 000\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>1 634 738 973\$50</i>	<i>1 729 979 221\$00</i>

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1989	
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos
- \$-	71 878 693\$00	103 332 173\$00	31 453 480\$00	- \$-	71 878 693\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	1 143 075\$00	1 143 075\$00	- \$-	- \$-	1 143 075\$00
- \$-	2 696 714\$00	6 017 590\$00	3 320 876\$00	- \$-	2 696 714\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	2 913 000\$00	8 045 000\$00	5 132 000\$00	- \$-	2 913 000\$00
- \$-	37 252 739\$00	128 304 784\$00	91 052 045\$00	- \$-	37 252 739\$00
- \$-	26 552 537\$00	39 371 364\$00	12 818 827\$00	- \$-	26 552 537\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
16 921 455\$00	- \$-	1 612 901\$00	18 534 356\$00	16 921 455\$00	- \$-
2 954 364\$50	- \$-	1 600 000\$00	4 554 364\$50	2 954 364\$50	- \$-
2 225 768\$00	- \$-	2 858 418\$00	5 084 186\$00	2 225 768\$00	- \$-
4 610 408\$00	- \$-	2 319 596\$00	6 930 004\$00	4 610 408\$00	- \$-
10 000 000\$00	- \$-	- \$-	10 000 000\$00	10 000 000\$00	- \$-
11 679 390\$00	- \$-	20 000 000\$00	31 679 390\$00	11 679 390\$00	- \$-
1 938 000\$00	- \$-	29 345 000\$00	31 283 000\$00	1 938 000\$00	- \$-
1 673 500\$00	- \$-	2 280 000\$00	3 953 500\$00	1 673 500\$00	- \$-
- \$-	746 000\$00	746 000\$00	- \$-	- \$-	746 000\$00
10 285 217\$50	- \$-	12 702 151\$00	22 987 368\$50	10 285 217\$50	- \$-
15 569 936\$00	- \$-	- \$-	15 569 936\$00	15 569 936\$00	- \$-
2 450 486\$00	- \$-	- \$-	2 450 486\$00	2 450 486\$00	- \$-
935 668\$00	- \$-	- \$-	935 668\$00	935 668\$00	- \$-
1 707 370\$00	- \$-	750 000\$00	2 457 370\$00	1 707 370\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
9 255 523\$00	- \$-	13 744 477\$00	23 000 000\$00	9 255 523\$00	- \$-
- \$-	14 015 885\$00	27 877 898\$00	13 862 013\$00	- \$-	14 015 885\$00
24 950 732\$00	- \$-	13 606 743\$00	38 557 475\$00	24 950 732\$00	- \$-
- \$-	48 981\$00	2 360 126\$00	2 311 145\$00	- \$-	48 981\$00
189 576\$00	- \$-	2 302 490\$00	2 492 066\$00	189 576\$00	- \$-
1 000 000\$00	- \$-	12 000 000\$00	13 000 000\$00	1 000 000\$00	- \$-
- \$-	1 550 000\$00	7 350 000\$00	5 800 000\$00	- \$-	1 550 000\$00
1 467 996\$00	- \$-	- \$-	1 467 996\$00	1 467 996\$00	- \$-
7 960 739\$00	- \$-	916 025\$00	8 876 764\$00	7 960 739\$00	- \$-
4 780 000\$00	- \$-	- \$-	4 780 000\$00	4 780 000\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
6 168 000\$00	- \$-	- \$-	6 168 000\$00	6 168 000\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
600 000\$00	- \$-	2 800 000\$00	3 400 000\$00	600 000\$00	- \$-
15 000 000\$00	- \$-	- \$-	15 000 000\$00	15 000 000\$00	- \$-
476 257\$50	- \$-	2 441 815\$50	2 918 073\$00	476 257\$50	- \$-
2 711 948\$00	- \$-	8 377 807\$00	11 089 755\$00	2 711 948\$00	- \$-
1 221 374\$00	- \$-	- \$-	1 221 374\$00	1 221 374\$00	- \$-
938 439\$00	- \$-	7 610 524\$00	8 548 963\$00	938 439\$00	- \$-
- \$-	6 126 000\$00	18 626 000\$00	12 500 000\$00	- \$-	6 126 000\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
7 850 880\$00	- \$-	- \$-	7 850 880\$00	7 850 880\$00	- \$-
11 727 055\$00	- \$-	- \$-	11 727 055\$00	11 727 055\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	47 000 000\$00	47 000 000\$00	- \$-	- \$-	47 000 000\$00
- \$-	282 500\$00	282 500\$00	- \$-	- \$-	282 500\$00
1 630 284 002\$50		7 286 701 943\$00	8 916 985 945\$50	1 630 284 002\$50	
5 187 000\$00	- \$-	154 812 800\$00	159 999 800\$00	5 187 000\$00	- \$-
- \$-	92 174\$00	2 509 595\$00	2 417 421\$00	- \$-	92 174\$00
282 000\$00	- \$-	5 074 000\$00	5 356 000\$00	282 000\$00	- \$-
- \$-	9 822 578\$50	68 322 578\$50	58 500 000\$00	- \$-	9 822 578\$50
99 686 000\$00	- \$-	1 404 020 000\$00	1 503 706 000\$00	99 686 000\$00	- \$-
95 240 247\$50		1 634 738 973\$50	1 729 979 221\$00	95 240 247\$50	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1988	1989
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	597 475 000\$00	759 058 843\$00
Junta Autónoma de Estradas	1 238 855 515\$00	150 000 000\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	- \$-	42 730 000\$00
Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos	9 888 234\$00	10 640 303\$00
Escola Náutica Infante D. Henrique	2 000 000\$00	7 485 198\$00
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	77 665 310\$00	41 445 388\$00
Instituto do Trabalho Portuário	- \$-	10 001 531\$00
Juntas autónomas dos portos:		
Do Norte	194 747 911\$30	218 995 645\$20
De Aveiro	799 564 979\$90	729 093 487\$50
Da Figueira da Foz	203 860 545\$00	240 742 000\$00
Do Centro	117 701 000\$00	154 561 000\$00
De Setúbal	357 795 803\$00	356 355 437\$00
Do Barlavento do Algarve	125 444 500\$00	140 420 000\$00
Do Sotavento do Algarve	139 836 731\$00	245 619 857\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	3 864 835 529\$20	3 107 148 689\$70
Grupo 13 — Comércio e Turismo:		
Fundo de Turismo	6 400 000 001\$20	14 200 000 000\$00
Instituto Nacional de Formação Turística	149 033 000\$00	180 000 000\$00
Instituto de Promoção Turística	144 588 000\$00	233 451 000\$00
Direcção-Geral do Turismo	29 000 000\$00	68 100 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	6 722 621 001\$20	14 681 551 000\$00
<i>Total do capítulo 15</i>	40 258 520 983\$10	54 020 020 508\$70
RESUMO		
Receitas correntes:		
Capítulo 01 — Impostos directos	429 572 031 128\$40	630 609 247 863\$90
Capítulo 02 — Impostos indirectos	983 691 911 740\$10	1 066 707 855 543\$40
Capítulo 03 — Taxas, multas e outras penalidades	18 824 565 096\$10	24 050 768 203\$20
Capítulo 04 — Rendimentos da propriedade	37 806 385 833\$90	56 242 986 989\$40
Capítulo 05 — Transferências	29 241 426 590\$40	52 240 323 170\$00
Capítulo 06 — Venda de bens e serviços correntes	9 517 127 219\$60	9 263 505 437\$30
Capítulo 07 — Outras receitas correntes	302 089 060\$00	15 746 902 420\$30
<i>Somam as receitas correntes</i>	1 508 955 536 668\$50	1 854 861 589 627\$50
Receitas de capital:		
Capítulo 08 — Venda de bens de investimento	14 251 598\$00	9 070 535\$00
Capítulo 09 — Transferências	11 197 651 369\$30	12 788 563 868\$50
Capítulo 10 — Activos financeiros	2 878 037 109\$00	59 469 843 492\$50
Capítulo 11 — Passivos financeiros	835 284 801 497\$60	786 244 997 858\$30
Capítulo 12 — Outras receitas de capital	- \$-	- \$-
<i>Somam as receitas de capital</i>	849 374 741 573\$90	858 512 475 754\$30
Capítulo 13 — Recursos próprios comunitários	22 352 319 056\$50	28 649 525 498\$50
Capítulo 14 — Reposições não abatidas nos pagamentos	8 161 883 784\$60	16 466 214 678\$30
<i>Somam as receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições</i>	2 388 844 481 083\$50	2 758 489 805 558\$60
Capítulo 15 — Contas de ordem	40 258 520 983\$10	54 020 020 508\$70
<i>Total das receitas</i>	2 429 103 002 066\$60	2 812 509 826 067\$30
Reposições (abatidas nos pagamentos)	34 881 675 946\$00	8 839 476 853\$50
<i>Total geral</i>	2 463 984 678 012\$60	2 821 349 302 920\$80

Liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1989		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1989	
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos
161 583 843\$00	-	597 475 000\$00	759 058 843\$00	161 583 843\$00	-
-	1 088 855 515\$00	1 238 907 135\$00	150 000 000\$00	-	1 088 907 135\$00
42 730 000\$00	-	-	42 730 000\$00	42 730 000\$00	-
752 069\$00	-	9 888 234\$00	10 640 303\$00	752 069\$00	-
5 485 198\$00	-	2 000 000\$00	7 485 198\$00	5 485 198\$00	-
-	36 219 922\$00	77 665 310\$00	41 445 388\$00	-	36 219 922\$00
10 001 531\$00	-	-	10 001 531\$00	10 001 531\$00	-
24 247 733\$90	-	195 000 000\$00	219 000 000\$00	24 000 000\$00	-
-	70 471 492\$40	799 500 000\$00	710 500 000\$00	-	89 000 000\$00
36 881 455\$00	-	203 860 545\$00	240 742 000\$00	36 881 455\$00	-
36 860 000\$00	-	117 701 000\$00	154 561 000\$00	36 860 000\$00	-
-	1 440 366\$00	357 795 803\$00	356 355 437\$00	-	1 440 366\$00
14 975 500\$00	-	125 444 500\$00	140 420 000\$00	14 975 500\$00	-
105 783 126\$00	-	139 836 731\$00	245 619 857\$00	105 783 126\$00	-
	757 686 839\$50	3 865 074 258\$00	3 088 559 557\$00		776 514 701\$00
7 799 999 998\$80	-	6 400 000 000\$00	14 200 000 000\$00	7 800 000 000\$00	-
30 967 000\$00	-	149 033 000\$00	180 000 000\$00	30 967 000\$00	-
88 863 000\$00	-	144 588 000\$00	233 451 000\$00	88 863 000\$00	-
39 100 000\$00	-	29 000 000\$00	68 100 000\$00	39 100 000\$00	-
7 958 929 998\$80		6 722 621 000\$00	14 681 551 000\$00	7 958 930 000\$00	
13 761 499 525\$60		40 245 520 863\$00	53 999 930 599\$00	13 754 409 736\$00	
201 037 216 735\$50	-	419 243 310 266\$40	603 620 679 630\$10	184 377 369 363\$70	-
83 015 943 803\$30	-	894 449 499 480\$40	1 017 519 435 356\$90	123 069 935 876\$50	-
5 226 203 107\$10	-	14 806 641 610\$30	18 912 572 936\$40	4 105 931 326\$10	-
18 436 601 155\$50	-	37 770 472 618\$90	56 244 365 050\$40	18 473 892 431\$50	-
22 998 896 579\$60	-	28 598 143 593\$40	51 575 726 655\$50	22 977 583 062\$10	-
-	253 621 782\$30	9 525 123 404\$60	9 212 004 690\$30	-	313 118 714\$30
15 444 813 360\$30	-	302 089 060\$00	15 746 902 420\$30	15 444 813 360\$30	-
345 906 052 959\$00		1 404 695 280 034\$00	1 772 831 686 739\$90	368 136 406 705\$90	-
-	5 181 063\$00	14 251 598\$00	9 070 535\$00	-	5 181 063\$00
1 590 912 499\$20	-	11 183 284 183\$30	12 743 570 425\$50	1 560 286 242\$20	-
56 591 806 383\$50	-	2 884 267 130\$50	59 476 210 577\$50	56 591 943 447\$00	-
-	49 039 803 639\$30	835 284 801 497\$60	786 244 986 748\$30	-	49 039 814 749\$30
-	-	-	-	-	-
9 137 734 180\$40		849 366 604 409\$40	858 473 838 286\$30	9 107 233 876\$90	
6 297 206 442\$00	-	22 589 252 692\$50	27 036 860 022\$50	4 447 607 330\$00	-
8 304 330 893\$70		8 092 888 819\$10	16 410 020 839\$80	8 317 132 020\$70	
369 645 324 475\$10	-	2 284 744 025 955\$00	2 674 752 405 888\$50	390 008 379 933\$50	-
13 761 499 525\$60	-	40 245 520 863\$00	53 999 930 599\$00	13 754 409 736\$00	-
383 406 824 000\$70		2 324 989 546 818\$00	2 728 752 336 487\$50	403 762 789 669\$50	
-	26 042 199 092\$50	34 881 675 946\$00	8 839 476 853\$50	-	26 042 199 092\$50
357 364 624 908\$20		2 359 871 222 764\$00	2 737 591 813 341\$00	377 720 590 577\$00	

da Silva.



Ano económico de 1989

Janeiro a Dezembro

Mapa, por Ministérios, dos saldos de autorizações de pagamento
relativamente aos fundos saídos
para pagamento das despesas públicas orçamentais nos meses supra-indicados

Ministérios	Autorizações de pagamentos	Fundos saídos	Saldos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	39 960 062 302\$50	39 887 156 254\$50	72 906 048\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	175 930 889 719\$00	176 819 400 814\$00	(a) — 888 511 095\$00
06 — Ministério das Finanças	393 589 456 930\$00	1 398 854 266 137\$00	(a) — 5 264 809 207\$00
07 — Ministério da Administração Interna.....	69 859 795 411\$50	70 298 727 723\$50	(a) — 438 932 312\$00
08 — Ministério da Justiça	23 213 734 584\$00	23 211 319 751\$50	2 414 832\$50
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	19 975 583 860\$50	21 005 652 261\$50	(a) — 1 030 068 401\$00
10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território	144 001 336 682\$50	142 917 852 599\$50	1 083 484 083\$00
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	51 957 920 416\$00	51 996 203 673\$50	(a) — 38 283 257\$50
12 — Ministério da Indústria e Energia	25 471 967 266\$50	25 499 623 103\$00	(a) — 27 655 836\$50
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	57 428 972 579\$50	57 501 244 172\$50	(a) — 72 271 593\$00
14 — Ministério da Educação	351 987 801 213\$00	352 489 105 797\$00	(a) — 501 304 584\$00
15 — Ministério da Saúde.....	276 863 510 836\$50	276 854 834 112\$00	8 676 724\$50
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	74 688 752 293\$00	75 187 455 841\$00	(a) — 498 703 548\$00
17 — Ministério do Comércio e Turismo	25 012 104 186\$00	25 068 971 100\$50	(a) — 56 866 914\$50
Soma.....	2 729 941 888 280\$50	2 737 591 813 341\$00	(a) — 7 649 925 060\$50

(a) Regularizado em reposições correspondentes.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1989

Janeiro a Dezembro

Mapa dos **fundos saídos** dos diferentes cofres públicos
para pagamento de despesas orçamentais do Estado nos meses supra-indicados

Ministérios	Janeiro a Dezembro de 1989	Janeiro a Dezembro de 1988	Diferenças em 1989	
			Para mais	Para menos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	39 887 156 254\$50	32 879 645 483\$00	7 007 510 771\$50	-\$-
02 — Ministério da Defesa Nacional	176 819 400 814\$00	154 000 857 833\$50	22 818 542 980\$50	-\$-
06 — Ministério das Finanças	1 398 854 266 137\$00	1 229 839 890 468\$00	169 014 375 669\$00	-\$-
07 — Ministério da Administração Interna.....	70 298 727 723\$50	56 649 709 583\$50	13 649 018 140\$00	-\$-
08 — Ministério da Justiça	23 211 319 751\$50	19 717 285 491\$00	3 494 034 260\$50	-\$-
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	21 005 652 261\$50	16 442 649 038\$50	4 563 003 223\$00	-\$-
10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território	142 917 852 599\$50	122 932 322 576\$50	19 985 530 023\$00	-\$-
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	51 996 203 673\$50	56 726 932 103\$50	-\$-	4 730 728 430\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	25 499 623 103\$00	21 090 740 400\$50	4 408 882 702\$50	-\$-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	57 501 244 172\$50	53 070 159 873\$50	4 431 084 299\$00	-\$-
14 — Ministério da Educação	352 489 105 797\$00	288 101 314 461\$00	64 387 791 336\$00	-\$-
15 — Ministério da Saúde.....	276 854 834 112\$00	227 186 979 784\$00	49 667 854 328\$00	-\$-
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....	75 187 455 841\$00	64 823 409 137\$50	10 364 046 703\$50	-\$-
17 — Ministério do Comércio e Turismo	25 068 971 100\$50	16 409 326 530\$00	8 659 644 570\$50	-\$-
Soma	2 737 591 813 341\$00	2 359 871 222 764\$00	382 451 319 007\$00	4 730 728 430\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Janeiro a

Resumo, por Ministérios, das importâncias dos duodécimos dos meses de Janeiro a Dezembro das dotações do or
comparadas com as respectivas autori

Ministérios	Duodécimos
01 — Encargos Gerais da Nação	44 808 629 000\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	179 251 997 000\$00
06 — Ministério das Finanças	1 504 790 264 000\$00
07 — Ministério da Administração Interna	70 395 426 000\$00
08 — Ministério da Justiça	24 455 957 000\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	20 230 223 000\$00
10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território	147 307 931 000\$00
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	58 714 701 000\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	29 002 794 000\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	58 043 609 000\$00
14 — Ministério da Educação	361 211 003 000\$00
15 — Ministério da Saúde	279 132 427 000\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	81 508 043 000\$00
17 — Ministério do Comércio e Turismo	30 143 040 000\$00
<i>Soma</i>	2 888 996 044 000\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel*

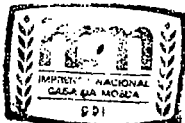
mico de 1989

Dezembro

çamento do ano económico de 1989, com as alterações resultantes de créditos especiais e transferências de verbas, zações de pagamento no mesmo período

Autorizações de pagamento				Diferenças nas autorizações de pagamento	
Despesas correntes	Despesas de capital	Contas de ordem	Total	Mais	Menos
17 726 132 876\$50	17 719 677 806\$00	4 514 251 620\$00	39 960 062 302\$50	-\$-	4 848 566 697\$50
156 596 917 188\$00	19 294 453 426\$00	39 519 105\$00	175 930 889 719\$00	-\$-	3 321 107 281\$00
832 232 948 183\$50	559 403 861 315\$00	1 952 647 431\$50	1 393 589 456 930\$00	-\$-	111 200 807 070\$00
64 000 595 913\$50	2 361 018 363\$00	3 498 181 135\$00	69 859 795 411\$50	-\$-	535 630 588\$50
19 909 369 384\$00	2 550 262 365\$50	754 102 834\$50	23 213 734 584\$00	-\$-	1 242 222 416\$00
19 365 077 482\$50	610 506 378\$00	-\$-	19 975 583 860\$50	-\$-	254 639 139\$50
83 870 748 520\$00	58 918 512 816\$50	1 212 075 346\$00	144 001 336 682\$50	-\$-	3 306 594 317\$50
21 901 280 854\$00	18 904 291 046\$00	11 152 348 516\$00	51 957 920 416\$00	-\$-	6 756 780 584\$00
6 851 933 058\$50	16 030 649 320\$00	2 589 384 888\$00	25 471 967 266\$50	-\$-	3 530 826 733\$50
53 580 909 372\$00	3 838 063 207\$50	10 000 000\$00	57 428 972 579\$50	-\$-	614 636 420\$50
314 166 716 833\$00	28 904 098 434\$50	8 916 985 945\$50	351 987 801 213\$00	-\$-	9 223 201 787\$00
264 017 573 073\$00	11 115 958 542\$50	1 729 979 221\$00	276 863 510 836\$50	-\$-	2 268 916 163\$50
16 149 790 524\$50	55 446 652 211\$50	3 092 309 557\$00	74 688 752 293\$00	-\$-	6 819 290 707\$00
9 803 209 327\$00	527 343 859\$00	14 681 551 000\$00	25 012 104 186\$00	-\$-	5 130 935 814\$00
1 880 173 202 590\$00	795 625 349 091\$00	54 143 336 599\$50	2 729 941 888 280\$50	-\$-	159 054 155 719\$50

Barbosa da Silva.



Ano econó

Janeiro

Desenvolvimento, por capítulos, das importâncias dos duodécimos das dotações orçamentais correspondentes aos

Designação da despesa		Despesas correntes		
		Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
01 — Encargos Gerais da Nação				
01	Presidência da República.....	888 910 000\$00	756 292 553\$50	— 132 617 446\$50
02	Assembleia da República.....	4 500 252 000\$00	4 500 252 000\$00	— \$-
03	Tribunal Constitucional.....	181 383 000\$00	178 465 684\$00	— 2 917 316\$00
04	Presidência do Conselho de Ministros.....	2 674 785 000\$00	2 635 664 032\$50	— 39 120 967\$50
05	Gabinete de Macau.....	150 825 000\$00	145 365 470\$00	— 5 459 530\$00
06	Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira.....	90 528 000\$00	88 928 825\$50	— 1 599 174\$50
07	Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.....	138 619 000\$00	136 985 228\$00	— 1 633 772\$00
08	Conselho Nacional do Plano.....	77 809 000\$00	66 774 401\$00	— 11 034 599\$00
09	Comissão da Condição Feminina.....	92 392 000\$00	77 508 650\$00	— 14 883 350\$00
10	Direcção-Geral da Comunicação Social.....	1 848 700 000\$00	1 765 472 049\$50	— 83 227 950\$50
11	Secretariado para a Modernização Administrativa.....	115 300 000\$00	101 100 910\$00	— 14 199 090\$00
12	Conselho Permanente de Concertação Social.....	135 058 000\$00	112 738 713\$00	— 22 319 287\$00
13	Conselho Superior de Informações — Comissão técnica...	39 440 000\$00	39 299 902\$50	— 140 097\$50
14	Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude.....	1 457 572 000\$00	1 455 061 522\$00	— 2 510 478\$00
15	Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.....	5 414 789 000\$00	5 313 120 351\$50	— 101 668 648\$50
50	Investimentos do Plano.....	394 650 000\$00	353 102 583\$50	— 41 547 416\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>		18 201 012 000\$00	17 726 132 876\$50	— 474 879 123\$50
80	Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>		-	-	-
02 — Ministério da Defesa Nacional				
01	Gabinetes dos membros do Governo.....	2 022 599 000\$00	1 999 081 291\$00	— 23 517 709\$00
02	Estado-Maior-General das Forças Armadas.....	16 101 282 000\$00	15 184 953 484\$50	— 916 328 515\$50
03	Marinha.....	37 492 220 000\$00	37 477 582 483\$50	— 14 637 516\$50
04	Exército.....	63 831 267 000\$00	63 830 855 775\$00	— 411 225\$00
05	Força Aérea.....	38 189 667 000\$00	38 054 619 723\$00	— 135 047 277\$00
50	Investimentos do Plano.....	149 845 000\$00	49 824 431\$00	— 100 020 569\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>		157 786 880 000\$00	156 596 917 188\$00	— 1 189 962 812\$00
80	Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>		-	-	-
06 — Ministério das Finanças				
01	Gabinetes dos membros do Governo.....	830 401 000\$00	698 074 167\$00	— 132 326 833\$00
02	Gabinete de Estudos Económicos.....	60 040 000\$00	56 200 138\$50	— 3 839 861\$50
03	Gabinete de Assuntos Europeus.....	42 036 000\$00	34 544 323\$50	— 7 491 676\$50
04	Secretaria-Geral.....	1 110 928 000\$00	761 062 258\$50	— 349 865 741\$50
05	Intendência-Geral do Orçamento.....	100 000\$00	\$-	— 100 000\$00
06	Direcção-Geral da Contabilidade Pública.....	1 213 078 000\$00	1 176 585 934\$00	— 36 492 066\$00
07	Inspecção-Geral de Finanças.....	1 088 647 000\$00	1 076 892 032\$50	— 11 754 967\$50
08	Pensões e Reformas.....	57 075 642 000\$00	54 811 438 390\$00	— 2 264 203 610\$00
09	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).....	19 271 469 000\$00	18 798 927 631\$00	— 472 541 369\$00
10	Tribunal de Contas.....	578 042 000\$00	554 486 347\$00	— 23 555 653\$00
11	Direcção-Geral da Administração Pública.....	1 330 915 000\$00	1 157 127 242\$00	— 173 787 758\$00
12	Auditoria Jurídica.....	35 213 000\$00	31 482 393\$50	— 3 730 606\$50
13	Direcção-Geral do Tesouro.....	5 377 051 000\$00	5 120 594 178\$50	— 256 456 821\$50
14	Junta do Crédito Público.....	318 498 000\$00	312 586 104\$00	— 5 911 896\$00
15	Encargos da Dívida Pública.....	572 458 399 000\$00	509 319 290 410\$00	— 63 139 108 590\$00
16	Serviços Fiscais e Patrimoniais.....	46 723 667 000\$00	46 353 027 576\$00	— 370 639 424\$00

mico de 1989

a Dezembro

meses supra-indicados, comparadas com as respectivas autorizações de pagamento expedidas no mesmo período

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
21 300 000\$00	18 108 859\$00	— 3 191 141\$00	910 210 000\$00	774 401 412\$50	— 135 808 587\$50
125 739 000\$00	125 739 000\$00	— \$-	4 625 991 000\$00	4 625 991 000\$00	— \$-
17 935 000\$00	17 934 900\$00	— 100\$00	199 318 000\$00	196 400 584\$00	— 2 917 416\$00
99 140 000\$00	97 037 501\$00	— 2 102 499\$00	2 773 925 000\$00	2 732 701 533\$50	— 41 223 466\$50
175 000\$00	75 996\$00	— 99 004\$00	151 000 000\$00	145 441 466\$00	— 5 558 534\$00
6 035 237 000\$00	6 035 165 579\$00	— 71 421\$00	6 125 765 000\$00	6 124 094 404\$50	— 1 670 595\$50
7 658 028 000\$00	7 658 024 998\$50	— 3 001\$50	7 796 647 000\$00	7 795 010 226\$50	— 1 636 773\$50
2 640 000\$00	1 100 000\$00	— 1 540 000\$00	80 449 000\$00	67 874 401\$00	— 12 574 599\$00
3 680 000\$00	3 676 573\$00	— 3 427\$00	96 072 000\$00	81 185 223\$00	— 14 886 777\$00
30 300 000\$00	27 891 649\$50	— 2 408 350\$50	1 879 000 000\$00	1 793 363 699\$00	— 85 636 301\$00
4 700 000\$00	4 700 000\$00	— \$-	120 000 000\$00	105 800 910\$00	— 14 199 090\$00
4 000 000\$00	3 989 000\$00	— 11 000\$00	139 058 000\$00	116 727 713\$00	— 22 330 287\$00
3 208 000\$00	3 207 956\$00	— 44\$00	42 648 000\$00	42 507 858\$50	— 140 141\$50
23 429 000\$00	23 389 242\$00	— 39 758\$00	1 481 001 000\$00	1 478 450 764\$00	— 2 550 236\$00
136 105 000\$00	130 717 785\$50	— 5 387 214\$50	5 550 894 000\$00	5 443 838 137\$00	— 107 055 863\$00
4 006 817 000\$00	3 568 918 766\$50	— 437 898 233\$50	4 401 467 000\$00	3 922 021 350\$00	— 479 445 650\$00
18 172 433 000\$00	17 719 677 806\$00	— 452 755 194\$00	36 373 445 000\$00	35 445 810 682\$50	— 927 634 317\$50
-	-	-	8 435 184 000\$00	4 514 251 620\$00	— 3 920 932 380\$00
-	-	-	44 808 629 000\$00	39 960 062 302\$50	— 4 848 566 697\$50
877 401 000\$00	877 401 000\$00	— \$-	2 900 000 000\$00	2 876 482 291\$00	— 23 517 709\$00
\$-	\$-	— \$-	16 101 282 000\$00	15 184 953 484\$50	— 916 328 515\$50
18 911 083 000\$00	16 961 013 599\$00	— 1 950 069 401\$00	56 403 303 000\$00	54 438 596 082\$50	— 1 964 706 917\$50
10 000 000\$00	10 000 000\$00	— \$-	63 841 267 000\$00	63 840 855 775\$00	— 411 225\$00
1 233 108 000\$00	1 118 004 000\$00	— 115 104 000\$00	39 422 775 000\$00	39 172 623 723\$00	— 250 151 277\$00
393 255 000\$00	328 034 827\$00	— 65 220 173\$00	543 100 000\$00	377 859 258\$00	— 165 240 742\$00
21 424 847 000\$00	19 294 453 426\$00	— 2 130 393 574\$00	179 211 727 000\$00	175 891 370 614\$00	— 3 320 356 386\$00
-	-	-	40 270 000\$00	39 519 105\$00	— 750 895\$00
-	-	-	179 251 997 000\$00	175 930 889 719\$00	— 3 321 107 281\$00
88 724 000\$00	78 427 705\$50	— 10 296 294\$50	919 125 000\$00	776 501 872\$50	— 142 623 127\$50
7 360 000\$00	7 278 746\$00	— 81 254\$00	67 400 000\$00	63 478 884\$50	— 3 921 115\$50
890 000\$00	541 503\$00	— 348 497\$00	42 926 000\$00	35 085 826\$50	— 7 840 173\$50
82 765 000\$00	35 282 248\$50	— 47 482 751\$50	1 193 693 000\$00	796 344 507\$00	— 397 348 493\$00
\$-	\$-	— \$-	100 000\$00	\$-	— 100 000\$00
49 154 000\$00	48 867 994\$00	— 286 006\$00	1 262 232 000\$00	1 225 453 928\$00	— 36 778 072\$00
27 798 000\$00	26 236 303\$00	— 1 561 697\$00	1 116 445 000\$00	1 103 128 335\$50	— 13 316 664\$50
\$-	\$-	— \$-	57 075 642 000\$00	54 811 438 390\$00	— 2 264 203 610\$00
1 470 000\$00	1 470 000\$00	— \$-	19 272 939 000\$00	18 800 397 631\$00	— 472 541 369\$00
57 210 000\$00	2 708 875\$00	— 54 501 125\$00	635 252 000\$00	557 195 222\$00	— 78 056 778\$00
9 800 000\$00	9 799 000\$00	— 1 000\$00	1 340 715 000\$00	1 166 926 242\$00	— 173 788 758\$00
1 880 000\$00	1 823 410\$00	— 56 590\$00	37 093 000\$00	33 305 803\$50	— 3 787 196\$50
233 000 000\$00	124 955 054\$50	— 108 044 945\$50	5 610 051 000\$00	5 245 549 233\$00	— 364 501 767\$00
7 100 000\$00	6 849 445\$00	— 250 555\$00	325 598 000\$00	319 435 549\$00	— 6 162 451\$00
434 528 676 000\$00	432 255 841 660\$00	— 2 272 834 340\$00	1 006 987 075 000\$00	941 575 132 070\$00	— 65 411 942 930\$00
4 775 270 000\$00	4 766 760 315\$00	— 8 509 685\$00	51 498 937 000\$00	51 119 787 891\$00	— 379 149 109\$00

Designação da despesa		Despesas correntes		
		Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
50	Investimentos do Plano	4 000 000\$00	-\$-	— 4 000 000\$00
60	Despesas excepcionais	170 516 660 000\$00	163 720 028 246\$00	— 6 796 631 754\$00
70	Recursos próprios comunitários	29 813 000 000\$00	28 250 600 811\$50	— 1 562 399 188\$50
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	907 847 786 000\$00	832 232 948 183\$50	— 75 614 837 816\$50
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
07 — Ministério da Administração Interna				
01	Gabinetes dos membros do Governo	1 244 046 000\$00	1 237 220 890\$00	— 6 825 110\$00
02	Secretaria-Geral	676 450 000\$00	646 154 137\$00	— 30 295 863\$00
03	Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações	68 039 000\$00	54 852 277\$50	— 13 186 722\$50
04	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	718 997 000\$00	697 273 150\$00	— 21 723 850\$00
05	Polícia de Segurança Pública	29 271 419 000\$00	29 252 244 350\$00	— 19 174 650\$00
06	Guarda Nacional Republicana	31 381 650 000\$00	31 381 650 000\$00	-\$-
07	Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral	388 697 000\$00	281 381 060\$00	— 107 315 940\$00
08	Governos civis	572 726 000\$00	449 820 049\$00	— 122 905 951\$00
50	Investimentos do Plano	-\$-	-\$-	-\$-
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	64 322 024 000\$00	64 000 595 913\$50	— 321 428 086\$50
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
08 — Ministério da Justiça				
01	Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	2 415 336 000\$00	2 371 330 313\$00	— 44 005 687\$00
02	Serviços judiciais	5 474 823 000\$00	5 416 025 393\$50	— 58 797 606\$50
03	Serviços de registo e identificação	440 500 000\$00	412 266 743\$50	— 28 233 256\$50
04	Planeamento e informática	445 679 000\$00	418 970 247\$50	— 26 708 752\$50
05	Segurança, prevenção e combate à delinquência e à criminalidade	10 991 849 000\$00	10 868 717 259\$50	— 123 131 740\$50
50	Investimentos do Plano	632 490 000\$00	422 059 427\$00	— 210 430 573\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	20 400 677 000\$00	19 909 369 384\$00	— 491 307 616\$00
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros				
01	Gabinetes dos membros do Governo	4 232 362 000\$00	4 163 112 300\$00	— 69 249 700\$00
02	Serviços diplomáticos e consulares	12 981 617 000\$00	12 844 843 116\$50	— 136 773 883\$50
03	Encargos comuns das relações externas	2 319 000 000\$00	2 318 182 977\$50	— 817 022\$50
50	Investimentos do Plano	59 000 000\$00	38 939 088\$50	— 20 060 911\$50
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	19 591 979 000\$00	19 365 077 482\$50	— 226 901 517\$50
	<i>Total geral</i>	-	-	-
10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território				
01	Gabinetes dos membros do Governo	740 543 000\$00	713 797 697\$50	— 26 745 302\$50
02	Secretaria-Geral	4 942 382 000\$00	4 904 043 727\$50	— 38 338 272\$50
03	Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território	119 564 000\$00	118 961 184\$00	— 602 816\$00
04	Instituto Nacional de Estatística	1 592 544 000\$00	1 589 541 739\$50	— 3 002 260\$50
05	Serviços da Área da Administração Local	66 517 683 000\$00	66 510 377 011\$00	— 7 305 989\$00
06	Direcção-Geral do Ordenamento do Território	373 618 000\$00	365 465 084\$00	— 8 152 916\$00
07	Instituto Geográfico e Cadastral	1 138 320 000\$00	1 135 587 071\$00	— 2 732 929\$00
08	Serviços da Área do Planeamento e Desenvolvimento Regional	491 102 000\$00	436 558 524\$00	— 54 543 476\$00
09	Gabinete para os Aeroportos da Região Autónoma da Madeira	40 058 000\$00	39 671 300\$00	— 386 700\$00
10	Serviços da Área do Ambiente e dos Recursos Naturais	2 558 455 000\$00	2 507 720 943\$50	— 50 734 056\$50
50	Investimentos do Plano	6 287 272 000\$00	5 549 024 238\$00	— 738 247 762\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	84 801 541 000\$00	83 870 748 520\$00	— 930 792 480\$00
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
272 739 000\$00	249 183 731\$00	— 23 555 269\$00	276 739 000\$00	249 183 731\$00	— 27 555 269\$00
154 580 687 000\$00	121 787 835 324\$50	— 32 792 851 675\$50	325 097 347 000\$00	285 507 863 570\$50	— 39 589 483 429\$50
- \$-	- \$-	- \$-	29 813 000 000\$00	28 250 600 811\$50	— 1 562 399 188\$50
594 724 523 000\$00	559 403 861 315\$00	— 35 320 661 685\$00	1 502 572 309 000\$00	1 391 636 809 498\$50	— 110 935 499 501\$50
-	-	-	2 217 955 000\$00	1 952 647 431\$50	— 265 307 568\$50
-	-	-	1 504 790 264 000\$00	1 393 589 456 930\$00	— 111 200 807 070\$00
110 533 000\$00	109 587 632\$00	— 945 368\$00	1 354 579 000\$00	1 346 808 522\$00	— 7 770 478\$00
190 355 000\$00	184 082 111\$00	— 6 272 889\$00	866 805 000\$00	830 236 248\$00	— 36 568 752\$00
1 961 000\$00	1 929 602\$50	— 31 397\$50	70 000 000\$00	56 781 880\$00	— 13 218 120\$00
361 700 000\$00	361 700 000\$00	- \$-	1 080 697 000\$00	1 058 973 150\$00	— 21 723 850\$00
350 489 000\$00	350 489 000\$00	- \$-	29 621 908 000\$00	29 602 733 350\$00	— 19 174 650\$00
650 441 000\$00	650 441 000\$00	- \$-	32 032 091 000\$00	32 032 091 000\$00	- \$-
57 500 000\$00	14 789 418\$00	— 42 710 582\$00	446 197 000\$00	296 170 478\$00	— 150 026 522\$00
- \$-	- \$-	- \$-	572 726 000\$00	449 820 049\$00	— 122 905 951\$00
764 000 000\$00	687 999 599\$50	— 76 000 400\$50	764 000 000\$00	687 999 599\$50	— 76 000 400\$50
2 486 979 000\$00	2 361 018 363\$00	— 125 960 637\$00	66 809 003 000\$00	66 361 614 276\$50	— 447 388 723\$50
-	-	-	3 586 423 000\$00	3 498 181 135\$00	— 88 241 865\$00
-	-	-	70 395 426 000\$00	69 859 795 411\$50	— 535 630 588\$50
46 693 000\$00	33 048 673\$50	— 13 644 326\$50	2 462 029 000\$00	2 404 378 986\$50	— 57 650 013\$50
10 280 000\$00	8 897 697\$00	— 1 382 303\$00	5 485 103 000\$00	5 424 923 090\$50	— 60 179 909\$50
1 465 000\$00	370 504\$00	— 1 094 496\$00	441 965 000\$00	412 637 247\$50	— 29 327 752\$50
894 000\$00	893 059\$50	— 940\$50	446 573 000\$00	419 863 307\$00	— 26 709 693\$00
93 738 000\$00	92 095 716\$00	— 1 642 284\$00	11 085 587 000\$00	10 960 812 975\$50	— 124 774 024\$50
2 841 510 000\$00	2 414 956 715\$50	— 426 553 284\$50	3 474 000 000\$00	2 837 016 142\$50	— 636 983 857\$50
2 994 580 000\$00	2 550 262 365\$50	— 444 317 634\$50	23 395 257 000\$00	22 459 631 749\$50	— 935 625 250\$50
-	-	-	1 060 700 000\$00	754 102 834\$50	— 306 597 165\$50
-	-	-	24 455 957 000\$00	23 213 734 584\$00	— 1 242 222 416\$00
171 177 000\$00	163 127 192\$00	— 8 049 808\$00	4 403 539 000\$00	4 326 239 492\$00	— 77 299 508\$00
226 067 000\$00	223 793 335\$00	— 2 273 665\$00	13 207 684 000\$00	13 068 636 451\$50	— 139 047 548\$50
- \$-	- \$-	- \$-	2 319 000 000\$00	2 318 182 977\$50	— 817 022\$50
241 000 000\$00	223 585 851\$00	— 17 414 149\$00	300 000 000\$00	262 524 939\$50	— 37 475 060\$50
638 244 000\$00	610 506 378\$00	— 27 737 622\$00	20 230 223 000\$00	19 975 583 860\$50	— 254 639 139\$50
-	-	-	20 230 223 000\$00	19 975 583 860\$50	— 254 639 139\$50
47 443 000\$00	42 288 095\$00	— 5 154 905\$00	787 986 000\$00	756 085 792\$50	— 31 900 207\$50
27 698 000\$00	27 103 469\$00	— 594 531\$00	4 970 080 000\$00	4 931 147 196\$50	— 38 932 803\$50
66 000\$00	65 672\$00	— 328\$00	119 630 000\$00	119 026 856\$00	— 603 144\$00
12 250 000\$00	12 248 976\$00	— 1 024\$00	1 604 794 000\$00	1 601 790 715\$50	— 3 003 284\$50
43 467 154 000\$00	43 466 253 689\$00	— 900 311\$00	109 984 837 000\$00	109 976 630 700\$00	— 8 206 300\$00
14 716 000\$00	14 641 264\$00	— 74 736\$00	388 334 000\$00	380 106 348\$00	— 8 227 652\$00
20 226 000\$00	20 226 000\$00	- \$-	1 158 546 000\$00	1 155 813 071\$00	— 2 732 929\$00
15 463 000\$00	14 371 516\$00	— 1 091 484\$00	506 565 000\$00	450 930 040\$00	— 55 634 960\$00
45 000\$00	45 000\$00	- \$-	40 103 000\$00	39 716 300\$00	— 386 700\$00
18 005 000\$00	10 021 438\$00	— 7 983 562\$00	2 576 460 000\$00	2 517 742 381\$50	— 58 717 618\$50
17 555 486 000\$00	15 311 247 697\$50	— 2 244 238 302\$50	23 842 758 000\$00	20 860 271 935\$50	— 2 982 486 064\$50
61 178 552 000\$00	58 918 512 816\$50	— 2 260 039 183\$50	145 980 093 000\$00	142 789 261 336\$50	— 3 190 831 663\$50
-	-	-	1 327 838 000\$00	1 212 075 346\$00	— 115 762 654\$00
-	-	-	147 307 931 000\$00	144 001 336 682\$50	— 3 306 594 317\$50



Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação			
01 Gabinetes dos membros do Governo	4 748 251 000\$00	4 662 031 430\$50	— 86 219 569\$50
02 Secretaria-Geral	663 599 000\$00	639 211 823\$00	— 24 387 177\$00
03 Sector agro-alimentar	11 828 965 000\$00	11 679 772 406\$00	— 149 192 594\$00
04 Sector das pescas	1 522 451 000\$00	1 504 223 569\$50	— 18 227 430\$50
50 Investimentos do Plano	3 775 922 000\$00	3 416 041 625\$00	— 359 880 375\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	22 539 188 000\$00	21 901 280 854\$00	— 637 907 146\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
12 — Ministério da Indústria e Energia			
01 Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação regional e controlo	3 577 914 000\$00	3 530 318 078\$00	— 47 595 922\$00
02 Serviços de administração industrial e energética	1 442 834 000\$00	1 398 034 208\$00	— 44 799 792\$00
50 Investimentos do Plano	2 301 888 000\$00	1 923 580 772\$50	— 378 307 227\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	7 322 636 000\$00	6 851 933 058\$50	— 470 702 941\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	51 086 381 000\$00	51 044 196 414\$50	— 42 184 585\$50
02 Serviços da área da administração do trabalho	1 570 585 000\$00	1 550 461 568\$50	— 20 123 431\$50
03 Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	93 451 000\$00	70 148 062\$50	— 23 302 937\$50
04 Serviços da área do sistema de segurança social	994 815 000\$00	896 491 135\$50	— 98 323 864\$50
50 Investimentos do Plano	24 081 000\$00	19 612 191\$00	— 4 468 809\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	53 769 313 000\$00	53 580 909 372\$00	— 188 403 628\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
14 — Ministério da Educação			
01 Gabinetes, serviços centrais e regionais	27 975 262 000\$00	27 955 852 528\$50	— 19 409 471\$50
02 Estabelecimentos de ensino não superior	239 103 639 000\$00	239 081 485 379\$00	— 22 153 621\$00
03 Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos	45 014 450 000\$00	44 973 530 434\$00	— 40 919 566\$00
50 Investimentos do Plano	2 481 308 000\$00	2 155 848 491\$50	— 325 459 508\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	314 574 659 000\$00	314 166 716 833\$00	— 407 942 167\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
15 — Ministério da Saúde			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	459 208 000\$00	427 198 092\$00	— 32 009 908\$00
02 Planeamento e controlo de equipamentos e recursos de saúde	262 476 806 000\$00	262 453 181 276\$50	— 23 624 723\$50
03 Cuidados de saúde	1 101 505 000\$00	1 055 605 657\$50	— 45 899 342\$50
50 Investimentos do Plano	89 248 000\$00	81 588 047\$00	— 7 659 953\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	264 126 767 000\$00	264 017 573 073\$00	— 109 193 927\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
254 719 000\$00	252 309 595\$50	— 2 409 404\$50	5 002 970 000\$00	4 914 341 026\$00	— 88 628 974\$00
48 260 000\$00	47 634 531\$00	— 625 469\$00	711 859 000\$00	686 846 354\$00	— 25 012 646\$00
119 433 000\$00	118 735 754\$00	— 697 246\$00	11 948 398 000\$00	11 798 508 160\$00	— 149 889 840\$00
115 337 000\$00	113 730 705\$00	— 1 606 295\$00	1 637 788 000\$00	1 617 954 274\$50	— 19 833 725\$50
20 389 511 000\$00	18 371 880 460\$50	— 2 017 630 539\$50	24 165 433 000\$00	21 787 922 085\$50	— 2 377 510 914\$50
20 927 260 000\$00	18 904 291 046\$00	— 2 022 968 954\$00	43 466 448 000\$00	40 805 571 900\$00	— 2 660 876 100\$00
-	-	-	15 248 253 000\$00	11 152 348 516\$00	— 4 095 904 484\$00
-	-	-	58 714 701 000\$00	51 957 920 416\$00	— 6 756 780 584\$00
255 941 000\$00	255 677 373\$00	— 263 627\$00	3 833 855 000\$00	3 785 995 451\$00	— 47 859 549\$00
31 350 000\$00	30 538 551\$00	— 811 449\$00	1 474 184 000\$00	1 428 572 759\$00	— 45 611 241\$00
16 843 557 000\$00	15 744 433 396\$00	— 1 099 123 604\$00	19 145 445 000\$00	17 668 014 168\$50	— 1 477 430 831\$50
17 130 848 000\$00	16 030 649 320\$00	— 1 100 198 680\$00	24 453 484 000\$00	22 882 582 378\$50	— 1 570 901 621\$50
-	-	-	4 549 310 000\$00	2 589 384 888\$00	— 1 959 925 112\$00
-	-	-	29 002 794 000\$00	25 471 967 266\$50	— 3 530 826 733\$50
45 755 000\$00	44 365 870\$50	— 1 389 129\$50	51 132 136 000\$00	51 088 562 285\$00	— 43 573 715\$00
36 435 000\$00	35 309 560\$00	— 1 125 440\$00	1 607 020 000\$00	1 585 771 128\$50	— 21 248 871\$50
6 045 000\$00	4 533 965\$00	— 1 511 035\$00	99 496 000\$00	74 682 027\$50	— 24 813 972\$50
1 392 000\$00	970 509\$00	— 421 491\$00	996 207 000\$00	897 461 644\$50	— 98 745 355\$50
4 173 419 000\$00	3 752 883 303\$00	— 420 535 697\$00	4 197 500 000\$00	3 772 495 494\$00	— 425 004 506\$00
4 263 046 000\$00	3 838 063 207\$50	— 424 982 792\$50	58 032 359 000\$00	57 418 972 579\$50	— 613 386 420\$50
-	-	-	11 250 000\$00	10 000 000\$00	— 1 250 000\$00
-	-	-	58 043 609 000\$00	57 428 972 579\$50	— 614 636 420\$50
2 564 189 000\$00	2 563 357 313\$00	— 831 687\$00	30 539 451 000\$00	30 519 209 841\$50	— 20 241 158\$50
222 587 000\$00	221 816 064\$00	— 770 936\$00	239 326 226 000\$00	239 303 301 443\$00	— 22 924 557\$00
1 617 171 000\$00	1 611 856 389\$50	— 5 314 610\$50	46 631 621 000\$00	46 585 386 823\$50	— 46 234 176\$50
28 704 913 000\$00	24 507 068 668\$00	— 4 197 844 332\$00	31 186 221 000\$00	26 662 917 159\$50	— 4 523 303 840\$50
33 108 860 000\$00	28 904 098 434\$50	— 4 204 761 565\$50	347 683 519 000\$00	343 070 815 267\$50	— 4 612 703 732\$50
-	-	-	13 527 484 000\$00	8 916 985 945\$50	— 4 610 498 054\$50
-	-	-	361 211 003 000\$00	351 987 801 213\$00	— 9 223 201 787\$00
14 840 000\$00	11 534 222\$00	— 3 305 778\$00	474 048 000\$00	438 732 314\$00	— 35 315 686\$00
3 028 129 000\$00	3 028 078 667\$00	— 50 333\$00	265 504 935 000\$00	265 481 259 943\$50	— 23 675 056\$50
9 598 000\$00	9 213 495\$00	— 384 505\$00	1 111 103 000\$00	1 064 819 152\$50	— 46 283 847\$50
9 369 889 000\$00	8 067 132 158\$50	— 1 302 756 841\$50	9 459 137 000\$00	8 148 720 205\$50	— 1 310 416 794\$50
12 422 456 000\$00	11 115 958 542\$50	— 1 306 497 457\$50	276 549 223 000\$00	275 133 531 615\$50	— 1 415 691 384\$50
-	-	-	2 583 204 000\$00	1 729 979 221\$00	— 853 224 779\$00
-	-	-	279 132 427 000\$00	276 863 510 836\$50	— 2 268 916 163\$50

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações			
01 Gabinetes dos membros do Governo	460 061 000\$00	411 102 781\$50	— 48 958 218\$50
02 Serviços centrais, de inspecção e investigação	9 214 876 000\$00	9 010 043 245\$50	— 204 832 754\$50
03 Serviços de Transportes e Comunicações	3 330 816 000\$00	3 233 858 764\$00	— 96 957 236\$00
04 Direcção-Geral de Portos	475 780 000\$00	460 271 402\$50	— 15 508 597\$50
05 Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais ...	1 139 407 000\$00	1 122 463 074\$50	— 16 943 925\$50
50 Investimentos do Plano	2 369 146 000\$00	1 912 051 256\$50	— 457 094 743\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	16 990 086 000\$00	16 149 790 524\$50	— 840 295 475\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
17 — Ministério do Comércio e Turismo			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	6 502 507 000\$00	6 336 407 379\$50	— 166 099 620\$50
02 Serviços operativos	2 105 159 000\$00	2 035 712 236\$50	— 69 446 763\$50
03 Inspeção-Geral de Jogos	499 716 000\$00	359 281 570\$00	— 140 434 430\$00
50 Investimentos do Plano	1 199 720 000\$00	1 071 808 141\$00	— 127 911 859\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	10 307 102 000\$00	9 803 209 327\$00	— 503 892 673\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
<i>Total das despesas correntes</i>	1 962 581 650 000\$00	1 880 173 202 590\$00	— 82 408 447 410\$00
<i>Total das despesas de capital</i>	-	-	-
<i>Total das contas de ordem</i>	-	-	-
<i>Total das despesas</i>	-	-	-

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel*

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
24 162 000\$00	19 941 528\$00	— 4 220 472\$00	484 223 000\$00	431 044 309\$50	— 53 178 690\$50
200 019 000\$00	179 453 662\$00	— 20 565 338\$00	9 414 895 000\$00	9 189 496 907\$50	— 225 398 092\$50
2 703 649 000\$00	2 635 718 609\$50	— 67 930 390\$50	6 034 465 000\$00	5 869 577 373\$50	— 164 887 626\$50
40 995 000\$00	40 824 649\$00	— 170 351\$00	516 775 000\$00	501 096 051\$50	— 15 678 948\$50
27 466 000\$00	27 220 489\$00	— 245 511\$00	1 166 873 000\$00	1 149 683 563\$50	— 17 189 436\$50
56 205 915 000\$00	52 543 493 274\$00	— 3 662 421 726\$00	58 575 061 000\$00	54 455 544 530\$50	— 4 119 516 469\$50
59 202 206 000\$00	55 446 652 211\$50	— 3 755 553 788\$50	76 192 292 000\$00	71 596 442 736\$00	— 4 595 849 264\$00
-	-	-	5 315 751 000\$00	3 092 309 557\$00	— 2 223 441 443\$00
-	-	-	81 508 043 000\$00	74 688 752 293\$00	— 6 819 290 707\$00
78 444 000\$00	73 896 819\$00	— 4 547 181\$00	6 580 951 000\$00	6 410 304 198\$50	— 170 646 801\$50
46 128 000\$00	40 961 592\$00	— 5 166 408\$00	2 151 287 000\$00	2 076 673 828\$50	— 74 613 171\$50
68 740 000\$00	24 154 854\$00	— 44 585 146\$00	568 456 000\$00	383 436 424\$00	— 185 019 576\$00
433 300 000\$00	388 330 594\$00	— 44 969 406\$00	1 633 020 000\$00	1 460 138 735\$00	— 172 881 265\$00
626 612 000\$00	527 343 859\$00	— 99 268 141\$00	10 933 714 000\$00	10 330 553 186\$00	— 603 160 814\$00
-	-	-	19 209 326 000\$00	14 681 551 000\$00	— 4 527 775 000\$00
-	-	-	30 143 040 000\$00	25 012 104 186\$00	— 5 130 935 814\$00
-	-	-	-	-	-
849 301 446 000\$00	795 625 349 091\$00	— 53 676 096 909\$00	-	-	-
-	-	-	77 112 948 000\$00	54 143 336 599\$50	— 22 969 611 400\$50
-	-	-	2 888 996 044 000\$00	2 729 941 888 280\$50	— 159 054 155 719\$50

Barbosa da Silva.



Ano económico de 1989

Janeiro a Dezembro

Mapa das receitas e despesas de c/ de operações de tesouraria nos meses supra-indicados,
com discriminação das rubricas que apresentam movimento no referido período

Rubricas	Entrada	Saída
CLASSE I		
Rendimentos administrativos e outros		
Câmaras municipais — Contribuição predial	22 609 970 595\$00	22 799 974 908\$70
Câmaras municipais — Imposto sobre veículos	3 611 383 868\$00	3 579 525 397\$00
Câmaras municipais — Imposto de turismo	111 768 129\$00	114 204 763\$40
Câmaras municipais — Imposto de mais-valias	3 309 561 963\$70	3 280 953 532\$00
Câmaras municipais — Sisa	30 835 891 293\$50	32 363 867 843\$50
Câmaras municipais — Impostos directos	11 094 657 839\$00	11 146 911 206\$00
Câmaras municipais — Impostos indirectos	116 884\$40	18 727 370\$00
Câmaras municipais — Adicional sobre a renda cobrada pelo Estado relativa à produção de energia eléctrica, nos termos do Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de Novembro de 1960	223 016\$00	28 646\$00
Assembleias distritais (impostos para as)	1 498 893\$60	5 298 530\$50
Juntas de freguesia (impostos para as)	2 094\$50	-\$-
Regiões autónomas (receitas para as)	53 911 428 703\$20	70 824 513 788\$70
Instituto Nacional de Garantia Agrícola (INGA)	28 391 979 988\$00	28 134 801 713\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal	3 164 127\$00	181 564 538\$00
Fundo de Melhoramentos Agrícolas	4 504 861\$00	7 149 406\$00
Fundo de Socorro Social	381 317\$00	61 842\$00
Instituto Português de Cinema — Adicional sobre o preço de bilhetes	1 380\$00	-\$-
Imprensa Nacional-Casa da Moeda — Venda de impressos	281 045 886\$20	279 308 719\$50
Liga dos Combatentes (estampilhas)	10 167 650\$00	11 960 863\$50
Receitas dos estabelecimentos referidos no Decreto-Lei n.º 36 448, de 1 de Agosto de 1947	8 732 941\$50	10 601 783\$00
Receitas cobradas através dos tribunais tributários de 1.ª instância	3 038 849 387\$50	3 253 850 183\$00
Zonas de turismo	988 006\$00	620 324\$00
<i>Total da classe I</i>	<i>157 226 318 554\$10</i>	<i>176 013 925 357\$80</i>
CLASSE II		
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social		
Caixa Geral de Aposentações	8 273 965 316\$50	7 539 031 453\$00
Pensões de sobrevivência do ultramar	12 785\$00	-\$-
Montepio dos Servidores do Estado	1 609 597 021\$00	1 574 355 404\$00
Caixa de Previdência Aduaneira	431 837\$00	515 482\$00
Caixa de Previdência do Ministério da Educação	6 529 376\$50	6 741 691\$00
Cofre de Previdência	97 514 025\$50	108 594 749\$00
Cofre de Previdência das Forças Armadas	12 823\$00	12 526\$00
Obra Social do Ministério da Educação	2 122 496\$00	2 127 468\$00
Assistência na tuberculose aos funcionários e seus familiares — C/ quotizações	276 086 281\$00	260 884 367\$00
Hospital de Egas Moniz — Assistência especial aos funcionários do extinto Ministério do Ultramar	519\$00	519\$00
Instituto do Professorado Oficial Português	2 913 809\$00	2 909 659\$00
Serviços Sociais das Forças Armadas	474 969\$00	611 444\$00
Serviços Sociais da Guarda Fiscal	529 244\$00	436 849\$00
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana	3 250\$00	2 450\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças	285 391\$00	221 023\$00
Serviços Sociais do Ministério da Saúde	2 329 896\$00	2 344 551\$00
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	711 110\$00	539 985\$00
Cooperativa dos Funcionários Cíveis do Porto	1 500\$00	2 000\$00
Sindicatos — C/ quotizações	59 237 133\$00	58 214 196\$00
<i>Total da classe II</i>	<i>10 332 758 782\$50</i>	<i>9 557 545 816\$00</i>
CLASSE III		
Depósitos em cofres do Tesouro		
Cauções de responsáveis	33 891\$00	20 000\$00
Depósito nos termos do artigo 17.º do contrato com o Banco de Portugal, de 29 de Junho de 1931 (notas retiradas de circulação)	-\$-	13 400\$00
Depósito de garantia de despesas realizadas pelo Estado a requisição de particulares	15 826 948\$00	5 152 115\$50
Receitas aduaneiras sujeitas a liquidação	9 785 944 680\$50	10 665 709 341\$50
Receitas do ISP sujeitas a liquidação	9 074 780 444\$00	8 879 993 120\$00
Restituições de receitas aduaneiras	464 660 052\$00	464 660 052\$00
Títulos de restituição de direitos de tabaco em folha	100 000\$00	100 000\$00
Associação de Solidariedade Social dos Professores	8 160\$00	11 550\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 1793-PO	66 693\$00	-\$-
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 1853-PO	327 555 609\$00	558 724 247\$50

Rubricas	Entrada	Saída
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2175-PO	1 164 432 935\$50	1 007 611 805\$50
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2263-PO	-\$-	370 386 843\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2456-PO	61 695 625\$00	58 149 096\$50
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2840-PO	1 406 086 997\$50	1 244 945 402\$50
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2867-PO	417 205 907\$50	195 479 945\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Fundo Europeu de Desenvolvimento	1 330 585 538\$00	1 362 629 545\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Recursos próprios	191 335 814 319\$50	178 370 010 621\$00
Contribuição da CEE — FEDER	67 477 821 807\$00	47 243 223 254\$00
Transferências da CEE — FEOGA — Garantia (adiantamentos)	29 981 671 709\$00	29 981 671 709\$00
Outras transferências comunitárias	183 502 935\$00	232 234 537\$00
Infra-estruturas de transporte — Apoio financeiro CEE	311 948 800\$00	204 526 800\$00
RICA — Retribuições da CEE (Rede de Informações de Contabilidade Agrícolas)	39 382 761\$00	22 600 000\$00
Contribuição da CEE — FEOGA — Orientação	23 797 266 479\$00	23 797 266 479\$00
CEE — Linha Orçamental — 772	670 407 540\$00	670 407 540\$00
Contribuição da CEE — PEDIP	8 450 574 745\$00	16 055 981 621\$00
Custas em processos das contribuições e impostos	1 786 411 189\$50	1 487 560 355\$00
Depósitos de custas, multas e emolumentos a distribuir nos termos da alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 48 405, de 29 de Maio de 1968	45 990\$00	-\$-
Depósito c/ emolumentos pessoais, cobrados nas direcções e repartições de finanças	269 634 134\$00	272 149 146\$50
Depósito c/ louvados nas avaliações por contestação de valores e outras	35 977 558\$00	30 151 421\$50
Depósito c/ ultramar	3 408 922\$00	366 352\$00
Depósitos diversos	37 609 892 311\$50	69 478 881 310\$20
Depósitos de diversas proveniências	4 623 087 674\$50	6 806 375 555\$00
Depósito do remanescente de abonos para falhas — n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	30 958 181\$50	700\$00
Depósito de sobras — n.º 5 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	3 965 732\$50	4 267 649\$50
Fundo para assegurar a realização de despesas referidas no Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março	3 318 023\$50	-\$-
Imposto profissional — Compensação, Decreto-Lei n.º 415/87, de 31 de Dezembro	5 641 991\$00	305 641 180\$00
Multas — Parte pertencente aos autuantes e denunciante	65 042 490\$50	66 505 046\$00
Multas por infracções fiscais — Parte dos funcionários das contribuições e impostos	344 895 636\$00	363 477 934\$50
Participação emolumentar — Prémios de cobrança	4 037 538\$00	932 208 179\$00
Pensões de aposentação e subsídios a pensionistas do ex-estado da Índia	4 483 000\$00	16 368 663\$00
Prémio de cobrança — Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro — Nos termos da alínea a)	-\$-	18 306\$00
Prémio de cobrança — Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro — Nos termos da alínea b)	-\$-	2 220\$00
Prémio de cobrança — Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro — Nos termos da alínea c)	-\$-	2 220\$00
Seguro de grupo — Aliança Seguradora	7 740\$00	1 935\$00
Seguro de grupo — Fidelidade	44 842\$00	33 157\$00
Seguro de grupo — Império	35 222 923\$50	38 966 106\$50
Seguro de grupo — Mundial Confiança	764 183\$00	855 300\$00
Seguro de grupo — Victória	27 879 219\$00	27 660 595\$00
Seguro de adesão — Grupo AP — Tranquilidade	6 679 068\$00	4 366 006\$00
Tesourarias da Fazenda Pública — Fundo permanente	29 780 653\$00	30 036 909\$00
Total da classe III	391 188 553 577\$50	401 617 405 271\$70

CLASSE V

Bancos e operações de crédito

Caixa Geral de Depósitos em c/ com o Tesouro	9 658 226 312\$90	5 256 244 727\$00
Banco de Portugal — C/ depósito n.º 91 014	260 452 802 745\$50	260 450 097 820\$00
Bancos no estrangeiro	483 952 832 029\$50	484 267 333 821\$00
Aplicações efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49 240: Outras aplicações rentáveis	10 055 028 408\$00	3 640 448 991\$50
Aplicações efectuadas ao abrigo da Lei Orçamental para 1987	306 218 480\$00	-\$-
Aplicações efectuadas ao abrigo da Lei Orçamental para 1988	6 426 321 673\$00	-\$-
Aplicações efectuadas ao abrigo do Programa CIFRE	549 105 802\$00	-\$-
Aplicações efectuadas com os fundos gerados pelos acordos celebrados no âmbito da PL 480, através do IFADAP	895 402 000\$00	-\$-
Aplicações do produto do empréstimo do BIRD — Trás-os-Montes	86 181 245\$50	-\$-
Aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial, DFC II — Acordo de 27 de Junho de 1979	289 507 483\$50	-\$-
Aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial (PMEI II) — Acordo de 27 de Maio de 1983	907 164 710\$00	-\$-
Aplicações efectuadas ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro	12 295 000 000\$00	14 626 426 071\$50
Empréstimos ao Gabinete da Área de Sines — Lei n.º 9/86, de 30 de Abril	2 032 575 402\$00	-\$-
Empréstimos e suprimentos em aplicação do produto da emissão de promissórias de fomento nacional — Institutos públicos	71 120 000\$00	-\$-
Encargos com as aplicações efectuadas ao abrigo do Programa CIFRE	13 807\$00	-\$-
Juros de depósitos à ordem efectuados nos banqueiros do Tesouro no estrangeiro	2 852 781\$50	-\$-
Juros de depósitos a prazo efectuados nos banqueiros do Tesouro no estrangeiro	664 688 498\$50	4 453 404\$00

Rubricas	Entrada	Saida
Produto da alienação das acções da UNICER — «Comissão de corretagem»	392 232\$00	494 367\$00
Produto da alienação das acções da UNICER — «Pequenos subscritores e emigrantes»	62 590 000\$00	82 177 500\$00
Produto da alienação das acções da UNICER — «Pessoas singulares e fundos de investimento imobiliários»	12 978 000\$00	12 978 000\$00
Produto da alienação das acções da UNICER — «Taxa de bolsa»	60 815\$00	72 865\$00
Produto da alienação das acções da UNICER — «Todos os investidores»	2 500 000\$00	2 500 090\$00
Pagamento de débitos da CTM em liquidação — N.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/85	253 178\$00	-\$-
Produto da emissão de Obrigações do Tesouro — Decreto-Lei n.º 64-A/88	41 960 000\$00	-\$-
Produto da emissão de bilhetes do Tesouro	1 720 837 145 029\$00	1 709 765 932 895\$30
Produto do empréstimo externo — BEI/CP — 452	5 704 795 664\$00	616 000 000\$00
Produto do empréstimo do BEI/CP II — 495	1 991 584 176\$50	1 991 584 176\$50
Produto do empréstimo externo do BEI — Ponte ferroviária sobre o Douro — Lei n.º 35/84, de 21 de Dezembro	373 926 459\$50	373 926 459\$50
Produto do empréstimo do BEI/ECU, 35 milhões — Nó Ferroviário do Porto — Lei n.º 2/88 — 476	999 005 599\$00	999 005 599\$00
Produto do empréstimo do BEI/ECU, 40 milhões — Estradas II — 8 de Julho de 1988 — 479	4 221 159 549\$50	4 221 159 549\$50
Produto do empréstimo externo do BEI — Estradas IV — Lei n.º 35/84, de 21 de Dezembro	445 824 150\$50	445 824 150\$50
Produto do empréstimo BEI/ECU — 10,7 milhões — Estradas IV-C — Lei n.º 2/88 — 480	1 868 580 497\$50	1 868 580 497\$50
Produto do empréstimo BEI/ECU — 10 milhões — Estradas V-B — Lei n.º 49/86 — 466	397 456 891\$00	397 456 891\$00
Produto do empréstimo BEI/ECU — 29 milhões — Estradas VII — Lei n.º 2/88 — 483	2 442 612 861\$50	2 442 612 861\$50
Produto do empréstimo BEI/ECU — 19 milhões — Saneamento básico da Costa do Estoril — Lei n.º 2/88 — 481	1 859 539 072\$00	1 859 539 072\$00
Produto do empréstimo do BEI/ECU — 3086 milhões — Ponte Guadiana — Lei n.º 49/86 — 461	274 407 034\$50	274 407 034\$50
Produto do empréstimo do BEI/ECU, 10 milhões — BRISA I-B — de 27 de Novembro de 1986 — 454	939 329 059\$00	939 329 059\$50
Produto do empréstimo BEI/ECU, 20 milhões — BRISA/Auto-estradas — Mealhada-Albergaria	2 903 298 123\$00	2 903 298 123\$00
Produto do empréstimo do BEI, 1,64 milhões de contos — BRISA II-B — 11 de Dezembro de 1987 — 467	1 640 000 000\$00	1 640 000 000\$00
Produto do empréstimo externo do BIRD n.º 2456 — PO/Formação profissional	167 622 159\$50	167 622 159\$50
Produto do empréstimo externo do BIRD n.º 2521 — PO — 440	1 157 403 711\$50	1 157 403 711\$50
Produto do empréstimo do BIRD — Trás-os-Montes	316 734 713\$00	316 734 713\$00
Produto do empréstimo do BIRD/USD, 32 milhões — Projecto Educacional — Lei n.º 49/86 — 464	195 479 945\$00	195 479 945\$00
Produto do empréstimo do BIRD/USD, 50 milhões — Projecto Estradas III — Lei n.º 49/86 — 459	1 244 510 716\$00	1 244 510 716\$00
Produto da alienação das acções da Aliança Seguradora, S. A. — «Pequenos subscritores e emigrantes»	40 830 797\$50	15 632 100\$00
Produto da alienação das acções da Aliança Seguradora, S. A. — «Pessoas singulares residentes, Fundos de Investimento Imobiliário e Fundos de Pensões»	5 744 000\$00	4 011 700\$00
Produto da alienação das acções da Aliança Seguradora, S. A. — «Todos os investidores»	2 838 000\$00	2 838 000\$00
Produto da alienação das acções da Aliança Seguradora, S. A. — «Taxa de Bolsa»	28 672\$00	11 935\$00
Produto da alienação das acções da Aliança Seguradora, S. A. — «Taxa de corretagem»	258 350\$00	113 230\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Rétablissement du Conseil de l'Europe	4 828 950 000\$00	11 213 731 462\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Rétablissement du Conseil de l'Europe — Habitação social	5 003 431 462\$00	3 383 000 000\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Rétablissement du Conseil de l'Europe — Investimentos na região Norte	-\$-	217 823 000\$00
Produto do empréstimo externo do FRCE/Macedo de Cavaleiros	654 385 000\$00	-\$-
Produto do empréstimo externo do FRCE/Obras de regularização	1 508 000 000\$00	-\$-
Produto do empréstimo externo do FRCE/PRAUD	3 165 324 000\$00	-\$-
Produto do empréstimo externo do FRCE/Hospital Amadora/Sintra	882 591 000\$00	-\$-
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — Pequenos subscritores residentes e emigrantes	68 599 156\$00	76 278 817\$00
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — Pessoas singulares residentes	5 697 495\$00	6 555 000\$00
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — Todos os investidores	4 600 000\$00	4 600 000\$00
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — Taxa da Bolsa	50 734\$00	50 943\$00
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — Taxa de corretagem	453 267\$00	353 970\$00
Produto do empréstimo externo do Banco Mundial, destinado à Educação — Acordo de 16 de Abril de 1980 — 2.º projecto	205 608\$50	205 608\$50
Produto do empréstimo externo do Banco Mundial, destinado ao Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes — Acordo de 11 de Março de 1983	690 877 092\$50	690 877 092\$50
Produto do empréstimo externo do Banco Mundial, destinado ao Projecto Florestal — Acordo de 2 de Outubro de 1980	917 428 539\$00	917 428 539\$00
Produto do empréstimo externo, em dólares, contraído por acordo de 24 de Junho de 1980/PL 480	1 096 189\$00	-\$-
Produto do empréstimo de 500 milhões de dólares — Lei n.º 2/88, de 25 de Julho de 1988 — 482	77 958 940 214\$00	85 300 005 000\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Produto do empréstimo externo de 20,9 milhões de florins — Acordo de 27 de Dezembro de 1979	12 438 308\$00	769 681 104\$00
Produto do empréstimo de 112,9 milhões de florins — Lei n.º 2/88, de 20 de Junho — 478	2 834 716 500\$00	2 834 716 500\$00
Produto do empréstimo externo de 70 milhões de marcos — Acordo celebrado em 31 de Dezembro de 1979 — Cova da Beira	1 125 496 926\$50	1 125 496 926\$50
Produto do empréstimo do KFW, de 20 milhões de marcos alemães, 4,5 % — Mondego II	4 989 278\$50	4 989 278\$50
Produto do empréstimo externo do KFW de 18 milhões de marcos alemães, de 11 de Abril de 1988 — Equipamento hospitalar	1 306 419 411\$00	1 306 419 411\$00
Produto do empréstimo externo do KFW de 40 milhões de marcos alemães, 4,5 % — 1983, Mondego III	907 298 395\$00	907 298 395\$00
Produto do empréstimo externo do KFW de 10 milhões de marcos alemães, de 11 de Abril de 1988 — Mondego IV	148 184 735\$00	148 184 735\$00
Produto do empréstimo externo de 12 milhões de marcos, 4,5 % — 1983, Portimão	24 104 471\$00	24 104 471\$00
Produto do empréstimo externo de 4 milhões de marcos, 4,5 % — 1983, Póvoa de Varzim	13 911 642\$50	13 911 642\$50
Produto do empréstimo externo de 25 milhões de marcos alemães, 4,5 % — 1986, Sesimbra	167 981 929\$50	167 981 929\$50
Produto do empréstimo do KFW para financiamento de infra-estruturas municipais	960 611 712\$50	976 689 264\$50
Produto do empréstimo — Portugal PG/II, 40 milhões de ECU, de 11 de Dezembro de 1987 — 470	4 330 597 000\$00	4 330 597 000\$00
Produto do empréstimo interno — CLIP, 1989	153 000 000 000\$00	153 000 000 000\$00
Produto do empréstimo interno — Tesouro Familiar 1988 — Bicentenário	469 170 000\$00	10 500 000\$00
Produto do empréstimo interno «Obrigações do Tesouro — FIP, 1989»	543 460 323 868\$50	543 460 323 868\$50
Produto do empréstimo interno «Obrigações do Tesouro — Capitalização automática, 1989»	207 602 962 209\$00	207 602 962 209\$00
Produto do empréstimo interno — Tesouro Familiar 1988 — 1.ª série	68 970 000\$00	-\$-
Produto do empréstimo — Tesouro Familiar, 1988 — 2.ª série	29 330 000\$00	-\$-
Produto do empréstimo interno — Tesouro Familiar, Bicentenário, 1989 — 1.ª série	43 384 518 764\$00	14 740 000\$00
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — C/ cobrança nas tesourarias da Fazenda Pública a transferir para a Junta do Crédito Público	602 000\$00	4 000\$00
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — C/ transferência da Junta do Crédito Público para o Tesouro	143 150 642 910\$00	143 146 011 910\$00
Produto da venda de certificados de aforro — Remuneração extraordinária	1 900 401 500\$00	1 900 401 500\$00
Rendimentos das aplicações efectuadas ao abrigo do Programa CIFRE	66 471 059\$50	200 000\$00
Rendimentos das aplicações efectuadas com os fundos gerados por acordos celebrados no âmbito da PL 480, através do IFADAP	211 246 000\$00	42 925 432\$00
Rendimentos das aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial, DFC II — Acordo de 27 de Junho de 1979	48 635 020\$00	-\$-
Rendimentos das aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial PMEII — Acordo de 27 de Maio de 1983	163 376 780\$00	-\$-
Rendimentos das aplicações do produto do empréstimo do BIRD — Trás-os-Montes...	119 119 414\$50	1 918 887\$00
Rendimentos das operações de crédito activas de prazo superior a um ano	2 771 264 749\$50	-\$-
Rendimentos provenientes das operações realizadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49 240	1 502 949 922\$00	260 655 383\$00
Tesouro Público — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro	1 669 917 978 239\$00	1 720 837 145 029\$00
Total da classe V	5 422 191 233 337\$40	5 386 885 010 544\$30

CLASSE VI

Movimentação de fundos diversos

Fundo de cauções — C/ jóias	277 578\$50	275 376\$00
Fundo de cauções — C/ quotas	6 307 274\$00	15 587\$00
Fundo de cauções — C/ sobras não reclamadas — N.º 6 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	1 130 455\$50	-\$-
Vales de correio — Internacionais	26 732 471 415\$50	26 743 277 118\$90
Vales de correio — Nacionais	403 609 875 355\$40	406 628 982 574\$50
Total da classe VI	430 350 062 078\$90	433 372 550 656\$40

CLASSE VII

Operações diversas

Acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa — Resolução da Assembleia da República n.º 21/85, de 5 de Julho	465 864 385\$00	206 322 819\$00
Alcances	21 118\$00	1 229 032\$50
Cambiais	799 756 550 688\$20	797 109 535 745\$50
Cobertura de risco de câmbio — Acordo CGD/FRCE, de 20 de Abril de 1984	27 679 119\$00	27 679 119\$00
Cobertura de risco de câmbio — Acordo LOCAPOR/BEI, de 19 de Junho de 1984	4 427 976\$00	4 427 976\$00
Cobertura de risco de câmbio — Contrato BFN/BEI, de 3 de Dezembro de 1980	39 641 395\$00	39 641 395\$00
Cobertura de risco de câmbio — Contrato CGD/BEI, de 9 de Dezembro de 1985 — CGD IV	43 321 196\$00	43 321 196\$00
Cobertura de risco de câmbio — INH/USD, 25 milhões	17 981 748\$00	17 981 748\$00
Comissões devidas pelo Estado ao IFADAP	42 925 432\$00	42 925 432\$00
Comissões aos revendedores de valores selados	60 866 854\$50	517 125 374\$00



Rubricas	Entrada	Saída
Comissões e prémios por avals e garantias prestados às operações de crédito e seguro de créditos à exportação nacional	42 925 592\$50	95 235 203\$00
Compensação de risco cambial — Contrato BEI/CGD, de 11 de Dezembro de 1980...	28 048 442\$00	-\$-
Diferenças de câmbio a liquidar	189 707 775\$90	75 604 889\$90
Doação dos Países Baixos — Cooperativas	20 130 616\$50	-\$-
Encargos de transferências	43 056\$20	43 056\$20
Ex-FRAIP — Liquidação	192 674 722\$50	-\$-
Ex-FRMM — Liquidação (Fundo de Renovação da Marinha Mercante)	6 129 215\$50	-\$-
Ex-Fundo de Compensação — Decreto-Lei n.º 338/87	4 800 000 000\$00	10 088 702 912\$00
Ex-Fundo de Abastecimento — Liquidação	1 021 241 581\$00	-\$-
Ex-IGEF — Liquidação	15 166 553\$00	523 250\$00
Execução de avals do Estado	14 289 676 748\$50	11 019 924 516\$50
Execuções fiscais	24 404\$00	291 084\$00
Deslocações CEE — Reembolsos	245 671 674\$00	190 543 137\$00
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão	1 282 260 860\$00	1 299 729 494\$00
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão II	861 460 766\$00	927 149 422\$00
FFAPAP/CEE — Ampelografia e sinonímia das variedades da vinha	7 813 000\$00	2 041 152\$50
FFAPAP/CEE — Apoio às organizações de produtores no domínio da pesca	4 130 658\$00	-\$-
FFAPAP/CEE — Desenvolvimento das estatísticas agrícolas em Portugal — PEAGRI	-\$-	71 685 075\$50
FFAPAP/CEE — Escolas secundárias	75 465\$00	7 220 272\$00
FFAPAP/CEE — Estrada IP-4 — Porto/Bragança	32 333 333\$00	38 436 279\$50
FFAPAP/CEE — Estrada IP-5 — Aveiro/Vilar Formoso	237 342 721\$00	237 671 020\$00
FFAPAP/CEE — Laboratório Central de Qualidade Alimentar	-\$-	7 205 843\$00
FFAPAP/CEE — Melhoramento animal e produção de carne do Ribatejo e Oeste ...	-\$-	16 460 785\$00
FFAPAP/CEE — Modernização da Estação Vitivinícola da Beira Litoral	11 000 000\$00	15 816 964\$50
FFAPAP/CEE — Normalização de frutas e legumes	-\$-	16 867 605\$50
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento das associações agrícolas ...	-\$-	20 120 238\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento agrário regional — PADAR	243 070 231\$50	330 295 487\$00
FFAPAP/CEE — Programa de investigação agrária	24 418 000\$00	18 327 125\$50
FFAPAP/CEE — Programa de melhoramento da produção e comercialização da horti- cultura e citricultura do Algarve (2.ª fase)	610 287\$00	2 294 996\$00
FFAPAP/CEE — Programa de melhoramento do sector vitivinícola do Alentejo	-\$-	2 266 974\$50
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria das condições de produção animal e vegetal da Região de Entre Douro e Minho	133 856\$00	24 788 506\$50
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria do gado e do seu estado sanitário	-\$-	34 056 614\$50
FFAPAP/CEE — Programa de produção e comercialização da horticultura e citricultura do Algarve	-\$-	29 469 596\$00
FFAPAP/CEE — Reestruturação do sector ovino na Região do Queijo da Serra da Estrela	-\$-	876 190\$00
FFAPAP/CEE — Saneamento básico do Algarve II	75 427 000\$00	13 879 777\$00
FFAPAP/CEE — Serviço de Informação e Mercados Agrícolas	-\$-	5 578 967\$00
FFAPAP/CEE — Viabilização de explorações leiteiras da Beira Litoral	45 150 000\$00	26 472 522\$50
Fundo de garantia de avals concedidos pelo Estado	475 641 759\$00	11 799 562 726\$30
Fundo para equipamento militar	7 183 058 087\$00	6 343 937 700\$00
Fundos FNUAP — Projecto de planeamento familiar	1 538 353\$00	700 885\$00
Fundo do Palácio da Independência	180 906\$50	93 504\$00
Fundo para obras nos Açores previstas no Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	124 842 000\$00	123 623 280\$00
Montepio Geral	10 771 632\$00	17 954 347\$00
Operações de amoeção	4 763 832 722\$00	1 938 068 083\$00
Produto da doação americana — Base das Lajes	7 893 614 635\$50	13 589 970 000\$00
Produto da doação francesa destinada à Região Autónoma dos Açores	738 280 704\$00	694 611 552\$00
Produto da taxa sobre ramos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 182/88	3 099 614 700\$00	3 099 614 700\$00
Refinação de moedas de liga de prata	-\$-	2 414 465\$00
Saques de Marinha	592 022 153\$00	548 811 526\$00
Titulos de anulação pagos nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 19 968, de 29 de Junho de 1931	4 063 702 122\$00	14 137 491 286\$50
Titulos — Indemnizações	-\$-	1 314 000\$00
Venda de moedas de alpaca	-\$-	1 266 208\$00
Venda de moedas de cupro-níquel de 5 e 25 escudos	1 097 878 793\$50	18 166 232\$00
Total da classe VII	854 629 925 038\$30	874 947 369 288\$40

CLASSE VIII

Contas de ordem

Operações a liquidar	26 412 312 918\$00	2 500 360 667\$50
Operações de regularização da escrita orçamental	12 374 350 278\$20	12 588 351 458\$40
Saldos do capítulo 60 do OE/88	450\$50	14 970 960 157\$50
Saldos do capítulo 60 do OE/89	25 463 084 981\$00	-\$-
Total da classe VIII	64 249 748 627\$70	30 059 672 283\$40

RESUMO

Rendimentos administrativos e outros	157 226 318 554\$10	176 013 925 357\$80
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social	10 332 758 782\$50	9 557 545 816\$00
Depósitos em cofres do Tesouro	391 188 553 577\$50	401 617 405 271\$70

Rubricas	Entrada	Saída
Títulos, metais e outros valores	- \$ -	- \$ -
Bancos e operações de crédito	5 422 191 233 337\$40	5 386 885 010 544\$30
Movimentação de fundos diversos	430 350 062 078\$90	433 372 550 656\$40
Operações diversas	854 629 925 038\$30	874 947 369 288\$40
Contas de ordem	64 249 748 627\$70	30 059 672 283\$40
Total geral	7 330 168 599 996\$40	7 312 453 479 218\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 720\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

